



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº069 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DO ESPORTE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01 / 2025 - PRÉ-RESERVA Nº1372975**

PROCESSO Nº: 42001.000628 / 2025-10 Secretaria do Esporte OBJETO: **Realização do 2º Festival de Futebol de Pindoretama** JUSTIFICATIVA: Atender principalmente jovens (mulheres e homens) das comunidades do Município de Pindoretama/CE, são estas de maior carência de ações de esporte e lazer. VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11360.03.335041000.1. 500.910000.0.4.01 07745 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os autos do processo NUP 42001.000628/2025-10, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **LIDEP – LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000628/2025-10, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2025, para a concessão de patrocínio à LIDEP-LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.454.217/0001-60, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.151.11360.03.335041000.1.500.910000.0.4.01 07745. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo NUP 42001.000628/2025-10, objetivando a concessão de patrocínio à LIDEP – Liga Desportiva de Pindoretama, inscrita no CNPJ 03.454.217/0001-60, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 004/2025, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 004/2025, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **SANTANA TÊXTIL S.A.**; CNPJ Nº: 72.418.478/0001-47; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE HÓQUEI E PATINAGEM - FCHP**; CNPJ: 23.554.173/0001-57; Nome do Projeto: **PATINS QUE SALVAM VIDAS – ANO III**; Nº de Processo: 11293939/2019; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: **SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE**; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza-CE; 6.DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 09 de abril de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** * ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; CNPJ Nº: 04.601.397/0001-28; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: T P COSTA ASSESSORIA ESPORTIVA; CNPJ: 27.592.710/0001-04; Nome do Projeto: **EFUTEBOL NA EDUCAÇÃO – ANO II**; Nº de Processo: 11552913/2022; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: **SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE**; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza-CE; 6.DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 10 de abril de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº015/2022 (SACC:1208032)
PROCESSO Nº19001.048507/2025-29**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19001.048507/2025-29 – CONTRATO Nº 015/2022 – OBJETO: versa sobre a “Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de INFORMÁTICA. – Aplicação da sanção de multa– contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: Sandra Maria Olímpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna– contratada: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ nº11.399.787/0001-22 – representante legal da contratada: Samuel Aragão De Almeida Cavalcante – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO COGEP/CEGET Nº 0115/2025 em 05 de fevereiro de 2025 e OFÍCIO Nº 024/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 24 de fevereiro de 2025. OCORRÊNCIA: em razão do atraso no pagamento dos VALES-ALIMENTAÇÃO e CESTAS BÁSICAS da competência de FEVEREIRO/2025 dos colaboradores desta empresa, no prazo estipulado contratuamente, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.108/113 do processo administrativo NUP19001.048507/2025-29. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 05 de fevereiro de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº000051/2025/SEFAZ/ASJUR, decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 10.133,40 (dez mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos) nos termos do art. 87, II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA 208/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.043152/2025-36, Resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos, durante o período de 01/03/2025 a 03/04/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 5.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°208/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	SENADOR POMPEU/CE - ITAPIPOCA/CE - BURITIRI/CE -	20/03/2025 à 20/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE - BURITIRI/CE -	27/03/2025 à 27/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BURITIRI/CE -	26/03/2025 à 30/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	II	BURITIRI/CE -	26/03/2025 à 30/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	01/03/2025 à 05/03/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ITAICABA/CE - ICAPUI/CE - BEBERIBE/CE -	11/03/2025 à 14/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	20/03/2025 à 22/03/2025	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	SAO BENEDITO/CE -	11/03/2025 à 11/03/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BURITIRI/CE -	26/03/2025 à 30/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	II	FORTALEZA/CE -	27/03/2025 à 28/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/03/2025 à 20/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BARRO/CE - MAURITI/CE -	31/03/2025 à 01/04/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS 1	II	SAO LUIS DO CURU/CE -	24/03/2025 à 24/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS 1	II	AMONTADA/CE -	20/03/2025 à 20/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS 1	II	UMIRIM/CE -	21/03/2025 à 21/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS 1	II	ACARAU/CE -	19/03/2025 à 19/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CLESIANE DE SOUZA LOPES	DAS 1	II	FORTALEZA/CE -	18/03/2025 à 18/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PEREIRO/CE -	27/03/2025 à 27/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBE/CE -	26/03/2025 à 26/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARETAMA/CE -	25/03/2025 à 25/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
FABIANA FEITOSA MAIA	CHEFE DE POSTO	II	BURITIRI/CE -	26/03/2025 à 30/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	27/03/2025 à 27/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MASSAPE/CE -	11/03/2025 à 12/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	IPUEIRAS/CE -	18/03/2025 à 18/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	MONSENHOR TABOSA/CE -	17/03/2025 à 17/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	NOVO ORIENTE/CE -	20/03/2025 à 20/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BURITIRI/CE -	26/03/2025 à 30/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	SAO BENEDITO/CE -	18/03/2025 à 18/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/03/2025 à 18/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	24/03/2025 à 28/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/03/2025 à 18/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	10/03/2025 à 15/03/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	BURITIRI/CE -	26/03/2025 à 30/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	SANTA QUITERIA/CE -	11/03/2025 à 13/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/03/2025 à 18/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	18/03/2025 à 18/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	20/03/2025 à 20/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VICOSA DO CEARA/CE -	13/03/2025 à 13/03/2025	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	20/03/2025 à 21/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	15/03/2025 à 16/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	MOMBACA/CE -	08/03/2025 à 08/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	SUPERVISOR REGIONAL	II	AIUABA/CE -	09/03/2025 à 09/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	SAO BENEDITO/CE -	25/03/2025 à 25/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	II	ICAPUI/CE -	24/03/2025 à 28/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	24/03/2025 à 28/03/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	31/03/2025 à 03/04/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTALEZA/CE -	27/03/2025 à 27/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	II	ARACATI/CE -	01/03/2025 à 05/03/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	14/03/2025 à 24/03/2025	10.5	R\$ 137,78	R\$ 1.446,69	R\$ 0,00	R\$ 1.446,69
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICO/CE -	09/03/2025 à 13/03/2025	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	10/03/2025 à 14/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 14.652,64

*** *** ***

PORTARIA 635/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.043190/2025-99, resolve autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem Comissão De Operação Radar, durante o período de 22/03/2025 a 06/04/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº635/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	30/03/2025 à 31/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/03/2025 à 28/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/03/2025 à 24/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRUZ/CE -	26/03/2025 à 01/04/2025	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	24/03/2025 à 28/03/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	30/03/2025 à 31/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/03/2025 à 31/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/03/2025 à 29/03/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	31/03/2025 à 05/04/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 29/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/03/2025 à 31/03/2025	2.0	R\$ 137,78	R\$ 275,56	R\$ 0,00	R\$ 275,56
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	24/03/2025 à 29/03/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	28/03/2025 à 30/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	SANTA QUITERIA/CE -	31/03/2025 à 02/04/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	31/03/2025 à 05/04/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	31/03/2025 à 02/04/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	31/03/2025 à 02/04/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 30/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	30/03/2025 à 31/03/2025	2.0	R\$ 137,78	R\$ 275,56	R\$ 0,00	R\$ 275,56
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	24/03/2025 à 29/03/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	31/03/2025 à 02/04/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	ITAPIPOCA/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CRUZ/CE -	27/03/2025 à 30/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CRUZ/CE -	23/03/2025 à 25/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	24/03/2025 à 29/03/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 30/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	ITAPIPOCA/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/03/2025 à 24/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/03/2025 à 24/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 30/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	28/03/2025 à 30/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 06/04/2025	8.5	R\$ 137,78	R\$ 1.171,13	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	31/03/2025 à 05/04/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 29/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
LUANA ALVES SENA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUANA ALVES SENA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/03/2025 à 24/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 04/04/2025	6.5	R\$ 137,78	R\$ 895,57	R\$ 0,00	R\$ 895,57
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	31/03/2025 à 05/04/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	30/03/2025 à 30/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	31/03/2025 à 31/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	31/03/2025 à 05/04/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 29/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	25/03/2025 à 28/03/2025	4.0	R\$ 137,78	R\$ 551,12	R\$ 0,00	R\$ 551,12
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	31/03/2025 à 05/04/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/03/2025 à 24/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	29/03/2025 à 05/04/2025	7.5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 29/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/03/2025 à 24/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	31/03/2025 à 02/04/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 28/03/2025	0.5	R\$ 137,78	R\$ 68,89	R\$ 0,00	R\$ 68,89
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 29/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/03/2025 à 31/03/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	28/03/2025 à 29/03/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/03/2025 à 24/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/03/2025 à 31/03/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 40.300,65

*** * *** *

PORTARIA Nº840/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP.08012.009009/2025-15, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, a servidora **ANTÔNIA LEILA DE SOUSA**, matrícula 30065166, ocupante do cargo de Supervisão, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 2 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº841/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP.08012.008750/2025-69, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, a servidora **EVANI LIMA LOPE**, matrícula 30001842, ocupante do cargo de Supervisão, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 2 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº842/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP.08012.009176/2025-66, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, o servidor **ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA**, matrícula 1541, ocupante do cargo de Datilografo, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 2 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº843/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP.08012.010883/2025-03, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, a servidora **ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 30063031, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORATARIA Nº844/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009492/2025-38, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, ao (a) servidor (a) **LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA**, matrícula 30064720, ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº855/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.043121/2025-85, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº650/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº855/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						810,00

*** *** ***

PORATARIA Nº856/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.043120/2025-31, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº646/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº856/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						810,00

*** *** ***

PORATARIA Nº857/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042970/2025-11, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº612/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Itapioca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 21/03/2025 a 24/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº857/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAGGO FERREIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						17.770,00

*** *** ***



PORATARIA N°858/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042967/2025-06, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 657/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°858/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GEFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
TOTAL						RS 17.770,00

*** * *** *

PORATARIA N°859/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042964/2025-64, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 802/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 29/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°859/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00

*** * *** *

PORATARIA N°860/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042963/2025-10, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 658/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°860/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
TOTAL						R\$ 18.430,00

*** * *** *

PORTARIA N°862/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.043591/2025-49, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº653/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°862/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						R\$ 810,00

*** * *** *

PORTARIA N°863/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.043588/2025-25, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº667/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 26/03/2025 a 28/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°863/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						R\$ 4.800,00

*** * *** *

PORTARIA N°864/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.043586/2025-36, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº473/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°864/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** * *** *

PORTARIA N°866/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.043577/2025-45, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº651/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº866/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						R\$ 810,00

*** *** ***

PORTARIA Nº869/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.043550/2025-52, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº645/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº869/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						R\$ 2.880,00

*** *** ***

PORTARIA Nº870/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.043554/2025-31, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº644/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						R\$ 2.160,00

*** *** ***

PORTARIA Nº878/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.044320/2025-19, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº877/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 05/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2025/ DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** *** ***

PORTARIA Nº880/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.044132/2025-82, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº655/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/03/2025 a 31/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTOS; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 129/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.016091/2025-34; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTOS LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 254/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 03, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 62,35 (sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº034/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA & FONTES LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 245/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.020106/2025-69; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA & FONTES LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 132/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 02, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 332,87 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.02.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº035/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 244/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.022930/2025-53; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INHAMUNS LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 142/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 03, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 11.314,46 (onze mil trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.12.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº036/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORIA LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 234/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.021188/2025-69; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORIA LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 291/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 03, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 5.043,72 (cinco mil, quarenta e três reais e setenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.14.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº037/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENHOR DO BONFIM LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 242/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.023498/2025-18; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENHOR DO BONFIM LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 296/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 02, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 5.917,30 (cinco mil novecentos e dezessete reais e trinta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.02.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº038/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POPULAR LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 241/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.022947/2025-19; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POPULAR LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 134/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 02, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 3.775,08 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.02.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº043/2025

CREDOR: CITRAN CENTRO INTEGRADO DE TRÂNSITO DO CEARÁ LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 234/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.022971/2025-40; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CITRAN CENTRO INTEGRADO DE TRÂNSITO DO CEARÁ LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 109/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 05, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado.; **VALOR:** R\$ 6.984,14 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.06.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº045/2025

CREDOR: AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 218/2025 – DIJUR/DETAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.022946/2025-66; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA, referente ao Contrato nº 533/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 43.500,38 (quarenta e três mil, quinhentos reais e trinta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº056/2025

CREDOR: AUTO ESCOLA VIP LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00229/2025 – DIJUR/DETAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.022973/2025-39; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa AUTO ESCOLA VIP LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 252/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 05, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 3.843,54 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº057/2025

CREDOR: AUTO ESCOLA VIP LTDA – MATRIZ; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00246/2025 – DIJUR/DETAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.022975/2025-28; **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa AUTO ESCOLA VIP LTDA – MATRIZ, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 115/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 05, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado. **VALOR:** R\$ 3.860,19 (três mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº058/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00248/2025 – DIJUR/DETAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.022932/2025-42; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MODELO LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 242/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 04, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado.; **VALOR:** R\$ 14.382,11 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº059/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOÃO XXIII LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00247/2025 – DIJUR/DETAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.023508/2025-15; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOÃO XXIII LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 232/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 01, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado.; **VALOR:** R\$ 9.694,20 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº060/2025

CREDOR: AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00249/2025 – DIJUR/DETAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.020122/2025-51; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 268/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 04, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado.; **VALOR:** R\$ 717,53 (setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº061/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00250/2025 – DIJUR/DETAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.020127/2025-84; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA, no importe de R\$ 13.912,07 (treze mil, novecentos e doze reais e sete centavos), referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 225/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 05, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado.; **VALOR:** \$ 13.912,07 (treze mil, novecentos e doze reais e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 26 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº079/2025

CREDOR: CFC – W DOS SANTOS E SILVA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00314/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.035062/2025-71; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CFC – W DOS SANTOS E SILVA, no importe de R\$ 8.527,40 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 99/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 04, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 8.527,40 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.12.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 28 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº081/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA ME; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00311/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.025471/2025-60; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA ME, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 295/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 02, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 10.368,38 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.02.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 28 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº082/2025

CREDOR: CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – FILIAL; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00310/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.034922/2025-50; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENETRAN CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – FILIAL, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 129/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 03, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 52,04 (cinquenta e dois reais e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.10.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 28 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº083/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA EDUCATIVA LTDA – AUTO ESCOLA NOVA EDUCATIVA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00316/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.025490/2025-96; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA EDUCATIVA LTDA – AUTO ESCOLA NOVA EDUCATIVA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 231/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 04, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 1.643,00 (mil, seiscentos e quarenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 28 de Março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº084/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ARI LTDA – FILIAL; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 00318/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.025534/2025-88; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ARI LTDA – FILIAL, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 214/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 04, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 1.466,25 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 28 de março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº085/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAL LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 335/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP Nº 08012.034931/2025-41; **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAL LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 98/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, relativo ao complemento da fatura nº 05, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado.; **VALOR:** R\$ 5.430,55 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.06.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 28 de março de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº098/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA SÃO MIGUEL LTDA ; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA SÃO MIGUEL LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 253/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 6.821,93 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.31.11151.03.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS NEUMA LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS NEUMA LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 140/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 18.469,10 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.14.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 03 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº113/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIAMANTE LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIAMANTE LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 224/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** Ra\$ 23.211,18 (vinte e três mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº114/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO CERTA LTDA ; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIREÇÃO CERTA LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 121/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.06.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº124/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE AB JEAN LTDA ; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE AB JEAN LTDA , referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 468/2022, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais) ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.02.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº132/2025

CREDOR: W DOS SANTOS E SILVA ; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa W DOS SANTOS E SILVA , referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 237/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 11.179,25 (onze mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº136/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELOS LTDA – MATRIZ ; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARCELOS LTDA – MATRIZ, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 126/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 4.679,63 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 08 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº149/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA ; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO UNICO LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 390/2022, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.06.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 08 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°150/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB LUNUS LTDA ; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB LUNUS LTDA , referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 336/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 11.824,16 (onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0820 0003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 08 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°152/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AQUIRAZ LTDA ; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AQUIRAZ LTDA , referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 224/2024, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 10.784,00 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°154/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE CAUCAIA LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024. **OBJETO:** **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE CAUCAIA LTDA, referente aos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato n.º 11/2023, pertencente ao Programa CNH Popular, uma vez que o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado; **VALOR:** R\$ 570,00 (quininhos e setenta reias) ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1 **DATA:** Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTEIRA CEGÁS N°22/2025 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em sua 45ª Reunião realizada em 20 de março de 2025, RESOLVE ALTERAR OS MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA CEGÁS, estabelecido conforme o Art. 6º do Decreto 31.199/2013, criado na REDIR 36/2017, com alteração de seus membros na REDIR 44/2018, na REDIR 113/2019, na REDIR 92/2020, na REDIR 74/2021 e na REDIR 140/2023, que passa a vigor com a seguinte composição: (1) PAULO SÉRGIO SOUTO MOTA; (2) RAMIRO RODRIGUES SUMAR; (3) FRANCISCA MARIA MAIA; e (4) CÍCERO BORGES DE ANDRADE FILHO. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTEIRA N°075/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°075/2025-DPR, DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
JOSÉ CARLOS SILVA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	10035	II	13.04.2025 A 26.04.2025	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	13,5	161,94	2.186,19	457,82	2.644,01
FLÁVIO JESSÉ DE ALMEIDA SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	10242	II	14.04.2025 A 28.04.2025	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	14,5	161,94	2.348,13	457,82	2.805,95

*** *** ***

PORTEIRA N°076/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HÉLIO SÍLVIO DA ROCHA**, Assistente de Segurança, matrícula nº 10150, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 15.04.2025 a 29.04.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 457,82 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.805,95 (dois mil oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°08/2024 – SEMA/THOMPSON
PROCESSO N°57001.000666/2025-31**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** THOMPSON SEGURANÇA LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O teor do processo administrativo nº 57001.000666/2025-31, nas cláusulas e condições do Contrato nº 08/2024, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Lei Federal nº 12.506/2011 e Parecer SEPLAG/COSET, às fls. 61 a 63. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 08/2024, renovando-se seu valor global, conforme justificativa apostila pelo Gestor às fls. 02 do seu processo. **DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 27 de maio de 2025 e termo final em 26 de maio de 2026. **DO VALOR:** Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 223.327,40 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) os quais durante um período de 12 (doze) meses correspondem ao valor global de R\$ 2.679.928,80 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 08/2024 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.5009100000; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.5009100000; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.5009100000; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.50091000

00.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339037.1.7991200016.1; 57100001.18.122.421.20220.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrarieem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo. DATA DAS ASSINATURAS: 07 de abril de 2025. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Claudio Régis Maia de Sousa - Thompson Segurança LTDA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA N°12/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR o COLABORADOR Eventual, a seguir relacionado para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal - SEPA.

SERVIDOR(A) DESCRIÇÃO OBJETO	CARGO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QTDE DIÁRIAS	VR. DIÁRIA	AJUDA DE CUSTO	VR. TOTAL
Victoria Fernandes Nunes Expedição – Soltura Macacos-Prego do Ceará	Colaborador Eventual	Natal/RN 24/03/2025 à 31/03/2025	Canindé 7,5	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 3.161,83
Victoria Fernandes Nunes Expedição – Soltura Macacos-Prego do Ceará	Colaborador Eventual	Natal/RN 07/04/2025 à 17/04/2025	Canindé 10,5	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 4.277,77
Victoria Fernandes Nunes Expedição – Soltura Macacos-Prego do Ceará	Colaborador Eventual	Natal/RN 01/05/2025 à 11/05/2025	Canindé 10,5	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 4.277,77

VALOR TOTAL R\$ 11.717,37 (ONZE MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE 08 de abril de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°1002/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.037847/2025-39, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA POLYANNE ANDRADE DE ALCANTARA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível P, matrícula(s) nº 48000215, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 14 de Abril de 2025 a 14 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°1007/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.034346/2025-09, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **MARLIA AGUIAR FACANHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30328515, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°1009/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044587/2025-58, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **CINTIA GONCALVES SOMBRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30451112, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - Uece, pelo período de 02 de Março de 2025 a 02 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora, SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 9 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°1019/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.148693/2024-29, com fundamento nos artigos 27 § 6º e § 10, e 68 inciso VIII da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, e artigo 38 inciso II da Constituição Federal, resolve autorizar o **afastamento** do servidor **ROGERIO BARREIRA PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 48034314, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o **EXERCÍCIO DO CARGO ELETIVO DE PREFEITO**, na cidade de Ibicutinga, no Estado do Ceará, com a opção dos vencimentos do seu cargo de Prefeito, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. **SECRETARIA DA EDUCACAO**, em Fortaleza 9 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº005/2025

NUP 46001.002461/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES Bruno Maia Cavalcante, matrícula 3002851-1 o valor de R\$ 11.603,35 (onze mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos), referente à Ascensão Funcional conforme Portaria nº 119/20025, publicada no D.O.E de 10.03.2025, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias: Programa 422 - Dotação: 46100004.04.121.422.21191.319092.1.500.910000 0.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2025

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ Nº0.812.826/0001-09 **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE. **OBJETO:** objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Contratação de empresa especializada** para apoiar a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) na execução do projeto Caravana Interfederativa Ceará Um Só, incluindo as fases de planejamento, mobilização, execução e produção de resultados, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CEARÁ. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.697.922,60 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) pagos em . No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: . Gestão/Unidade: 46100003; Fonte de Recursos: 501; Elemento de Despesa: 339039; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE ABRIL DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Moreira Braga e Francisco José Rabelo do Amaral

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04401775/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BRAGUINHA DE SOUSA, CPF: 018.443.183-20, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, matrícula nº 201100101157612, com óbito em 03/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.134,40 (Dez Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 03/08/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/08/2017: Nome: MARIA DE LOURDES TAVARES DE SOUSA Parentesco: Cônjugue CPF: 484.928.413-20 Valor R\$: 10.134,40 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04000.000022/2024-14 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Alfredo Alves Filho, CPF nº 056.654.693-00, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Juiz de Direito de Entrância Final, nível/referencia JDE03, classe A, matrícula nº 192533, com óbito em 23/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 26.412,26 (vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais, e vinte e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
AÍLA MARIA GURGEL ALVES	CÔNJUGE	104.693.893-20	26.412,26	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.141616/2024-48 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Alberto Tavares Filho, CPF nº 104.734.753-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação- SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia M, matrícula nº 011718-1-X, com óbito em 06/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.964,47 (Três mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/01/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Glória Maria Bessa Tavares	Cônjugue	103.167.953-72	3.964,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6..

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10887024/2022 - 10887024/2022 – VIPROC, 46072.003644/2024-92 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aldemir Ramos Ferreira, CPF nº 21065632304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referencia 21, matrícula nº 20039418, com óbito em 16/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.504,38 (Um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/08/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/10/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Lourdes da Cruz Ramos	CÔNJUGE	230.529.613-49	752,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
Yago da Costa Ramos	Filho	100.801.053-78	752,19	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.003190/2024-50 – NUP e 06727433/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Lopes de Oliveira, CPF nº 053.705.233-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Gestão Pública, nível/Referência 5, Classe C, matrícula nº 082333-1-4, com óbito em 20/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.136,08 (Quatro mil, cento e trinta e seis reais e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/06/2022 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SIMONY BEZERRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	208.572.173-72	4.136,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.011088/2024-25 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FABIANO DE LIMA FONTELE, CPF nº 048.831.793-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência ADO26, matrícula nº 006606-1-2, com óbito em 03/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.093,22 (dois mil, noventa e três reais, e vinte e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/03/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTONIA GOMES DA SILVA	COMPANHEIRA	360.330.903-06	2.093,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 18001.022126/2024-76 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jair Gomes Maia, CPF nº 071.604.883-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Policial Penal, nível/referência 10, matrícula nº 008122-1-8, com óbito em 01/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.681,19 (três mil, seiscientos e oitenta e um reais, e dezenove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/01/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA PEREIRA LIMA	COMPANHEIRA	186.190.884-91	3.681,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.000767/2023-91 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JÚLIO FILETO, CPF nº 501.445.968-49, aposentado(a) pelo(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos– FUNCEME, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Manutenção, nível/referencia 33, matrícula nº 000103-1-6, com óbito em 02/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.473,20 (Tres mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/05/2024:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
MARIA PEIXOTO BRAGA FILETO	CÔNJUGE	059.424.383-15	3.473,20	Art. 77,§ 2º, inciso V, alínea "c", item 6

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 12096644/2022 – VIPROC, 46.072.001.071/2024-62 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marlene Nunes Pinho Furtado, CPF nº 166.086.403-82, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, classe não tem, matrícula nº097364-1-7, com óbito em 21/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 651,68 (seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 14/04/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO PEREIRA FURTADO	CÔNJUGE	316.543.393-34	651,68	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o ATO datado de 06/08/2024 e publicado no D.O.E. de 09/08/2024 que concedeu pensão ao Sr. João Pereira Furtado, cônjuge, do(a) ex servidor(a) Marlene Nunes Pinho Furtado, CPF nº 166.086.403-82, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 097364-1-7, com óbito em 21/12/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46042.036285/2024-15 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco José da Silva Barbosa, CPF nº 438.790.127-68, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 001549-1-1, com óbito em 08/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.137,81 (um mil, cento e trinta e sete reais, e oitenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/12/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FÁTIMA LUCIA LIMA BARBOSA	CÔNJUGE	201.772.163-87	1.137,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 31022.0000848/2024-90 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Valmir Araújo, CPF nº 002.996.933-68, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia E, matrícula nº 000069-1-2, com óbito em 28/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.239,94 (Cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EXPEDITA MARIA LINHARES DE SOUSA	COMPANHEIRA	710.310.573-15	5.239,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.021538/2024-91 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Edilson da Silva Ribeiro, CPF nº 037.800.823-49, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível/Referência I, matrícula nº 010569, com óbito em 12/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.256,53 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/07/2024 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SÍLVIA MARIA DA COSTA RIBEIRO	CÔNJUGE	455.546.093-68	4.256,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 11 de fevereiro de 2025 e publicou no Diário Oficial de 14/02/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Sílvia Maria da Costa Ribeiro, dependente na qualidade de Cônjuge do ex-servidor José Edilson da Silva Ribeiro, CPF nº 037.800.823-49, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível/Referência I, matrícula nº 010569, com óbito em 12/07/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09225968/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joana Severiano da Silva, CPF nº 213.378.963-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 002129-1-1, com óbito em 18/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 378,30 (trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 18/03/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
João Pereira da Silva	Cônjugue	115.960.823-72	378,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02949931/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TARCISIO FERREIRA ARAÚJO, CPF 021.302.543-49, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 000819-1-4, com óbito em 15/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.522,35 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/03/2018, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Narciso Cavalcante Ferreira de Araújo	Filho (nascido em 02/06/2006)	616.983.023-98	RS 2.522,35	Até 21 anos (art.6º, §1º, II, "a")

A PARTIR DE 11/04/2018 DATA DO REQUERIMENTO:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Narciso Cavalcante Ferreira de Araújo	Filho (nascido em 02/06/2006)	616.983.023-98	RS 1.261,18	Até 21 anos (art.6º, §1º, II, "a")
Eliana Cavalcante Ferreira de Araújo	Companheira	760.232.143-04	RS 1.261,18	Temporário por 20 anos (art.6º, § 5º, II, "e")

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02255661/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro 2005 e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS CHAVES, CPF 203.233.793-20, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 01385410, com óbito em 01/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 505,60 (quinquzentos e cinco reais e sessenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/03/2014, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 14/09/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Geraldo Rubismar Monteiro	Companheiro	213.367.093-91	RS 505,60

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 764,22 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.523/2014, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00605032/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO WALMICK DE QUEIROZ BERNARDINO, CPF: 220.766.033-87, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 40409319, com óbito em 02/01/2021, **pensão** mensal no valor de no valor de R\$ 768,31 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiários constantes no D.O.E publicado em 29/09/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/ 1991)
MARIA FRANCINIZA OLIVEIRA FACÓ	COMPANHEIRA	32411090382	768,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 28 de Fevereiro de 2024, que concedeu pensão à Sra. Maria Franciniza Oliveira Facó, companheira do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO WALMICK DE QUEIROZ BERNARDINO, CPF: 220.766.033-87, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 40409319, com óbito em 02/01/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01562707/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALDECI LIMA DA SILVA, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Visitador Sanitário, nível/referência 24, atualmente Visitador Sanitário, nível/referência E3, matrícula nº 01459015, com óbito em 18/01/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.079,46 (um mil e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/01/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Raimundo Ferreira Da Silva	Cônjugue	899.416.673-49	1.079,46	Art. 6º, §5,III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02616085/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao dependente da ex-servidora **ZUMIRA MARIA FIGUEIREDO**, CPF nº 156.336.9117-2, aposentada pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº 180.692-1-0, com óbito em 31/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 263,18 (duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos da falecida, a partir de 31/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/09/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 12/1999)
VIVALDO PEREIRA DE FIGUEIREDO	CÔNJUGE	706.916.733-49	263,18	Art. 6º, §5º, III.

Para o benefício em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, art. 32, alínea “a” da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, e tendo em vista o que consta do processo NUP 10061.050819/2024-32, RESOLVE CONCEDER à beneficiária abaixo relacionada, filha do ex-SOLDADO reformado - **JOSE LEANDRO DA SILVA**, falecido no dia 01/08/1957, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra FRANCISCA DE JESUS DA SILVA, falecida em 04/07/2024, no valor de R\$ 5.321,14 (cinco mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 11/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
DALVACI LEANDRO ROCHA LIMA	FILHA NASCIMENTO EM 02/04/1955	116.298.193-87	R\$ 5.321,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03032896/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70 de 29 e março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **LUIZA ANTONIA SARAIVA RIBEIRO**, CPF: 258.739.703-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40290915, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,35%, a partir de 28/03/2018, conforme laudo médico nº 2018/006419 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 94,34% - Lei nº 16.513/2018, c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 7), com efeitos financeiros da referência 11 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	592,73
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 1º e 2º, Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	62,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto Estadual nº 22.077/A, de 04/08/1992	118,54
TOTAL	774,09

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/11/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/2023, que concede aposentadoria à **LUIZA ANTONIA SARAIVA RIBEIRO**, matrícula nº 40290915. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07732393/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS FONSECA**, CPF 213.806.783-15, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00739014, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A/1992	152,49
Gratificação Especial de Desempenho – (40% de 35%) - 14% - Art. 12º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	106,74
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	72,24
TOTAL	1.093,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0722640/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANOEL MESSIAS ALMEIDA**, CPF 203.632.493-20, exercente da função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades de Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70057018, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29/12/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
Parcela Nominalmente Identificada - PNI – Art. 6º, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	66,04
TOTAL	813,52

O benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02779149/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **SORAYA CHAVES MENDES**, CPF 778.514.127-49, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40425411, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513 de 15.03.2018 c/c Decreto nº 32.551 de 22.03.2018 (referência 8), com efeitos financeiros da referência 12 conforme o Art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.459,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% Decreto nº 22.077-A de 04.08.1992	491,88
Gratificação Especial de Desempenho – 50% - Art. 16, § Único, Inciso II, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	1.229,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% – Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	245,94
Gratificação de Especialização – 50% – Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.229,69
TOTAL	5.656,58

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03800572/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **HELENIRA GUERRA LIMA**, CPF 105.103.463-91, que ocupa o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0850721X, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017 (referência 9), com efeitos financeiros da referência 12 conforme o Art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.507,14
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% Decreto nº 22.077-A de 04.08.1992	501,43
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	376,07
Gratificação de Especialização – 50% – Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.253,57
TOTAL	4.638,21

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05575670/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **DIOGO HONORIO GOMES PARENTE**, CPF 049.939.263-91, que exerce função de FARMACÊUTO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08174814, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 15) com efeitos financeiros da referência 18 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.809,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04/08/1992	361,81
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	271,36
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	904,52
TOTAL	3.346,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02223601/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA OLIVEIRA NOBRE ANDRADE**, CPF 232.638.653-15, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70057611, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 01/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E1), com efeitos financeiros da referência E2 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	740,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei nº 16.129 de 14/10/2016	148,04
TOTAL	888,25

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01322469/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF 134.968.913-00, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 066453-1-3, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.908/2007 ou Lei nº 14.009/2007	R\$ 574,35
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/94	R\$ 86,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 13.932/07 c/c 14.009/07	R\$ 229,74
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 114,87
Gratificação de Extraclassificada de 20% - Lei nº 11.820/91	R\$ 114,87
TOTAL	R\$ 1.119,98

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 253,51
TOTAL	R\$ 1.521,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00361447/2008, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 03/04/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2025, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora FRANCISCA LUZANI DE LIMA, CPF N° 31271278391, matrícula nº 08926018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°001/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE “EM LIQUIDAÇÃO”. CONTRATADA: ALEXANDRE BARRETO MATOS - ME (CASA DO PROJETO) OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a elaboração de plantas georreferenciadas gerais e individuais **por lote**, bem como os respectivos memoriais descritivos da gleba e dos lotes contidos no âmbito do Conjunto Eneas Arruda, em Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e no Decreto nº 33.486/2020. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.532,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.20201.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCAO - PELA COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA - COHAB E ALEXANDRE BARRETO MATOS - PELA ALEXANDRE BARRETO MATOS - ME.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA N°142/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº 200935-1-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Crateús, no período de 22 a 25.04.2025, a fim de Ministrar oficina do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência - SIPIA para os conselheiros tutelares e de direitos, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e o oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2023 IG N°1372841

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - SETUR, através do Processo Administrativo nº 47001.003940/2025-71. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração nº02/2023, o qual tem como objeto a execução do Projeto Exposição Cidade Mais Infância – Manutenção, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.431.325,76 (dois milhões quatro-

centos e trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100017.08.243.168.12139.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°21/2022 IG Nº1372467

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 15/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.000978/2025-91. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°21/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa da Criança e do Adolescente do Ceará, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100011.14.422.165.1 1659.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°022/2025 IG Nº1372506

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Inácio Soares, 471, Bosque do Piranhas, São Bento/PB, CEP: 58.865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Adsom Fabrizio Oliveira Dantas, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.001790/2025-61. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 90027/2024 - TRT 7ª - ARP nº 26/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de fornos de microondas**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 23.012,07 (vinte e três mil, doze reais e sete centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47200002.08.245.122.11704.03.449052.2.66 09200000.1 47200002.08.245.122.11091.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11087.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.1108 9.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11090.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.12184.03.449052.2.6609200000.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Adsom Fabrizio Oliveira Dantas - Boa Vista Comércio e Serviços LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL N°12/2025 – SEAS/SPS, de 07 de abril de 2025.

DISPÔE SOBRE RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME TOXICOLÓGICO, DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE, DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições e considerando a legislação mencionada neste Edital, tornam público o resultado definitivo do Exame Toxicológico, 1ª Fase da 2ª Etapa do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Socioeducador, Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

1. O Edital N° 01/2025-SEAS/SPS, de 14/01/2025, publicado no DOE de 21/01/2025,招ou 2 (dois) candidatos, em cumprimento às respectivas decisões judiciais, para se submeterem ao Exame Toxicológico do Concurso Público da SEAS.
2. Todos os candidatos convocados pelo Edital em referência entregaram os laudos nos prazos estabelecidos e foram considerados aptos.
3. Considerando que não houve candidato considerado inapto, este resultado preliminar torna-se definitivo.
4. Na tabela a seguir consta Resultado Definitivo da análise do laudo do Exame Toxicológico, 1ª Fase da 2ª Etapa do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS para os candidatos convocados pelo Edital N° 01/2025-SEAS/SPS.

PEDIDO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NO EXAME TOXICOLÓGICO	Nº PROCESSO JUDICAL
14861	Francisco Humberto de Sousa Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Apto/Sub judice	3035648-08.2024.8.06.0001
6161	Paulo Amorim da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Apto/Sub judice	3035353-68.2024.8.06.0001

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



EDITAL N°13/2025 – SEAS/SPS, de 07 de abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, EM CONDIÇÃO SUB JUDICE, PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições e considerando a legislação mencionada neste Edital, tornam pública a convocação para a Avaliação Psicológica, 2ª Fase da 2ª Etapa do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Socioeducador, Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

Da Avaliação Psicológica

1.A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos, abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.

2.Serão utilizados testes psicológicos para aferir habilidades específicas como atenção concentrada e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem aos Psicólogos avaliarem o potencial apresentado pelo candidato naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicosocial adequados ao desempenho das funções de Socioeducador e de Analista Socioeducativo.

3.A avaliação psicológica será realizada por psicólogos habilitados e registrados no Conselho Regional de Psicologia com experiência para este fim, por meio de aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos.

4.O laudo individual de resultado da avaliação será de responsabilidade de três psicólogos da equipe indicada pela CEV/UECE.

5.Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo foram definidos seguindo as atribuições dos cargos estabelecidas no Edital de regulamentação do Concurso e na Lei de criação dos cargos de Socioeducador e Analista Socioeducativo.

6.A avaliação psicológica será realizada em duas oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto.

7.Entra a primeira e a segunda oportunidades deverá transcorrer um prazo mínimo de quinze dias.

8.Os atributos psicológicos do perfil profissiográfico inerentes a este cargo que serão avaliados em cada candidato são os seguintes:

I- Controle Emocional – habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, adaptando-se às exigências ambientais, sem comprometer sua capacidade de raciocínio;

II- Ansiedade - Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras, deixando-o em constante estado de alerta;

III- Impulsividade - Falta de capacidade de governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivado;

IV- Desenvolvimento Cognitivo – Fator G de inteligência Geral, associado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

V- Controle da Agressividade – Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando esta energia à realização de atividades benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

VI- Resistência à Fadiga Psicofísica - Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

VII- Relacionamento Interpessoal – Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros;

VIII- Atenção Concentrada - Capacidade de centralizar sua atenção durante todo o tempo de duração de uma tarefa específica;

IX- Disposição para o Trabalho – Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

X- Flexibilidade de Conduta – Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.

9.Na avaliação dos atributos individuais, será conferido um dos seguintes parâmetros:

- a)Elevado – excelente, percentil 85 a 99;
- b)Bom – acima dos níveis medianos, percentil 60 a 84;
- c)Adequado – dentro dos níveis medianos, percentil 40 a 59;
- d)Diminuído – abaixo dos níveis medianos, percentil 15 a 39, e
- e)Ausente – não apresenta a característica elencada, percentil até 14.

10.Para o resultado da Avaliação Psicológica serão atribuídas três menções:

- a)Apto - Para o candidato que, avaliado pela equipe de psicólogos, demonstrar possuir todos os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos psicológicos compatíveis com as atividades inerentes ao exercício do cargo de sua opção no Concurso.
- b)Inapto Temporário (1ª Oportunidade) - Para o candidato que não alcançou os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos individuais, ou para aquele que não compareceu à avaliação ou que dela desistiu.
- c)Inapto - Para o candidato que, após a realização da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), não alcançar os parâmetros mínimos de avaliação dos atributos individuais ou para aquele que não compareceu à 2ª Oportunidade desta avaliação ou que dela desistiu.

11.Será assegurado ao candidato Inapto conhecer as razões que determinaram a inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

- a)Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da inaptidão, o candidato, se assim o desejar, poderá ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia.
- b)Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a avaliação psicológica.
- c)O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe da CEV/UECE.

12.O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica que, após o recurso, tenha mantida a sua inaptidão, será eliminado do Concurso, mesmo que esteja frequentando o Curso de Formação Profissional ou que o tenha concluído.

Do Regulamento da Avaliação Psicológica

13.A Avaliação Psicológica referente aos candidatos para os cargos de Socioeducador e Analista Socioeducativo, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, será realizada somente em Fortaleza.

14.As disposições que regulamentam a Avaliação Psicológica do Concurso, encontram-se no item 117 do Edital N° 01/2024 – SEAS/SPS, de 29 de fevereiro de 2024.

15.No Anexo I deste Edital estão as tabelas com os atributos psicológicos individuais e suas descrições, os possíveis parâmetros resultantes das avaliações dos atributos e o mínimo necessário em cada um dos atributos, para o bom desempenho das atividades do ocupante dos cargos de Socioeducador e Analista Socioeducativo.

16.No Anexo II deste Comunicado consta a relação com os nomes dos candidatos convocados em condição sub judice para a Avaliação Psicológica.

17.O candidato convocado para Avaliação Psicológica deverá:

- a)Chegar com antecedência de 30 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação;
- b)Trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 166 do Edital N° 01/2024 – SEAS/SPS.

18.O candidato convocado que não comparecer à 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica perderá esta chance de ser avaliado e sua menção será de inapto temporário.

19.Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização desta Avaliação Psicológica após o início dos trabalhos da Avaliação.

20.Não será aplicada esta Avaliação Psicológica, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, das datas e dos horários estabelecidos em Comunicado da CEV/UECE.

21.No dia da realização desta Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

22.É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior da realização de sua avaliação, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante.



23. Não serão fornecidos água e lanche aos candidatos e poderá não haver lanchonete disponível no local de realização das provas, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.

24. Será eliminado da Avaliação Psicológica e, consequentemente, do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:

- a) Chegar ao local de apresentação para identificação após o início dos trabalhos da avaliação;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) For responsável por falsa identificação pessoal;
- d) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em quaisquer dos testes psicológicos da Avaliação;
- e) Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação da Avaliação Psicológica, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização da Avaliação, quer seja no local de sua realização, quer seja em suas imediações;
- f) Descumprir qualquer dos dispositivos contidos no Edital N° 01/2024 – SEAS/SPS, deste Edital ou em disposições complementares.

25. Se, durante a realização da Avaliação Psicológica, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação que impeçam a realização, em condições normais, da aplicação dos testes psicológicos de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.cev.uece.br).

26. O cronograma de eventos desta fase, o endereço de realização da Avaliação Psicológica e os dias e horários de apresentação serão disponibilizados em Comunicado publicado no site do Concurso (www.cev.uece.br) até o 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial que veicular o presente Edital.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I DO EDITAL N°13/2025 – SEAS/SPS, DE 07 DE ABRIL 2025

Tabelas com os atributos psicológicos individuais e suas descrições, os possíveis parâmetros resultantes das avaliações dos atributos e o mínimo necessário em cada um dos atributos, para o bom desempenho das atividades do ocupante dos cargos de Socioeducador e Analista Socioeducativo.

ATRIBUTOS PSICOLÓGICOS	AUSENTES	DIMINUÍDO	ADEQUADO	BOM	ELEVADO
I - Controle Emocional – habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, adaptando-se às exigências ambientais, sem comprometer sua capacidade de raciocínio;				X	
II – Ansiedade – Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras, deixando-o em constante estado de alerta;				X	
III – Impulsividade - Falta de capacidade de governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e busca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fatormotivante do ato impulsivo;				X	
IV – Desenvolvimento Cognitivo – Fator G de inteligência Geral, associado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;				X	
V – Controle da Agressividade – Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando esta energia à realização de atividades benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;				X	
VI - Resistência à Fadiga Psicofísica - Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;				X	
VII – Relacionamento Interpessoal – Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, aos sentimentos e aos comportamentos dos outros;				X	
VIII – Atenção Concentrada - Capacidade de centralizar sua atenção durante todo o tempo de duração de uma tarefa específica;				X	
IX – Disposição para o Trabalho – Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;				X	
X – Flexibilidade de Conduta – Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.				X	

ANEXO II DO EDITAL N°13/2025 – SEAS/SPS, DE 07 DE ABRIL 2025

Relação dos nomes dos candidatos habilitados, em condição sub judice, para a Avaliação Psicológica, 2ª Fase da 2ª Etapa do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

PEDIDO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO NO EXAME TOXICOLÓGICO	Nº PROCESSO JUDICIAL
14861	Francisco Humberto de Sousa Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Habilitado/Sub judice	3035648-08.2024.8.06.0001
6161	Paulo Amorim da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Habilitado/Sub judice	3035353-68.2024.8.06.0001

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°066/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguariaba, Morada Nova e Russas, no período de 11 a 14/03/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das obras de duplicação do Eixo das Águas do Ceará, em Nova Jaguariaba, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * ***

PORTARIA N°068/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 300001-8-8, deste Órgão, a viajar à cidade de Banabuiú, no período de 10 a 12/03/2025, a fim de acompanhar os técnicos do TCE em visita técnica as obras do Projeto Malha D'água em Banabuiú, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * ***

PORATARIA Nº069/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, no período de 25 a 28/02/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das obras de duplicação do Eixão das Aguas do Ceará, em Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº070/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, no período de 18 a 21/02/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das obras de duplicação do Eixão das Aguas do Ceará, em Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº071/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 07 a 11/04/2025, a fim de realizar fiscalização de uso de recursos hídricos em Iguatu, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº072/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a viajar às cidades de Banabuiú, Jaguaretama, Solonópole, Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro, no período de 08 a 09/04/2025, a fim de acompanhar a Missão do Banco Mundial no Projeto Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central, nos Municípios de Banabuiú, Jaguaretama, Solonópole, Milhã e Deputado Irapuan Pinheiro, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº073/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, no período de 18 a 21/03/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das obras de duplicação do Eixão das Aguas do Ceará, em Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº074/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, no período de 25 a 28/03/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará, em Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº076/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 17 a 21/03/2025, a fim de realizar visitação dos Distritos para



checagem de dados e catalogação de informações gerais do sistema/ localização/ comunidades – Manituba/Passagem e Manituba/ Sede, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTRARIA N°077/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Banabuiú, no período de 26 a 27/03/2025, a fim de realizar Visita técnica ao Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTRARIA N°078/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 112664-1-X, deste Órgão, a viajar às cidades de Milhã, Senador Pompeu, Mombaça, Deputado Irapuan Pinheiro e Piquet Carneiro, no período de 31/03 a 04/04/2025, a fim de participar da 5ª Edição da Ouvidoria Ativa, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTRARIA N°079/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Itapiúna, no período de 17 a 18/03/2025, a fim de realizar fiscalização dos usuários dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica Metropolitana da Metropolitana, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTRARIA N°080/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 17 a 21/02/2025, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTRARIA N°081/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de São Benedito, no período de 24 a 28/02/2025, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTRARIA N°082/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Ibaretama, no período de 20 a 21/03/2025, a fim de realizar fiscalização do uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Metropolitana, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *



PORTEIRA Nº083/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 10 a 14/03/2025, a fim de realizar fiscalização de usos de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de março de 2025.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2025/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: BARRETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Valdemiro Cavalcante, 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ nº 41.660.012/0001-20, Fone: (85) 98705-7855. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo REVESTIMENTO EM TUBOS E FILTROS**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (ITENS: 05 e 08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação, na forma de art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 239.625,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.116 13.15.339030.1.5009100000.0 -8048. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE

**** * ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240014/SOHIDRA

O ORDENADOR DE DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240014/SOHIDRA, referente ao Processo Nº 29022.000784/2024-85, que tem por objeto é a prestação dos serviços de REFORMA DE UMA BARRAGEM NO ASSENTAMENTO PACHICU, MUNICIPIO DE ITAREMA – CE, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A, Cnpj nº 16.726.866/0001-14 no valor de R\$ 2.763.600,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Junior
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº038/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos SERVIDORES: MEIRY SAYURI SAKAMOTO, mat. 0004261-7, DIÓGENES PASSOS FONTENELE, mat. 3000343-8, SAMIRAMISTHAIS SOUZA LINHARES, mat. 3000360-8 e ROUSILENE SILVA NASCIMENTO DINIZ, mat. 3000351-9, ocupantes do cargo de PESQUISADOR, a viajarem à cidade de Piquet Carneiro-CE., no período de 14 a 16/04/2025, com objetivo de realizar reuniões técnicas e de campo visando preparação para a oficina municipal. As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024.FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 10 de abril de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e 11, IV, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, convocamos os ACIONISTAS da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Ordinária - AGO, a qual se realizará, às 09h, do dia 29/04/2025, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:I – Tomar Conta dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis financeiras do exercício de 2024;II – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 101909268/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ALZENIR DANTAS BARRETO**, CPF nº 771.111.503-25, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0866711X, lotada na Secretaria da Saúde – SES, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 89,25%, a partir de 25/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2008, cujo valor é de R\$ 292,44 (Duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 70% (Lei nº 13.028 de 23.06.2000)	139,97
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74)	29,99
Gratificação Risco de Vida de 20% (Decreto 22.077/A de 04.08.92)	27,99
TOTAL	197,95

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 89,25%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal.TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, Alzenir Dantas Barreto, matrícula nº 0866711X, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**** * ***

PORATARIA N°828/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo Único desta Portaria, o qual foi designado como gestor do contrato de nº 614/2020, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°828/2025 DATADA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR	SITUAÇÃO
1	SERGIO EDUARDO MACHADO JUCÁ DE QUEIROZ	614/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN-CE	28/06/2023	26/05/2025	VIGENTE

*** *** ***

PORATARIA N°1022/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.056796/2024-99 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **AMANDA FERREIRA LIMA**, matrícula 300135-2-2 , que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 21 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1025/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028615/2023-53 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **GILMARIO DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 300046-2-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 14 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1026/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038868/2023-35 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 3000665-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 26 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1027/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026585/2023-41 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA LUCIA BARBOSA CORDEIRO**, matrícula nº 3000369-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Unidade de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico - AVCI, a partir de 07 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1073/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.040681/2023-00 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ALESSANDRA MONTEIRO BARROSO**, matrícula nº 300134-9-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 09 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1340/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.015648/2025-03 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, matrícula nº 300088-6-3, Coordenador Coordenadoria De Política De Assistência Farmacêutica E Tecnologia De Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 18 de março de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Brasília/DF com o objetivo o participar das Câmaras Técnicas de Direito Sanitário e Assistência Farmacêutica do CONASS, concedendo-lhe 2 (duas) passagem aérea, num valor total de R\$5.205,62 (cinco mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), Em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°1403/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.011061/2024-36 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MARCELA BEZERRA LIMA DEODATO**, matrícula nº 300203-0-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 19 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1482/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.022314/2023-16 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** De Especialização, à servidora **FRANCISCA LEILIANE RIBEIRO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), matrícula: 300145-0-2, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1493/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº 975/2024, de 24 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053073/2023-57 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **ADRIANA ROCHA SIMIÃO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matrícula: 300166-3-7, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1629/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG no 2006019084650 SSP CE, inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, designada como Secretária Executiva Administrativo-Financeira Interina, conforme Portaria nº 1232/2025, publicada no DOE de 14/03/2025, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 13.2.4.2, do documento editorial do Pregão Eletrônico nº 2023/01921, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 36.871,30 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), à empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, estabelecida na Rodovia BR 101 Km 131, 131 CEP: 88.349-175 CAMBORIU SC, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.107118/2024-00, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na nota de empenho 2024NE020538, emitida em 25/09/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/13422, PE nº 20231921. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará/Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA
(PORTARIA N°1232/2025, PUBLICADA NO DOE DE 14/03/2025)

*** *** ***

PORTARIA N°1695/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053536/2023-81 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **RAFAELLE BARBOZA MARQUES**, que ocupa o cargo de Enfermeiro Assistencial (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30019504, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDENCIA I, a partir de 27 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1698/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053243/2023-01 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **MARTINA DE CARVALHO RAMOS**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 30019970, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1805/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1., constante na Cláusula 8. das sanções administrativas do anexo I do edital do pregão eletrônico 20230221, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA**, no valor de R\$ 2.529,60 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), à empresa **DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.545/0001-38, estabelecida na Rua Joaquim Emídio de Castro, nº 26, Parque Manibura, CEP: 60.821-575, Fortaleza/Ce, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.036040/2024-23, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2024NE000341, emitida em 03/04/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará/Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



PORATARIA Nº1806/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, estabelecida na ROD FERNAO DIAS BR 381, S/N, PARTE 2 KM 862,5, CEP: 37.556-830, Bairro/ Distrito: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI), Pouso Alegre MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.076414/2024-43, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE017912, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/11516, Pregão Eletrônico nº 20232067. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº1807/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 13.2.4.2, do documento editalício do Pregão Eletrônico nº 2023/1171, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 21.593,40 (vinte e um mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, estabelecida na NUCR INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD475, GP 02 MOD 03, 04, 05 E 06, Nº 02, Complemento: COND GPS SYS GAMA B. PARK, CEP: 72.427-010, BAIRRO/DISTRITO: PONTE ALTA NORTE (GAMA), BRASÍLIA-DF, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.098202/2024-17, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na nota de empenho 2024NE023049, oriunda da ARP nº 2024/00316. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº1808/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **X MEDICAL & CLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.194/0001-54, estabelecida na AV MINISTRO JOSE AMERICO, Nº700 PARQUE IRACEMA, FORTALEZA CE, CEP:60.824-245, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.055025/2024-84, quanto a entrega do material médico hospitalar especificado na Nota de Empenho nº 2024NE009433 emitida em 05/06/2024, oriunda da ARP nº 2023/20698, Pregão Eletrônico nº 20230335 e Nota de Empenho nº 2024NE012304 emitida em 01/07/2024, oriunda da ARP nº 2023/18979, Pregão Eletrônico nº 20230216. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº1820/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na alínea "b" da subcláusula 8.1.1 do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 2022/0999, **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 36.400,20 (trinta e seis mil, quatrocentos reais e vinte centavos), à empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-116, nº 10005, Messejana, Fortaleza – CE, CEP:60.842-395, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.000571/2023-05, em razão do atraso na entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE033092 emitida em 21/12/2022, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2022/01344, oriunda do Pregão Eletrônico-PE nº 2022/0999, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogando a portaria 913/2023, a fim de retificação do valor da multa. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa aplicada ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº1907/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av da Universidade, Nº 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.040616/2024-57, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE000950, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 03454/2023, Pregão Eletrônico nº 0646/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do Ceará.Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº1908/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55, estabelecida na Rua AFFONSO CLÁUDIO, n 32, SALA 201 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29.055-570, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.013460/2025-12, quanto a entrega do material de limpeza especificado na Nota de Empenho nº 2024NE001042 emitida em 11/11/2024, oriunda da ARP nº 2024/22636, Pregão Eletrônico nº 20230029. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



PORATARIA Nº1919/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa CONCEITO COMERCIO & SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, estabelecida na Avenida Godofredo Maciel, nº 2290, LJ -17 – Maraponga, Fortaleza – Ce, 60.710-684, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.014495/2025-79, quanto a entrega do material de limpeza especificado na Nota de Empenho nº 2024NE000903 emitida em 23/10/2024, oriunda da ARP nº 2023/28241, Pregão Eletrônico nº 20220040. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 04 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº1920/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP: 24001.017373/2025-34 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **JANE CRIS DE LIMA CUNHA**, matrícula nº 496.292-1-4, Médica Veterinária da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de Abril de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com a finalidade de participar do Curso de Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.607,84 (quatro mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº129/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33284
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231294**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **VITALE COMERCIO S.A.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa VITALE COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44 , representada pelo(a) Sr(a). PETRUSKA WANDERLEY MAIA NOBRE, inscrito(a) no CPF sob o nº 32.831.044-17, a Ata de Registro de Preços nº 2024/33284 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231294. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 605146 - FIO, GUIA, HIDROFILICO, 0,018" X 300CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: COMMAND/ABOTT QUANT. 105; VALOR UNIT.: R\$ 295,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 30.975,00 . V - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2023
PROCESSO Nº24001.096640/2024-41
PRÉ-RESERVA 1355838000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 110/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOC/SESA; III – ENDEREÇO:Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo; IV – CONTRATADA: **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. José Amora, nº 1550, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº281/2023**, que tem como objeto serviços de lavanderia; VIII – VALOR GLOBAL: R\$247.124,71 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 29 de abril de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA:28/03/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS MOURA e Manuel Vitor da Cruz Ferreira Maciel.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2024
PROCESSO Nº24001.004544/2025-65
PRÉ-RESERVA 1362790000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 165/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **SHELTER MEDICAL PRODUTOS LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1500-A, Centro, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – OBJETO: o **reajuste e prorrogar o Contrato nº182/2024**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, treinamento, ese de segurança elétrica, fornecimento odal de peças, acessórios, em 08 (oito) Ventiladores/Respiradores de marca Aeommed, modelo VG 70, pertencentes ao HGCC VIII – VALOR GLOBAL: R\$113.217,80 (cento e treze mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 03.04.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Oswaldo Micheli Neo.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 531/2024
NUP 24001.002554/2025-66
PRÉ-RESERVA Nº1362610000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 166/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº531/2024**, que tem como objeto serviços em horas/ano, nas áreas de Farmacêutico Hospitalar; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.241.543,36 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de maio de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 01/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e José Newton Lacerda Carneiro.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202506557

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241128 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.038704/2024-99. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; 18890610 - SERTRALINA CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs; QUANT.: 3.150,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4300; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 2; 1378328 - ACIDO VALPROICO, FRASCO 100ML, 250MG/5ML, XAROPE, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 135,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241128; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202506571

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; ICP INOVACAO E COMERCIOS DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA; IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; CEQUIMICA LTDA; GERAES DIAGNOSTICA LTDA; LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240773 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.019075/2024-06. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP; ITEM: 5; 1882706 - REAGENTE, ORANGE G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 875,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9680; ITEM: 8; 1882716 - REAGENTE, VERDE LUZ PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 1.150,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5260; ICP INOVACAO E COMERCIOS DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA; ITEM: 3; 1412384 - CASSETE, HISTOLOGICO MODELO UNIVERSAL, SISTEMA COM TAMPA, ABERTURA, FECHAMENTO NA PARTE TRASEIRA PARA INCLUSAO DE MICRO CORTES EM PARAFINA, BRANCA, EMBALAGEM 500.0 UNIDADES- obs; QUANT.: 374,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,0000; ITEM: 4; 1412409 - CASSETE, HISTOLOGICO MODELO UNIVERSAL, SISTEMA COM TAMPA, ABERTURA, FECHAMENTO NA PARTE TRASEIRA PARA INCLUSAO DE MICRO CORTES EM PARAFINA, VERDE, EMBALAGEM 500.0 UNIDADES- obs; QUANT.: 104,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,0000; IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; ITEM: 9; 999516 - FRASCO, PORTA LAMINA,EM POLIPROPILENO (PP) RANHURAS INTERNAS, ARMAZENAMENTO 03 LAMINAS DE MICROSCOPIA 26 X 36, FORMATO REDONDO, TAMPA DE PLASTICO FECHAMENTO ENROSCADO, ALTURA 80 MM, DIAMETRO DA BOCA 30 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 22.930,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5900; CEQUIMICA LTDA; ITEM: 7; 1808697 - REAGENTE, SULFATO DE ALUMINIO E POTASSIO DODECAHIDRATADO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 27.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0971; GERAES DIAGNOSTICA LTDA; ITEM: 2; 1715645 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 22X22 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.; QUANT.: 94.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; ITEM: 6; 399768 - REAGENTE, OXIDO DE MERCURIO AMARELO, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 3.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5000; LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA; ITEM: 1; 829623 - LAMINAS PARA MICROSCOPIA, NAVALHA DESCARTAVEL ALTO PERFIL 818, CORTES HISTOLOGICO DE INCLUSAO EM PARAFINA, COMPATIVEL MICROTOMO DE MARCA LEICA, ACO INOX, BORDA REVESTIDA CERAMICA E TEFILON, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25.650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,3600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240773; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 289/2025
PROCESSO N°24001.011964/2025-06
PRÉ-RESERVA 136759800

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: VITALE COMÉRCIO S.A; OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030 .1.500.910000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 04.04.2025; SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes Dos Santos e BRUNO MADEIRA CAMPOS KEHRLE

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 305/2025
PROCESSO N°24001.009386/2025-30
PRÉ-RESERVA 1367934000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA; OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.888.745,36 (cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA: 31.03.2025 SIGNATARIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e MILENE DE CAMPOS PAIXÃO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 306/2025
PROCESSO N°24001.009386/2025-30
PRÉ-RESERVA 1367934000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.265.298,40 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA: 31.03.2025; SIGNATARIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e JOÃO BOSCO XAVIER.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 308/2025
NUP 24001.009332/2025-74
PRÉ-RESERVA Nº1368590000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 85.465,92 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00553 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e ADRIANA PAULA FERREIRA DEIRO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 313/2025
PROCESSO Nº24001.015279/2025-41
PRÉ-RESERVA 1366080000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **INORD GRÁFICA & EDITORA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$360.474,00 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200244.10.305.172.20633.03.339039.1.5009100000.0; 24200244.10.305.172.20625.03.339039.1.6009200000.1 ; 24200244.10.542.172.20626.03.339039.1.6009200000.1 ; 24200244.10.305.172.20640.03.339039.1.6009200000.1.3.01; 224200244.10.305.172.20630.03.339039.1.6009200000.1.3.01 24200244.10.304.172.20624.03.339039.1.6009200000.1.3.01; 24200714.10.302.172.20639.03.339039.1.6009200000.1.3.01 ; 24200014.10.122.173.20758.03.339039.1.5009100000.0.3.01.; 24200414.10.122.173.03.20773.339039.1.5009100000.0.3.01; 24200414.10.122.173.03.20774.339039.1.5009100000.0.3.01. ; 2420014.10.122.173.20772.03.339039.1.600000.1.3.01; 24200074.10.302.171.03.20663.339039.1.5009100000.0.3.01; 24200074.10.302.171.20663.03.339039.1.6009200000.1.3.01; 24200894.10.301.171.20649.03.339039.1.6009200000.1.3.01; 24200894.10.304.171.20739.03.339039.1.6009200000.1.3.01; 24200934.10.128.174.20742.03.339039.1.6009200000.1 ; 24200934.10.128.174.20743.03.339039.1.6009200000.1 ; 24200934.10.128.174.20744.03.339039.1.6009200000.1 ; 24200934.10.128.174.20747.03.339039.1.6362200088.1 ; 24200934.10.128.174.20749.03.339039.1.6362200088.1 ; 24200934.10.1.28.174.20750.03.339039.1.6009200000.1 ; 24200934.10.301.171.20651.03.339039.1.6009200000.1 ; 24200934.10.301.171.20653.03.339039.1.5009100000.0 ; 24200934.10.301.171.20653.03.339039.1.6009200000.1 ; 24200934.10.301.171.20671.03.339039.1.6009200000.1 ; 24200934.10.303.171.20642.03.339039.1.6009200000.1 ; 24200934.10.4.302.171.20564.03.339039.02.6009200000.1; 24200974.10.302.171.20597.03.339039.1.6009200000.1.3.01; 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 24200934.10.302.171.20657.03.339039.1.5009100000.0; 24200934.10.302.171.20657.03.339039.1.6009100000.0; 24200264.10.122.171.20759.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10.04.2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JÚNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 320/2025
NUP 24001.012218/2025-21
PRÉ-RESERVA Nº1369110000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 27.044,00 (vinte e sete mil e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e CLEBER AUGUSTO DE MATOS.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 321/2025
NUP 24001.021702/2025-41
PRÉ-RESERVA Nº1369367000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **E TAMUSSINO E CIA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 404.183,00 (quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e MÁRCIA NIGRO GALHARDO BEZERRA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 327/2025
PROCESSO Nº24001.011564/2025-92
PRÉ-RESERVA 1367315000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 260.520,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 02/04/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 331/2025
PROCESSO Nº24001.011694/2025-25
PRÉ-RESERVA 1367581000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 500,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 542.000,00 DATA: 02/04/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E DEREK FLINTE KIRCHER.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 345/2025
PROCESSO Nº24001.106904/2024-81
PRÉ-RESERVA 1367111000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de nutrição** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 94/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 56.258,40 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00553 - 24200744.10.302.171.20578.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01 DATA: 04/04/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 361/2025
PROCESSO Nº24001.020711/2025-15
PRÉ-RESERVA 1369446000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 144.047,88 (cento e quarenta e quatro mil e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 24200214.10.302.171.20578.03.33903 0.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/04/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E CAMILO JORGE DE SOUSA JUNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 364/2025
PROCESSO Nº24001.097568/2024-79
PRÉ-RESERVA 1357373000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HM; CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de TUBO TESTE PARA TCA** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – 8719 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – 8721 DATA: 08/04/2025; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025
CEO.R/ARACATI
NUP 24001.023031/2025-53

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE – SES/SE e os Municípios de ARACATI, FORTIM, ICAPUÍ, ITAIÇABA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**; OBJETO: **A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL / DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Aracati, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Aracati nº 314/2009, de Fortim nº 357/2010, de Icapuí nº 526/2010, de Itaiçaba nº 355/2009, e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: de janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 07.04.2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Roberta Cardoso Barbosa de Almeida, Delma da Costa dos Santos, Francisco Kleiton Pereira, Antoniel Max Silva Holanda.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA -
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**
NUP 24001.026790/2025-78

I - Doc. nº327/2025 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA- CE**; II - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 e Nº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 147/2023 e Nº 48/2025, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.988,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025; VII - SIGNATARIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA e KARLOS ULYSSES TIMBÓ DA COSTA.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240495**

I - ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. II - **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS, GERAES DIAGNOSTICA LTDA, ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. III - OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240495 – SESA. IV – **EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS)**: PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS: ITEM 1:QUANT.:65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1500; VALOR TOTAL: R\$ 269,75 ; ITEM 2:QUANT.: 593; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1500 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.460,95 ; ITEM 9:QUANT.: 10.005 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0340 ; VALOR TOTAL: R\$ 340,17 ; ITEM 10:QUANT.: 13.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1081 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.405,30 ; GERAES DIAGNOSTICA LTDA: ITEM 3:QUANT.: 61; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.830,00 ; ITEM 6:QUANT.: 3.825 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.442,50 ; ITEM 13:QUANT.: 51.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2900; VALOR TOTAL: R\$ 66.435,00; ITEM 14:QUANT.: 790 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8100 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.379,90 ; ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA: ITEM 5: QUANT.: 117.110 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3799 ; VALOR TOTAL: R\$ 44.490,09 ; ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA: ITEM 7: QUANT.: 5.349 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 72.211,50 ; ITEM 8: QUANT.: 1.781; VALOR UNITÁRIO: R\$13,5000; VALOR TOTAL: R\$ 24.043,50 ; ITEM 11: QUANT.: 334.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; VALOR TOTAL: R\$ 33.400,00 ; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP : ITEM 12: QUANT.: 10.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,9405 ; VALOR TOTAL: R\$ 238.581,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 494.289,86; VI – DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240870**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP; SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CASEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; HOLLISTER DO BRASIL LTDA; III - OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240870 – SESA, IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP: ITEM: 1; QUANT.: 5.715; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,1000; VALOR TOTAL: R\$ 92.011,50; ITEM: 2; QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,3500; VALOR TOTAL: R\$ 58.050,00; ITEM: 23; QUANT.: 38.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5400; VALOR TOTAL: R\$ 327.936,00; SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 605; VALOR UNITÁRIO: R\$ 741,0000; VALOR TOTAL: R\$ 448.305,00; ITEM: 6; QUANT.: 18.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0200; VALOR TOTAL: R\$ 345.783,60; ITEM: 21; QUANT.: 6.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,4500; VALOR TOTAL: R\$ 359.672,50; ITEM: 24; QUANT.: 20.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,7500; VALOR TOTAL: R\$ 176.750,00; ITEM: 26; QUANT.: 25.856; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,1300; VALOR TOTAL: R\$ 339.489,28; ITEM: 27; QUANT.: 26.357; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0800; VALOR TOTAL: R\$ 344.749,56; ITEM: 29; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,8000; VALOR TOTAL: R\$ 33.360,00; ITEM: 31; QUANT.: 301.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4800; VALOR TOTAL: R\$ 3.155.528,00; CASEX INDUSTRIA DE PLASTICOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 17; QUANT.: 272.865; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6000; VALOR TOTAL: R\$ 163.719,00; HOLLISTER DO BRASIL LTDA: ITEM: 18; QUANT.: 10.350; VALOR UNITARIO: R\$ 5,4600; VALOR TOTAL: R\$ 56.511,00; ITEM: 19; QUANT.: 803.100; VALOR UNITARIO: R\$ 0,4300; VALOR TOTAL: R\$ 345.333,00; ITEM: 22; QUANT.: 8.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0800; VALOR TOTAL: R\$ 68.276,00; ITEM: 32; QUANT.: 5.300; VALOR UNITARIO: R\$ 5,5000; VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.344.624,44; VI – DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241604**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241604 – SESA. IV – **EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS)**: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7400 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.366,00 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 3:QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,4900 ; VALOR TOTAL: R\$ 25.870,50 ; ITEM 4:QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00 ; ITEM 5:QUANT.: 39.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9200 ; VALOR TOTAL: R\$ 36.018,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 80.104,50 ; VI – DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241629**

I - ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. II - **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO ESPECIALIZADOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241629 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA: ITEM 1:QUANT.: 2.585; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 38.775,00 ; ITEM 2:QUANT.: 185; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00; ITEM 3:QUANT.: 2.465; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 27.115,00 ; ITEM 4:QUANT.: 4.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 ; ITEM 5:QUANT.: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 ; ITEM 6:QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.190,00 ; ITEM 7:QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 ; ITEM 8:QUANT.: 98.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 39.480,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 140.530,00 ; VI – DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



TERMO DE CANCELAMENTO N°01/2025, DOS ITENS 01, 02, 03 E 04, REGISTRADOS EM FAVOR DA EMPRESA MEDICAL CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/06823, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/1923.

O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no inciso IX do artigo 25, do Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, resolve CANCELAR os itens 01, 02, 03 e 04 do PE 2023/1923, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, registrado em favor da empresa MEDICAL CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0002-53, que originou a Ata de Registro de Preços nº 2024/06823, tendo em vista o disposto no NUP 24001.084597/2024-71.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE CANCELAMENTO N°02/2025, DOS ITENS 02 E 03, REGISTRADOS EM FAVOR DA EMPRESA MEDICAL CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/23858, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0134.

O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no inciso IX do artigo 25, do Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, resolve CANCELAR os itens 02 e 03 do PE 2024/0134, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, registrado em favor da empresa MEDICAL CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0002-53, que originou a Ata de Registro de Preços nº 2024/23858, tendo em vista o disposto no NUP 24001.085250/2024-45.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.089143/2024-96**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 15.497,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais), junto a empresa HERINGER PERÍCIAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.459.611/0001-56, alusivo ao pagamento do serviço de teste de investigação de paternidade e/ou maternidade por técnicas de análise de DNA, referente ao período 27 e 30 de setembro de 2024. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN/CE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP N°24001.042674/2024-15**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n.º 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 , reconhecer dívida no valor R\$ 6.174,22 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), junto a empresa o WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, referente à aquisição realizada nas condições do Contrato nº 767/2022, de passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, em favor dos SERVIDORES EVERTON PAULO HOMEM DE LAVOR, BÁRBARA INGRID LOTIFE CASTRO CAMPELO, RIANNA NARGELLA SILVA NOBRE, no período de 09 a 12 de junho de 2024, com o objetivo de participarem do Projeto de Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região de Saúde do Cariri. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.093828/2024-37**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 731,94 (setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrito no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, cujo objeto é serviço energia elétrica das Endemias de Fortaleza, referente ao mês de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 10 de abril de 2025.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA 005/2025

No Diário Oficial nº 062, Fortaleza, 03 de Abril de 2025, que publicou o EXTRATO ADITAMENTO N° 119/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2024/33711 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240107. **Onde se lê:** inclusão da empresa olar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.877/0004-07 . **Leia-se:** a inclusão da empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 02.881.877/0001-64 . Fortaleza, 09 de abril de 2025

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



FSC® C126031

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA**, matrícula 3000258X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 30004078, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **CLEBERSON ASSUNCAO TAVARES**, matrícula 30001672, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 31 de Março de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **LUIZ EVALDO FERNANDES LOPES**, matrícula 30001354, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 25 de Março de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.485, de 01 de Abril de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, **LAYANA ARIELE SANTIAGO DE SOUSA LOURENCO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº0001/2025-CGFSPDS – DESIGNAÇÃO DE MUDANÇA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO O GERENTE GERAL E ORDENADOR DE DESPESAS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei Federal nº14.133, de 01 abril de 2021, e considerando a necessidade da mudança no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº018/2024-FSPDS (SACC 1343020), que entre si celebram, de um lado o FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, e do outro, a EMPRESA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL ASAS ROTATIVAS LTDA, referente a prestações de serviços referente a realização Curso Prático de Voo por Instrumentos de helicóptero (IFR-H), para 10 (dez) pilotos da CIOPAER, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. RESOLVE: Designar o Sr. **MARCUS TÚLIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI** – MAJOR QOBM, Matrícula Funcional nº202.357-1-3, e o Sr. **BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA** – OIP PCCE, Matrícula Funcional nº300.259-1-1, doravante designados Fiscal e Fiscal Substitutos. Em substituição aos Sr. ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES – MAJOR QOBM, Matrícula Funcional nº151.832-1-7, e o Sr. **MARCUS TÚLIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI** – MAJOR QOBM, Matrícula Funcional nº202.357-1-3, a partir de 11 de março de 2025, conforme processo SUITE/NUP nº10001.003404/2025-65. FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS, em Fortaleza – CE, na 10 de abril de 2025.

Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho
GERENTE GERAL E ORDENADOR DE DESPESAS DO CGFSPDS

*** *** ***

PORTARIA CC 0018/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Despacho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 24 de março de 2025.

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0024/2025-SSPDS - O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.485 de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **LAYANA ARIELE SANTIAGO DE SOUSA LOURENCO**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Contabilidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°187-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Verificar o Funcionamento do Biopsicossocial Instalado Na CIOPS De Juazeiro do Norte/CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº216/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°187-D/2025-GS DE 9 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Antônio Heudo Lima Eloi	1ºSargento PM	13575916	II	14/04 a 16/04/2025	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 344,45

*** *** ***

PORATARIA N°1350/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 50, XIV, da Lei nº16.710/2018; Considerando que compete ao Secretário da Segurança Pública Defesa Social zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, no que diz respeito às atividades de segurança pública, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública que passam a denominar-se Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº16.710/18; Considerando que a SSPDS tem a missão de implementar políticas eficazes de segurança pública em benefício da coletividade, através da adoção de estratégias de prevenção e combate à violência e à criminalidade, elaborando e monitorando a implantação de projetos especiais em segurança pública; Considerando a necessidade de implementar ações relacionadas à efetividade e ao princípio constitucional da eficiência administrativa; Considerando que o meio eletrônico é capaz de prover segurança, transparéncia e economicidade; Considerando a necessidade de regulamentar a assinatura eletrônica de documentos no âmbito da SSPDS e suas vinculadas; Considerando, outrossim, a vigência do Decreto Federal 8.539/2015 que regulamenta o uso do meio eletrônico para realização de processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, aplicável por analogia à SSPDS e suas vinculadas; Considerando, finalmente, a necessidade de preparar a SSPDS para os projetos de Transformação Digital que estão sendo desenvolvidos pelo Governo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. **Regulamentar a assinatura eletrônica de documentos produzidos nos sistemas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS.** Art. 2º. As assinaturas eletrônicas serão realizadas por meio de autenticação por dois fatores, sendo o primeiro o login e a senha de acesso aos sistemas, e o segundo por meio de código PIN gerado pelo sistema e encaminhado para o e-mail do usuário assinante. Parágrafo Único. É de responsabilidade de cada usuário manter as informações cadastrais atualizadas no referido sistema, devendo informar à COTIC/SSPDS, imediatamente, qualquer suspeita de violação ou invasão de seu perfil nos sistemas da SSPDS ou de seu e-mail, para que sejam tomadas as providências necessárias de bloqueio. Art. 3º. As assinaturas eletrônicas consideram-se realizadas no dia e hora identificadas pelo sistema, as quais ficarão registradas automaticamente no rodapé do documento. Art. 4º. A autoria e autenticidade do documento e da assinatura poderão ser verificados em plataforma exclusivamente desenvolvida para sistemas da COTIC/ SSPDS, por qualquer interessado, por intermédio do endereço <https://assinatureletronica.sspds.ce.gov.br>, por meio do código identificador registrado automaticamente e disponível no rodapé do documento. Art. 5º. Os documentos digitalizados assinados eletronicamente são considerados originais para todos os efeitos legais. Art. 6º. Os utilizadores do sistema podem criar, modificar e assinar os documentos aos quais suas contas tiverem acesso, sendo que a guarda, hospedagem e disponibilidade destes documentos é de responsabilidade da COTIC/ SSPDS. Art. 7º. A SSPDS não se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações assumidas por seus utilizadores na criação de documentos, sendo que todos os dados, direitos autorais ou quaisquer outros direitos resultantes são de titularidade exclusiva das partes signatárias. Art. 8º. A SSPDS se reserva o direito de alterar as funcionalidades da plataforma e implementar funcionalidades novas a qualquer tempo, sem aviso prévio. Art. 9º. Qualquer violação da legislação ou uso indevido do referido sistema autoriza a SSPDS a adotar medidas legais, cíveis, criminais e disciplinares cabíveis. Art. 10. A assinatura eletrônica regulamentada pela SSPDS nos termos da presente Portaria não poderá ser utilizada nos contratos, aditivos e outros documentos assemelhados, como também nas notas de empenho, liquidação e pagamento, instituídas pela Lei nº4.320/64, ficando nestes casos a obrigatoriedade de utilização do certificado e assinatura digital, nos moldes da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP BRASIL, na hipótese de utilização de documento digitalizado. Art. 11. A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e os usuários do sistema que trata nesta Portaria comprometem-se em manter sigilo com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD (Lei nº13.709/2018), onde em seus artigos 46 ao 49, versam sobre a Segurança e Sigilo de dados, respeitando ainda a Lei nº12.527/2011 (artigos 25 a 26) e Lei 15.175/2012 (artigos 24 e 25), que regulam o acesso à informação, artigos mencionados versam sobre a Proteção e Controle de Informações sigilosas. Art. 12. Esta Portaria entra em vigor, para todos os efeitos, na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1507/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e o art. 50 e o inciso XIV da Lei Estadual nº16.710/2018, unifica neste normativo, no âmbito das vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social as Portarias nº1170/2020-GS e nº0492/2023-GS que tratam sobre normas para conexão de viaturas operacionais e utilização do rádio comunicação, e CONSIDERANDO que compete à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, coordenar, controlar e integrar as ações da Polícia Civil - PCCE, da Polícia Militar - PMCE, do Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE e da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei 16.710/18; CONSIDERANDO a missão institucional da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS de coordenar, planejar, dirigir, promover, executar e controlar as atividades de atendimento operacional às chamadas de emergência e ocorrências da área da segurança pública e defesa social, integrando os serviços afins executados pela PCCE, PMCE, CBMCE e PEFOCE, conforme prevê o art. 21 do Decreto Estadual nº33.959/21; CONSIDERANDO que para exercer o controle e planejamento das atividades de atendimento operacional às chamadas de emergência e ocorrências de segurança pública, faz-se necessário, dentre outros procedimentos operacionais que as viaturas/motocicletas/ embarcações/aeronaves/semoventes operacionais ou até mesmo no policiamento a pé, disponíveis para o atendimento de ocorrências, pertencentes a PCCE, PMCE, CBMCE e a PEFOCE, devem se conectar à CIOPS logo que iniciarem os turnos ou jornadas de serviços/plantões, momento em que ficarão sob a coordenação operacional da CIOPS; Art. 2º. Os atendimentos circunstanciais de ocorrências, inclusive todas abordagens a veículos e às pessoas, para checagem de informações e/ou atenderem solicitações diretas ou de iniciativa, devem ser comunicadas imediatamente à “CIOPS” para fins de registro, acompanhamento e controle de ocorrências, não podendo existir comunicações pós-atendimento, ressalvado nas situações de demandas de emergências de atendimento de campo que impliquem risco de morte ou à



segurança dos agentes públicos ou de terceiros. Art. 3º. Todas as ações operacionais que despendam maior concentração de efetivo motorizado, tais como: operações conjuntas, simulados, etc, exceto às classificadas com grau de sigilo ou de interesse investigativo da polícia judiciária, deverão ser comunicadas à “CIOPS” com a máxima brevidade para facilitar o controle geral das viaturas envolvidas nessas atividades, independente de estarem disponíveis ou não para o atendimento de ocorrências, situação esta que deverá ser informada à CIOPS pelo Comandante da Operação; Art. 4º. A conexão da equipe deverá ocorrer nos primeiros 15 (quinze) minutos do início do turno, jornada de serviço, plantão ou expediente, através dos meios de comunicação disponíveis (terminal móvel de dados ou similares, rádio,), devendo todos os agentes da composição/equipe/guarda informar a matrícula funcional, bem como, encerrado o turno, a jornada de serviço, o plantão ou o expediente, esses deverão realizar a devida desconexão; Art. 5º. Os agentes de segurança pública conectados à CIOPS, através de dispositivo móvel, deverão atualizar os status de deslocamento (ER = EM ROTA e CH = CHEGADA AO LOCAL) quando no atendimento de ocorrência, repassando, no decorrer do atendimento todas as informações pertinentes à demanda operacional, e no seu término, constar todos os dados inerentes ao ocorrido, ressalvadas as classificadas com grau de sigilo; Art. 6º. A responsabilidade pela coleta das informações, por ocasião do encerramento do atendimento de ocorrência, é do agente de segurança designado para este atendimento, seja ocorrência despachada pela CIOPS ou ocorrência de campo (iniciativa), não podendo, desta forma, haver discrepâncias entre as informações contidas no fechamento da ocorrência (sistema) e no Relatório de Ocorrência Policial (ROP) emitido ao Cmt da Unidade/Subunidade; Art. 7º. Os rádios fixos, portáteis (HT) e móveis (viaturas operacionais) deverão ser verificados pelas equipes de serviço no início de cada turno ou jornada, com o acompanhamento dos gestores de cada órgão ou de pessoas especificamente designadas para essa atividade. Qualquer inconsistência técnica identificada deverá ser comunicada imediatamente à CIOPS/SSPDS, informando as características do problema, possíveis danos ou a ausência de equipamentos e componentes do sistema, como cabos, antenas, entre outros. Para agilizar a resolução dessas inconsistências, está disponível um canal exclusivo para abertura de chamados, por meio do telefone 0800 000 3506, o qual funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Art. 8º. É obrigatoriedade a utilização dos rádios fixos das Delegacias, Unidades e Subunidades da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense, por ocasião das jornadas de serviço, a fim de que possam manter comunicação, quando necessário, com a Ciops e com as viaturas de serviço e ainda acompanhar as ocorrências de sua área; Art. 9º. As equipes das viaturas operacionais do Policiamento Ostensivo Geral (POG) poderão dispor de um único rádio portátil (HT), enquanto as equipes das unidades especializadas poderão utilizar até dois equipamentos portáteis. Em ambos os casos, os números identificadores dos aparelhos deverão ser informados ao respectivo Grupo de Despacho da CIOPS (GD/CIOPS) no início de cada plantão, turno ou jornada de serviço. Art. 10º. Compete à CIOPS controlar o calendário e o processo de manutenção dos rádios que apresentem falhas de comunicação ou inconsistências telemáticas, requisitando, quando necessário, o comparecimento de viaturas e/ou a apresentação dos equipamentos. Esse processo deverá ocorrer em comum acordo com a Coordenadoria da Informação e Comunicação (COTIC/SSPDS), conforme previsto no Art. 21, incisos XIX e XXI, do Decreto nº33.959/2021. Parágrafo único: Os dirigentes das vinculadas deverão facilitar os trabalhos de inspeção e manutenção realizados pelos técnicos da CIOPS, garantindo as condições necessárias para sua execução. Art. 11. As instituições vinculadas serão responsáveis pela gestão dos aparelhos de radiocomunicação e seus acessórios, devendo comunicar à CIOPS quaisquer extravios ou transferências de equipamentos para outras unidades ou batalhões, a fim de manter a atualização cadastrada. Art. 12. Sempre que houver a baixa de viaturas orgânicas ou a substituição de viaturas locadas que possuam equipamentos instalados, mudança de placa, de prefixo, de unidade operacional, o órgão responsável deverá comunicar, por escrito, à CIOPS/SSPDS. Art. 13. O extravio ou dano a equipamentos de radiocomunicação, resultante de dolo, negligéncia, imperícia ou imprudência, deverá ser objeto de apuração de responsabilidades por meio de procedimento administrativo conduzido pela instituição responsável, independentemente das medidas adotadas pelo órgão ou unidade detentora para sua recuperação. Parágrafo único: Os procedimentos administrativos para apuração da responsabilidade mencionada neste artigo seguirão os normativos e ritos específicos de cada órgão ao qual o equipamento, objeto do processo, estiver vinculado, sem prejuízo de outras medidas nos âmbitos civil e criminal. Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1637/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.002242/2025-48 – SUITE, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **THIAGO PEREIRA DIAS**, Capitão, matrícula nº3003161-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 11/03/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1645/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 53001.000479/2025-05, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 13/01/2025, da **Portaria nº1465/2022**, datada de 25/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/07/2022, que autorizou a requisição do servidor **WALLACE BEZERRA RODRIGUES**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº301.021-1-8, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, que prestou serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1648/2025 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº10001.006655/2024-11 - NUP, em conformidade com o art. 8, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **DAVI LIMA BARROSO**, Capitão QOPM, matrícula nº30845919, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 18/02/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1650/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos NUP 53001.000558/2025-16 e 53001.000563/2025-11, em conformidade com a Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES**, matrícula nº791.110-9-0, Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 27/01/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1658/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2009, RESOLVE: 1. **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora designada no item 2 desta Portaria, para realizar o processo seletivo de Estagiários de Nível Superior de acordo com o art.1º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009. 2. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:



SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Teogenes Coelho Correia	Coordenador	30002741
Thiago Teles Veras Nunes	Coordenador	30003004
Nyrla Mara Pessoa Sales	Supervisor de Núcleo	30003829
Livia Rocha Rodrigues	Supervisor de Núcleo	30004051

3. ESTABELECER que a Comissão de que trata o item 1 terá como competências: 3.1. a definição da modalidade de seleção a ser praticada; 3.2. o encaminhamento do edital às instituições conveniadas; 3.3. a realização do processo seletivo; 3.4. a divulgação do resultado, com o respectivo documento de homologação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EDITAL Nº106– PCCE, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP – e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a convocação da candidata descrita no anexo I para realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Escrivão e Inspetor - da Polícia Civil do Ceará – PC/CE, (atualmente, Oficial Investigador de Polícia, por força da Lei nº19.128, publicada no DOE de 19/12/2024) regido pelo Edital nº1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021, publicado no DOE de 27 de maio de 2021, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada, em razão de cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do processo nº0285154-25.2021.8.06.0001, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste de Aptidão Física para os Cargos de Escrivão e Inspetor do Quadro da Polícia Civil do Ceará – PC/CE (atualmente, Oficial Investigador de Polícia, por força da Lei nº19.128, publicada no DOE de 19/12/2024) acontecerá no dia 06 de abril de 2025 no local relacionado abaixo:

Centro Universitário Estácio do Ceará – Via Corpvs, Rua Romeu Aldigueri, 333 Portaria A – Patriolino Ribeiro, Fortaleza – CE.

1.2. Os horários constam no ANEXO I deste Edital.

1.3. É de responsabilidade exclusiva da candidata a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.

1.4 O Teste de Aptidão Física, aplicada à candidata, será realizado no período de 06/04/2025 e seguirá a seguinte sequência:

DIA 06/04/2025:

- a) Flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino) e Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (sexo masculino);
- b) Resistência abdominal (ambos os sexos);
- c) Corrida de 50 m (cinquenta metros);
- d) Corrida em 12 (doze) minutos (ambos os sexos).

2. DO TESTE DE APTIDÃO DE FÍSICA

2.1. Fica convocada para participar do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA a candidata elencada no Anexo I deste Edital.

2.2. O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, de caráter eliminatório, visa a avaliar a capacidade mínima da candidata para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

2.3. O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será realizado na cidade de Fortaleza/CE, em uma única oportunidade, devendo a candidata obter êxito, sob pena de ser considerada INAPTO.

2.4. A informação relativa à(s) data(s), ao(s) horário(s)/turma(s) e ao(s) local (localis) do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será feita oportunamente por meio de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.cosulpam.com.br.

2.5. A candidata deverá acompanhar a publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial e/ou o site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso, ou ainda entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos Públicos do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9.9624-0600 (WhatsApp).

2.5.1. É de inteira responsabilidade da candidata, acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme constante neste Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso.

2.6. A candidata somente poderá realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA na data, horário, local e sala constantes neste Edital de Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital de convocação.

2.7. Para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, a candidata deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.9. A candidata ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucros indicados pelo Instituto Consulpam, mantendo-os desligados, ainda que os sinais de alarme estejam no modo vibração ou silencioso.

2.10. A candidata deverá comparecer no local de realização da prova munido com seu respectivo documento de identificação original, de acordo com o determinado nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital 001/2021 – SSPDS/AESP – ESCRIVÃO E INSPECTOR - PC/CE, publicado dia 27 de maio de 2021, onde será submetido à identificação nos termos deste edital.

2.11. A candidata deverá assinar a lista de presença e o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico conforme o descrito no subitem 10.12.1 do Edital nº1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021.

2.11.1. A candidata deverá entregar antes da realização dos testes físicos, atestado médico específico (ANEXO II), emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que a candidata está APTO para realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA deste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.12. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde da candidata para que a mesma possa ser submetida ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização dos testes, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA resultará na consequente eliminação do candidato.

2.13. Para realização dos testes físicos a candidata deverá apresentar-se com a roupa apropriada para prática de educação física e calçados apropriados para prática desportiva.

2.14. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade da candidata, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.15. Os objetos pessoais da candidata, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do Instituto Consulpam, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.

2.16. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros do Instituto Consulpam, responsável pela realização do referido exame.

2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, o Instituto Consulpam poderá interromper e/ou cancelar a realização do Avaliação de Capacidade Física, com o objetivo de garantir a integridade física da candidata, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.18. A candidata que apresentar casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, cãibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.19. O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será constituído de (04) quatro testes, cujas notas variarão de 0,0 (zero) a 10,00 (dez): Flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco, Resistência abdominal, Corrida de 12 (doze) minutos, Corrida de 50 (cinquenta) metros, a serem realizados em um dia pelo candidato. Será considerado “APTO” o candidato que na soma das notas dos 04 (quatro) testes obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerado “INAPTO” o candidato que alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) ou se o candidato obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.

2.19.1. No primeiro dia serão realizados os quatro testes.

2.20. A candidata que realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA só conhecerá o resultado do referido exame por meio de publicação que divulgará o resultado preliminar do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.



2.21. O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA consistirá de 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.

2.22. A candidata que se recusar a realizar algum dos 04 (quatro) testes que compõem o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, deverá assinar o termo de desistência do teste que não será realizado e, consequentemente, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.23. Todos os testes que compõem o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA serão gravados em vídeo pela Banca Organizadora.

2.23.1. A candidata que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

2.24. A candidata que infringir qualquer proibição prevista neste Edital de Convocação ou no Edital nº1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

2.25. Caberá ao Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), com habilitação plena em Educação Física.

2.26. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso.

2.27. A critério da Administração, a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

3. DESCRIÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1. TESTES PARA O SEXO FEMININO

3.1.1. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO: Posição inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco sueco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. A candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax a 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos. A movimentação de quadris ou pernas, como forma de auxiliar a execução do movimento, é invalidará. O banco sueco a ser utilizado pelas candidatas para a execução deste exercício possuirá altura de, aproximadamente, 30 (trinta) cm. Uma linha a 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata. Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a contagem será encerrada. Durante a execução do teste a candidata poderá ficar na posição de “repouso”, sendo esta considerada a do início da execução do exercício, qual seja: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco sueco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro será acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

3.1.2. RESISTÊNCIA ABDOMINAL: A candidata coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, a candidata adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, a candidata retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

3.1.3. No dia de realização da prova, caso a candidata não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outras candidatos terem realizado a prova.

3.1.4 CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS: A candidata deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando “Atenção...Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, a candidata deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando a candidata ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo máximo de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pela candidata para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

3.1.5. CORRIDA EM 12 (DOZE) MINUTOS: A candidata deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando “Atenção...Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação à candidata, avisando que faltam 2 (dois) minutos. Ao término da prova o(a) candidato(a) não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

3.1.6. Não será concedida segunda tentativa para realização do teste de corrida de 12 minutos.

3.2. DO JULGAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.2.1. O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, de natureza eminentemente eliminatória, terá notas atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes no subitem 3.2.12 deste Edital.

3.2.2. A nota do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos 4 (quatro) testes de capacidade física.

3.2.3. Da avaliação dessa prova, resultará conceito “APTO” ou “INAPTO”.

3.2.4. Para ser considerado “APTO” no TESTE DE APTIDÃO FÍSICA o candidato deverá obter, no mínimo, 10 (dez) pontos em cada um dos testes definidos e perfazer nota igual ou superior a 170 (cento e setenta) pontos no somatório das notas dos 4 (quatro) testes.

3.2.5. O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes de aptidão física será considerado “INAPTO”, independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminado dos testes subsequentes.

3.2.5.1. Os desempenhos da candidata em cada teste de aptidão física serão transformados em pontos conforme tabela constante do subitem 3.2.12. deste Edital.

3.2.6. A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes será de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes do subitem 3.2.12 deste edital.

3.2.7. A interpolação de pontos, em relação a tabela constantes do subitem 3.2.12, será feita da seguinte forma:

- a) flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino): 5(cinco) pontos por movimento completo;
- b) resistência abdominal: 5(cinco) pontos por movimento completo;

c) corrida de 50 metros: -0,4 (menos quatro décimos) ponto a cada 0,01 (um centésimo segundo);

d) corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos

3.2.8. Os testes previstos para a prova de aptidão física serão realizados em até 2 (duas) tentativas no mesmo dia de prova, com exceção das corridas, que serão realizadas em apenas uma tentativa. Caso a candidata não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 10 (dez) minutos de descanso, a segunda tentativa.

3.2.9. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso:

a) Lista preliminar dos candidatos considerados “APTO” no TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de aptidão física;

b) Lista preliminar em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados “INAPTO” no TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de capacidade física.

3.2.10. Serão publicados no Diário Oficial do Estado e como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso:

a) Lista nominal dos candidatos considerados “APTO” na segunda oportunidade do teste de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física;

b) Lista em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados “INAPTO” na segunda oportunidade dos testes de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física.

3.2.11. Após todas as tentativas previstas neste Edital, a candidata que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital, será considerado “INAPTO” e, consequentemente, eliminado do Concurso Público.

3.2.12 Os desempenhos dos candidatos em cada teste aptidão física serão transformados em pontos conforme tabela a seguir:



TABELA DO TESTE FÍSICO PARA AS CANDIDATAS AO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL

FLEXO- EXTENSÃO	ABDOMINAL	TESTE				IDADE/PONTOS			
		CORRIDA DE 50 METROS	CORRIDA EM 12 MINUTOS	ATÉ 25 ANOS	DE 26 A 30 ANOS	DE 31 A 35 ANOS	DE 36 A 40 ANOS	MAIS DE 40 ANOS	
04	10	11'25	1300m	0	0	0	0	0	
06	12	11"	1.400m	0	0	0	0	10	
08	14	10'75	1.500m	0	0	0	10	20	

FLEXO-EXTENSÃO	ABDOMINAL	TESTE				IDADE/PONTOS		
		CORRIDA DE 50 METROS	CORRIDA EM 12 MINUTOS	ATÉ 25 ANOS	DE 26 A 30 ANOS	DE 31 A 35 ANOS	DE 36 A 40 ANOS	MAIS DE 40 ANOS
10	16	10"50	1.600m	0	0	10	20	30
12	18	10"25	1.700m	0	10	20	30	40
14	20	10"	1.800m	10	20	30	40	50
16	22	9"75	1.900m	20	30	40	50	60
18	24	9"50	2.000m	30	40	50	60	70
20	26	9"25	2.100m	40	50	60	70	80
22	28	9"	2.200m	50	60	70	80	90
24	30	8"75	2.300m	60	70	80	90	100
26	32	8"50	2.400m	70	80	90	100	100
28	34	8"25	2.500m	80	90	100	100	100
30	36	8"	2.600m	90	100	100	100	100
32	38	7"75	2.700m	100	100	100	100	100

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A divulgação do Resultado Preliminar do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será realizada na data provável de 09 de abril de 2025, no site www.consulpam.com.br.

4.2. A partir das 0h00min do dia 10 de abril até as 23h59 do dia 11 de abril de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

4.3. O Resultado Pós – Recurso do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será publicado na data provável de 16 de abril de 2025, no site www.consulpam.com.br.

4.4. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, referente ao Edital nº1 – PCCE, de 27 de maio de 2021, e alterações.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
AO EDITAL N°106 – PCCE, DE 21 DE MARÇO DE 2025

ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	Nº DE ORDEM	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	CARGO
08:00	08:30	001	06/04/2025	484108	JESSYKA FONTENELE DIAS ROLIM CALDAS*	FEMININO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL**

*Em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo n°0285154-25.2021.8.06.0001.

** Atualmente, Oficial Investigador de Polícia, por força da Lei nº19.128, publicada no DOE de 19/12/2024.

ANEXO II
AO EDITAL N°106 – PCCE, DE 21 DE MARÇO DE 2025

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do concurso público da Polícia Civil do Estado do Ceará – PC/CE, regido pelo Edital nº1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021, publicado no DOE de 27 de maio de 2021, e suas alterações posteriores.

_____, _____, _____ / _____ / _____

Local _____ Data _____

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°260/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crato, que viajaram para Fortaleza, do dia 20/03/2025 ao dia 22/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de demandas relativas ao expediente da citada Delegacia, conforme processo nº10051.006594/2025-87, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°260/2025-DIFIN DE 26 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	30040317	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	30120760	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	657,14

*** * *** *

PORTARIA N°274/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicosocial - DAMPS, a viajarem para Acopiara/CE, no período do dia 09/04/2025 ao dia 11/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo realizado pelo DAMPS Itinerante; conforme processo nº10051.004888/2025-74, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°274/2025-DIFIN DE 01 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Acopiara	2 e 1/2	131,43	328,57
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Acopiara	2 e 1/2	131,43	328,57
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente Administrativo	Fortaleza	Acopiara	2 e 1/2	131,43	328,57
LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	404.990-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acopiara	2 e 1/2	131,43	328,57
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	012.674-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Acopiara	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.642,85

*** * *** *



PORATARIA Nº301/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DPJI Sul, que viajaram para Iguatu, do dia 20/03/2025 ao dia 21/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais, conforme processo nº10051.008138/2025-71, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2025-DIFIN DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
WESCLEY SANTANA SILVA	300.275-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Ipaumirim	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	182.358-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Ipaumirim	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE FERNANDES PESSOA NETO	300.630-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Ipaumirim	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
POLIANA ALVES CARDOSO	300.031-5-2	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
RENATO DE LIMA PINHEIRO	301.239-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
ITALO FERREIRA GONÇALVES	300.012-8-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
AMAURO FERREIRA NORONHA JUNIOR	300.032-8-4	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,26

*** * *** *

PORATARIA Nº304/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DHPP, que viajaram para Crateús, do dia 30/03/2025 ao dia 04/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar Curso de Investigação de Homicídios, conforme processo nº10051.008474/2025-14, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2025-DIFIN DE 07 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	30002954	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús	5 e 1/2	131,43	722,86
ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	30010558	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús	5 e 1/2	131,43	722,86
MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	30094913	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús	5 e 1/2	131,43	722,86
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús	5 e 1/2	131,43	722,86
CLARISSE PARENTE FERREIRA	3003612	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús	5 e 1/2	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.614,30

*** * *** *

PORATARIA Nº305/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI Sul - Aracati, que viajaram para Fortaleza, do dia 19/03/2025 ao dia 20/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais, conforme processo nº10051.008139/2025-16, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2025-DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	300.104-4-2	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	300.095-5-X	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** * *** *

PORATARIA Nº306/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Penaforte, que viajaram para Fortaleza, no dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar novos computadores, conforme agendamento no DETIC, conforme processo nº10051.006988/2025-35, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2025-DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	30123794	Delegado	Penaforte	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
LUIS FERNANDES NETO	30004779	Oficial Investigador de Polícia	Penaforte	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** * *** *

PORATARIA Nº307/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Forquilha, que viajaram para Canindé, do dia 26/03/2025 ao dia 27/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma operação na cidade, conforme processo nº10051.008045/2025-47, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2025-DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	300.100-7-8	Oficial Investigador de Polícia	Forquilha	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
WILTON SOUZA SAMPAIO	300.113-7-6	Oficial Investigador de Polícia	Forquilha	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
JOÃO PAULO FEITOSA VERAS	301.242-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Forquilha	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº309/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Itapipoca, que viajaram para Sobral, do dia 31/03/2025 ao dia 04/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso de Gestão em Metas de Segurança Pública, conforme processo nº10051.008565/2025-50, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2025-DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ RONIVALDO DE OLIVEIRA	791.112-8-7	Delegado	Itapipoca	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	300.751-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Baturité, do dia 26/03/2025 ao dia 28/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº10051.007692/2025-31, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2025-DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
ADRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.942,84

*** *** ***

PORTARIA Nº311/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, que viajaram para Petrolândia/PE, do dia 02/04/2025 ao dia 03/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências referente ao duplo homicídio ocorrido no dia 01/04/2025, na Praia do Futuro, em Fortaleza/CE, conforme processo nº10051.009028/2025-27, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2025-DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JÚLIO CÉSAR AGRELLI LOBO	198.795-1-8	Delegado	Juazeiro do Norte-CE	Petrolândia-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	301.208-3-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte-CE	Petrolândia-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
FELIPE BARROS CAVALCANTE	404.774-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte-CE	Petrolândia-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	301.220-3-8	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte-CE	Petrolândia-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
AMAURI FERREIRA NORONHA JÚNIOR	300.032-8-4	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte-CE	Petrolândia-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte-CE	Petrolândia-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
ITALO FERREIRA GONÇALVES	300.012-8-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte-CE	Petrolândia-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
FRANCISCO HELIO GOMES	106.260-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte-CE	Petrolândia-PE	1 e 1/2	354,84	532,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.258,08

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, que viajaram para Fortaleza, do dia 01/04/2025 ao dia 02/04/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a troca dos computadores da Delegacia, conforme processo nº10051.008683/2025-68, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2025-DIFIN DE 08 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TALLES FURTADO LOPES	30110617	Oficial Investigador de Polícia	Campos Sales	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS JOSÉ DE MELO MODESTO	30083113	Oficial Investigador de Polícia	Campos Sales	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/2025/NUP: 10051.009116/2025-29/SACC: 1365461/IG: 1371030000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199 – Centro – Fortaleza-CE. CONTRATADA: SAAEJ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM, inscrito no CNPJ sob o nº29.038.683/0001-58, com sede na Rua Leonel Alencar, 370, Jardim-CE, representada pelo Sr. José Teixeira de Carvalho Neto, inscrito no CPF sob o nº023.514.903-98. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para atender as necessidades da Delegacia de Jardim nas condições estabelecidas neste contrato e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01/04/2025 e término em 09/04/2026, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.12.241.2014.01.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL/Raúlio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e José Teixeira de Carvalho Neto - REPRESENTANTE DO SAAEJ-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 043/2025/NUP: 10051.034867/2024-01/SACC: 1364992/IG: 1360268000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: J.M.V.SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, com sede na Rua José Vieira Barbosa nº 27, Bairro Vila Coqueiros, Iguatu-CE, representado pelo Sr. José Marcliton Vitoriano Santana, inscrito no CPF sob o nº 623.131.773-000. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de papel higiênico** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240106 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 108,00,00 (Cento e oito mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL/Antônio Rodrigo Félix Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO-DIMAP/Raúlio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e José Marcliton Vitoriano Santana - J.M.V.SANTANA COMERCIAL LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2025/NUP: 10051.007372/2025-81/SACC: 1364998/IG: 1360268000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº00.466.084/0001-53, com sede na Rua Assunção nº413, Centro, Fortaleza-CE, representado pelo Sr. Alberto Magno de Brito Ramos, inscrito no CPF sob o nº450.632.224-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de papel toalha** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240106 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL/Antônio Rodrigo Félix Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO-DIMAP/Raúlio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Alberto Magno de Brito Ramos - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2025/NUP: 10051.34959/2024-82/SACC: 1365471/IG: 1360195000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199 – Centro – Fortaleza-CE. CONTRATADA: AKIYAMA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROÔNICOS E SISTEMAS, inscrita no CNPJ sob o nº02.688.100/0004-20, com sede na Rua Lídio Oltramari, 1628, Fraron, Pato Branco, Paraná, representado pelo Sr. Ismael Akiyama da Cruz, inscrito no CPF sob o nº794.622.199-45. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 500 leitores biométricos** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240103 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 205.985,00 (Duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.181.196.12064.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL/Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO/Raquel Rocha Maia - FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO/Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Ismael Akiyama da Cruz - AKIYAMA S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROÔNICOS E SISTEMAS.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO**, matrícula 30850513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE FLAVIO MACIEL DE ARAUJO**, matrícula 84396095, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEX DOS SANTOS GUIMARAES**, matrícula 30860616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO VAGNER CARLOS ROCHA**, matrícula 30845714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EUCLIDES DIAS DA SILVA NETO**, matrícula 30848314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO**, matrícula 84396931, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula 30853210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DA COSTA FREITAS**, matrícula 30855116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 30847717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JUBEMVAL NUNES CAVALCANTE**, matrícula 02136511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS MACIEL SOARES**, matrícula 09848711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Abril de 2025. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO AMARANTE SCIPIAO**, matrícula 30850416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ATAIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 15184213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO**, matrícula 11108814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **Rommel Araais Leite**, matrícula 3085361X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 12795416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENE NYRON BARROS CUNHA**, matrícula 84396958, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Março de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE LUIZ LIMA COLARES**, matrícula 30852915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE LIBERATO MOURA PEREIRA**, matrícula 1252031X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante do Regimento de Polícia Montada, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA JULIA DANTAS MENEZES**, matrícula 30840011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 21 de Março de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS ANDRE DAS NEVES MACIEL**, matrícula 10563410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 04 de Abril de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FELIPE MOURA RODRIGUES**, matrícula 30851218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de Março de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR**, matrícula 15134712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 21 de Março de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA DE SOUSA NETO**, matrícula 10476917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Março de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO EDSON SOUZA ARAUJO**, matrícula 3084971X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 21 de Março de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO FREITAS MORAES**, matrícula 13253315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 21 de Março de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNCAO**, matrícula 12519516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 24 de Março de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA**, matrícula 05581613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 28 de Março de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DYEGO GALDINO BARCELLOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROBERTO PESSOA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE ALBERCIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.491, de 31 de Março de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ELIZEU MONTEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°018/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.015554/2025-15, RESOLVE AUTORIZAR o TEN CEL QOPM **HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA**, MF. 134.484-1-8, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Florianópolis/SC – Fortaleza/CE, no período de 24 a 26/04/2025, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Assessoria Parlamentar a ser realizado em Santa Catarina, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescida de 35% (trinta e cinco por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de 1.627,41 (mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.449,43 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 5.076,84 (cinco mil e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°020/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.067340/2024-35, contida na Nota nº022/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº052, de 18/03/2025, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2023, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM 29012 **EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA**, M.F.: 30600517. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE N°038/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, no período de 10/04/2025 A 11/04/2025 à cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de receberem materiais para os Grupos formados (Cavalaria, Banda de Música) e Grêmio Estudantil desta unidade escolar e resolução de assuntos administrativos na Coordenadoria dos Colégios da PMCE – CCPM, concedendo-lhes 1,0 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°038/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes	Cap PM	II	10/04 a 11/04/2025	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
Sérgio Ronaldo Domingos de Sousa	Sgt PM	II	10/04 a 11/04/2025	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
José Evânia de Sousa Filho	Cb PM	II	10/04 a 11/04/2025	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
TOTAL							R\$ 620,01

*** *** ***

PORTARIA N°78/2025 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº18.710, de 27 de março de 2024, que altera o art. 217 da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a **Diária** por Reforço ao Serviço Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 01 de março a 31 de março de 2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2025-GC, DE 08 DE ABRIL DE 2025. ATIVIDADES: DIÁRIA DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
13448418	TEN-CEL	HERCULES DE AGUIAR SABOYA	10	1	RS 47,70	RS 491,31
84397083	1°TEN	MAYARA DE PAULA CHAVES	40	32	RS 40,89	RS 2.028,24
11890016	SUBTEN	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	42	16	RS 34,08	RS 1.594,88
11086314	SUBTEN	GLAUCIA MARQUES GOMES	16	8	RS 34,08	RS 627,04
13502617	1°SGT	RAIMUNDO NONATO TORRES DA SILVA	16	8	RS 34,08	RS 627,04
13524017	1°SGT	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	28	22	RS 34,08	RS 1.179,08
30307518	3°SGT	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	16	8	RS 34,08	RS 627,04
30148517	3°SGT	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	62	18	RS 34,08	RS 2.296,92
30451910	3°SGT	ANDERSON DA COSTA ALVES	31	16	RS 34,08	RS 1.220,00
30917499	SD	ROBSON DA SILVA MAIA	33	12	RS 27,26	RS 997,74
30904362	SD	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	40	8	RS 27,26	RS 1.155,84
30897021	SD	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	34	22	RS 27,26	RS 1.106,80
3088390X	SD	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	48	8	RS 27,26	RS 1.373,92
30926234	SD	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	55	16	RS 27,26	RS 1.630,18
30926765	SD	YURI SILVA CHAGAS	28	8	RS 27,26	RS 828,72
30840011	CAP	ANA JULIA DANTAS MENEZES ANDRADE	6	6	RS 40,89	RS 318,96
30213718	2°SGT	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	53	17	RS 34,08	RS 1.979,98
30389816	3°SGT	GEORGE HENRIQUE GOYAN DA NASCIMENTO	59	32	RS 34,08	RS 2.337,76
30531914	CB	GIRLENE BEZERRA LEITAO	26	0	RS 27,26	RS 708,76
30077318	2°SGT	ANDERSON DA SILVA BRAGA	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
30203410	3°SGT	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	52	17	RS 34,08	RS 1.945,90
30635817	CB	EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA	16	11	RS 27,26	RS 526,14
30877853	CB	KARINE MONTEIRO REBOUCAS	42	12	RS 27,26	RS 1.243,08
30908503	SD	MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	30	0	RS 27,26	RS 817,80
30879562	SD	BRENDA CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	42	18	RS 27,26	RS 1.292,16
30891236	SD	ARTHUS ALMEIDA LIMA	24	18	RS 27,26	RS 801,48
30915178	SD	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	60	6	RS 27,26	RS 1.684,68
30840615	CAP	JOAO PAULO LEITE SILVA	12	12	RS 40,89	RS 637,92
30845110	CAP	STEFANO DINIZ ROCHA	54	36	RS 40,89	RS 2.649,78
30843916	CAP	ASSIS HOLANDA LIMA	18	0	RS 40,89	RS 736,02
84397024	1°TEN	PEDRO ANGELO FEITOZA ARRUDA	42	12	RS 40,89	RS 1.864,62
84396230	1°TEN	TERTULIANO SILVA SANTANA	44	26	RS 40,89	RS 2.118,18
10975611	SUBTEN	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	72	30	RS 34,08	RS 2.760,36
11277713	SUBTEN	CARLOS ROGERIO ALCANTARA GOMES	26	0	RS 34,08	RS 886,08
13530114	1°SGT	KELYS BRUNO DANTAS LOPES	60	18	RS 34,08	RS 2.228,76
30794710	2°SGT	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	44	8	RS 34,08	RS 1.581,28
30404513	3°SGT	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	40	16	RS 34,08	RS 1.526,72
30385411	3°SGT	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	36	0	RS 34,08	RS 1.226,88
30437810	3°SGT	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	48	12	RS 34,08	RS 1.758,48
30440811	3°SGT	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	96	54	RS 34,08	RS 3.823,56
30187016	3°SGT	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	80	32	RS 34,08	RS 3.053,44
30153111	3°SGT	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	42	24	RS 34,08	RS 1.676,64
30164210	3°SGT	CHARLLYS CASTRO MARQUES	24	0	RS 34,08	RS 817,92
30178610	3°SGT	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO	38	22	RS 34,08	RS 1.519,88
30184513	3°SGT	EDNEY FONSECA BRAGA	42	0	RS 34,08	RS 1.431,36
3037861X	3°SGT	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	66	46	RS 34,08	RS 2.719,40
30276418	3°SGT	RAFAEL CARLOS CANDIDO DOS SANTOS	46	16	RS 34,08	RS 1.731,20
30272811	3°SGT	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	46	8	RS 34,08	RS 1.649,44
30208714	3°SGT	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	62	6	RS 34,08	RS 2.174,28
30111818	3°SGT	LEYDSON QUEIROZ MOREIRA	56	8	RS 34,08	RS 1.990,24
30188519	3°SGT	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	68	32	RS 34,08	RS 2.644,48
3038881X	3°SGT	RENATO RODRIGUES TORRES	40	32	RS 34,08	RS 1.690,24
30133013	3°SGT	MARIA DAMIANA LOPES	36	0	RS 34,08	RS 1.226,88
30141415	3°SGT	DOUGLAS FRIEDMAM RODRIGUES MARQUES	64	22	RS 34,08	RS 2.405,96
30827015	CB	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	36	12	RS 27,26	RS 1.079,52
30870557	CB	VANIA DA COSTA	76	14	RS 27,26	RS 2.186,28
30872290	CB	RENANN MARINHO RAMALHO	14	8	RS 27,26	RS 447,08
30875729	CB	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	46	6	RS 27,26	RS 1.303,04
30550412	CB	GUILHERME MARCOS DIOGENES	58	28	RS 27,26	RS 1.810,12
3055101X	CB	KASSIANO ALVES TAVARES	76	30	RS 27,26	RS 2.317,16
30572416	CB	PAULO DIEGO CALIXTO PINHEIRO	56	8	RS 27,26	RS 1.592,00
30707915	CB	ENIO ALMEIDA SALES	18	12	RS 27,26	RS 588,84
30868250	SD	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	0	RS 27,26	RS 817,80
30866398	SD	EMERSON DA SILVA VIEIRA	60	0	RS 27,26	RS 1.635,60
30886224	SD	FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA	36	6	RS 27,26	RS 1.030,44
30891597	SD	FILIPE SOUSA DE BRITO	62	40	RS 27,26	RS 2.017,32
30899849	SD	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	38	14	RS 27,26	RS 1.150,40
30904893	SD	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	44	16	RS 27,26	RS 1.330,32
30905148	SD	FELIPE DE SOUSA DIAS	24	16	RS 27,26	RS 785,12
30908260	SD	ADRIANO CHAGAS DA SILVA	38	20	RS 27,26	RS 1.199,48
30908759	SD	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	50	24	RS 27,26	RS 1.559,32
30916913	SD	JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR	38	0	RS 27,26	RS 1.035,88
30872223	SD	RAQUEL SOUSA RODRIGUES	52	28	RS 27,26	RS 1.646,56
3089099X	SD	ANTONIO MARCELO RIBEIRO FILHO	50	8	RS 27,26	RS 1.428,44
30026063	SD	MARCIO ANDRE SILVA FILHO	8	0	RS 27,26	RS 218,08
10344115	CEL	CLAUBER BARBOSA MELO	12	12	RS 47,70	RS 744,12
15171219	2°SGT	GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO	20	8	RS 34,08	RS 763,36
11314414	SUBTEN	EDVANDO BEZERRA DA SILVA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
11895212	SUBTEN	WALDSON JOSE DA SILVA QUADROS	18	0	RS 34,08	RS 613,44
58749311	CB	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30050886	SD	MARIA GABRIELA RABELO DE MATOS	20	14	RS 27,26	RS 659,72
30888960	SD	ISRAEL WILSON NOBRE BARRETO	8	8	RS 27,26	RS 283,52
84395838	1°TEN	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	18	12	RS 40,89	RS 883,26
10708117	SUBTEN	FRANCISCO JOSE QUEIROZ GOMES	28	26	RS 34,08	RS 1.219,96
13578710	1°SGT	JORGE AUGUSTO MARINHO DA COSTA	21	19	RS 34,08	RS 909,86
13600716	1°SGT	MARCIO JOSE SOUZA MARTINS	21	19	RS 34,08	RS 909,86
13619719	1°SGT	SILVINO SILVA DUARTE	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30045815	2°SGT	EDUARDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16	16	RS 34,08	RS 708,80
30274415	2°SGT	JOSE AMAURY SOUZA MONTE JUNIOR	45	34	RS 34,08	RS 1.881,08
30114612	2°SGT	ELTOMARLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18	12	RS 34,08	RS 736,08
30092112	2°SGT	RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA	22	18	RS 34,08	RS 933,72
30066111	2°SGT	RENATO ALVES DE ARAUJO	21	18	RS 34,08	RS 899,64
30062914	2°SGT	DIEGO RODRIGUE FERREIRA DE OLIVEIRA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30046412	3°SGT	RONALD CAVALCANTE SOARES	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30085116	3°SGT	FLAVIO RICARDO LOURENCO DE MELO	16	16	RS 34,08	RS 708,80
30223713	3°SGT	FRANCISCO MARCILON RIOS DE SOUZA	12	6	RS 34,08	RS 470,28



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30227417	3ºSGT	RODRIGO ARAGAO DA SILVA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30288912	3ºSGT	PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	6	6	RS 34,08	RS 265,80
30333012	3ºSGT	ANDRE FARIA TEIXEIRA BARBOSA	19	6	RS 34,08	RS 708,84
30384016	3ºSGT	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	56	30	RS 34,08	RS 2.215,08
30386116	3ºSGT	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	20	12	RS 34,08	RS 804,24
30399919	3ºSGT	RONALDO MARTINS COSTA	14	13	RS 34,08	RS 609,98
30413415	3ºSGT	RODRIGO COSTA BARBOSA	14	14	RS 34,08	RS 620,20
30439619	3ºSGT	IVAN QUEIROZ ARAUJO	11	7	RS 34,08	RS 446,42
30779010	3ºSGT	MARLON SANTOS MAIA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
58779016	CB	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	34	16	RS 27,26	RS 1.057,72
58767611	CB	MICHAEL GOMES DA SILVA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
58794619	CB	IVONILDO MARQUES DOS SANTOS	13	13	RS 27,26	RS 460,72
30749316	CB	BRUNO VICENTE DOS SANTOS	21	13	RS 27,26	RS 678,80
30679911	CB	CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS	21	19	RS 27,26	RS 727,88
30654412	CB	RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30603915	CB	FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR	16	16	RS 27,26	RS 567,04
30575814	CB	ROBERTO MOREIRA LIMA	16	16	RS 27,26	RS 567,04
30051858	SD	JOAO MARCOS PONTES MAIA PIRES	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30005643	SD	JOSUE DA SILVA LIMA	16	9	RS 27,26	RS 509,78
30004884	SD	HILANNA KARINE GOMES FOSSILE	16	9	RS 27,26	RS 509,78
30004051	SD	JONAS MATIAS DA SILVA	28	14	RS 27,26	RS 877,80
30003977	SD	JEAN CARLOS LIMA BEZERRA	28	21	RS 27,26	RS 935,06
30003683	SD	FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DA SILVA	30	21	RS 27,26	RS 989,58
30042433	SD	THAYNAN NUNES	21	15	RS 27,26	RS 695,16
3004570X	SD	WESLANIA JOSELMA MELO BATISTA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30005856	SD	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	36	30	RS 27,26	RS 1.226,76
30005724	SD	LEOHANDSON SANTOS DA SILVA	40	32	RS 27,26	RS 1.352,16
30046587	SD	GABRIELA PERES MELO DO AMARAL	14	14	RS 27,26	RS 496,16
30047443	SD	JESSE ROBSON ARAUJO LEITE	28	16	RS 27,26	RS 894,16
30049578	SD	MAYCON DOUGLAS IVO DE OLIVEIRA	8	6	RS 27,26	RS 267,16
30050126	SD	LUCAS KAUÃ SOUZA DE AGUIAR	8	6	RS 27,26	RS 267,16
30907094	SD	YAGO LEONE PACHECO LEAL	16	9	RS 27,26	RS 509,78
30915011	SD	CAIO CESAR CASTRO DA SILVA	20	14	RS 27,26	RS 659,72
30915240	SD	DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	37	27	RS 27,26	RS 1.229,48
30917715	SD	IGOR DIOGENES LEITAO	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30930460	SD	RENATO ANDERSON SILVA NEVES	20	18	RS 27,26	RS 692,44
30002628	SD	LORENA DE FATIMA TAVARES DO AMARAL MACIEL	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30005899	SD	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	16	16	RS 27,26	RS 567,04
30005902	SD	MAYKON WENDER DE SOUZA SANTOS	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30006305	SD	RYU FREITAS DE CARVALHO FILHO	16	16	RS 27,26	RS 567,04
30006372	SD	WILLIAM CABRAL DE LIMA	37	29	RS 27,26	RS 1.245,84
30009193	SD	GERRARA MOURA DOS SANTOS	16	16	RS 27,26	RS 567,04
30013751	SD	IGOR DE SOUSA BORGES	16	9	RS 27,26	RS 509,78
30021061	SD	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	13	6	RS 27,26	RS 403,46
30022696	SD	JANAINA SOMBRA DE FREITAS LINS	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30024354	SD	JAYNE MARINHEIRO DE MOURA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
3004102X	SD	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	20	8	RS 27,26	RS 610,64
30043847	SD	MATHEUS MORAIS DA SILVA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30868552	SD	JOAO BATISTA DA SILVA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
3087739X	SD	LIVIO BARROSO VIANA MIRANDA	34	9	RS 27,26	RS 1.000,46
30879236	SD	ADERLAN BARBOSA FARIAS	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30879317	SD	ADSON JOSE PEREIRA DE LIMA	34	16	RS 27,26	RS 1.057,72
30882776	SD	JOSE DA SILVA BRAGA	21	20	RS 27,26	RS 736,06
30893026	SD	DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO	19	9	RS 27,26	RS 591,56
30898699	SD	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	14	14	RS 27,26	RS 496,16
30898729	SD	NAYANE MAIA RODRIGUES	16	16	RS 27,26	RS 567,04
30900111	SD	KEULY LADISLAU DE ABREU	28	9	RS 27,26	RS 836,90
30900383	SD	HALYSON LINHARES DE SOUSA	8	8	RS 27,26	RS 283,52
30900707	SD	WELINGTON SANTOS DE FREITAS	12	0	RS 27,26	RS 327,12
3090303X	SD	TIBERIO LESSA DE SOUSA FREITAS	16	16	RS 27,26	RS 567,04
30903889	SD	LUCAS ACARIO SIEBRA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
84396648	1ºTEN	VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	12	6	RS 40,89	RS 564,30
30932706	1ºTEN	ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	32	20	RS 40,89	RS 1.553,88
12536119	SUBTEN	ADMIR MENDES SANTOS	12	0	RS 34,08	RS 408,96
13631611	1ºSGT	ROMULO EUSTACIO ARAUJO DE AGUIAR	12	6	RS 34,08	RS 470,28
13581711	1ºSGT	LUCIANO SILVA DE LIMA	20	20	RS 34,08	RS 886,00
13475717	1ºSGT	JOSBERTO REGIS DO NASCIMENTO SALES	20	12	RS 34,08	RS 804,24
30269217	3ºSGT	ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS	7	6	RS 34,08	RS 299,88
30422619	3ºSGT	IZAIAS GOMES RIBEIRO	27	18	RS 34,08	RS 1.104,12
30074319	3ºSGT	GREGORIO PEDROSA DA COSTA	26	13	RS 34,08	RS 1.018,94
30815211	CB	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30829115	CB	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30810716	CB	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30730518	CB	THIAGO MOURA DE FARIAS	20	14	RS 27,26	RS 659,72
30701119	CB	DIEGO TEIXEIRA BRAGA	5	1	RS 27,26	RS 144,48
30572912	CB	ROSANGELA DE PAULA SILVA	21	19	RS 27,26	RS 727,88
30562216	CB	IGOR CARLOS FERREIRA	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30250915	CB	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	18	0	RS 27,26	RS 490,68
3089930X	SD	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30000803	SD	MATEUS ALVES DE CARVALHO	14	14	RS 27,26	RS 496,16
30002806	SD	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	26	26	RS 27,26	RS 921,44
30004043	SD	JONAS BRAGA DUARTE	25	12	RS 27,26	RS 779,66
3000566X	SD	LAIS DE ANDRADE PEREIRA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
3000633X	SD	SABRINA DA SILVA TIMOTEO	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30006356	SD	THALITA DAS NEVES VENCESLAU	16	16	RS 27,26	RS 567,04
30006852	SD	IGOR FREITAS MUNIZ	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30007778	SD	FRANCISCO ANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA	24	17	RS 27,26	RS 793,30
30010701	SD	WILLIAM LOPES SANTANA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30011325	SD	KELLY BARROS DE SOUSA	22	15	RS 27,26	RS 722,42
30014782	SD	MATEUS MELO AGUIAR	19	7	RS 27,26	RS 575,20
30016882	SD	MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA	25	13	RS 27,26	RS 787,84
30022327	SD	IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA	26	19	RS 27,26	RS 864,18
30022599	SD	JAME OLIVEIRA DE PAULA	12	0	RS 27,26	RS 327,12



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
3002446X	SD	JOSEFA JEFFANI CABRAL DE SOUZA	20	13	R\$ 27,26	R\$ 651,54
30040767	SD	LIGIA ARAUJO LIMA	12	0	R\$ 27,26	R\$ 327,12
3004326X	SD	NAIARA MENDES DE LIMA	13	7	R\$ 27,26	R\$ 411,64
30047095	SD	EDVARDO DE OLIVEIRA LIMA	22	22	R\$ 27,26	R\$ 779,68
30048008	SD	BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA	20	20	R\$ 27,26	R\$ 708,80
30048237	SD	NICOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	22	14	R\$ 27,26	R\$ 714,24
30048741	SD	DAVID MENEZES SOBRINHO	16	16	R\$ 27,26	R\$ 567,04
30049586	SD	RAFAEL ALVES CAETANO	5	1	R\$ 27,26	R\$ 144,48
3005220X	SD	RICARDO MARQUES DINIZ	12	0	R\$ 27,26	R\$ 327,12
30052528	SD	VITORIA REGIA OLIVEIRA FARIAS	16	16	R\$ 27,26	R\$ 567,04
30053974	SD	JUAN LUCAS TORRES DE MELO	18	8	R\$ 27,26	R\$ 556,12
30882067	SD	JESSICA COSTA DE SOUSA	12	6	R\$ 27,26	R\$ 376,20
30882172	SD	JOAO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	14	12	R\$ 27,26	R\$ 479,80
30883446	SD	JULIANA DANTAS ALENCAR REIS	14	12	R\$ 27,26	R\$ 479,80
30890337	SD	DIEGO LIMA DE SOUZA	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
30898648	SD	CLEYTON ALISON VIEIRA DA SILVA	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
30901614	SD	JEFFERSON REGINALDO FERREIRA COSMO	26	7	R\$ 27,26	R\$ 766,02
30904761	SD	MATHEUS DE SOUSA DA COSTA	16	9	R\$ 27,26	R\$ 509,78
30914767	SD	ANTONIO ERIVANDO FREITAS	14	13	R\$ 27,26	R\$ 487,98
30918215	SD	RONIAS PEREIRA DE SOUZA	12	0	R\$ 27,26	R\$ 327,12
11071317	SUBTEN	JOSE ADENILDO ARAUJO DA SILVA	21	18	R\$ 34,08	R\$ 899,64
10846315	SUBTEN	ODACILIO JOSE LIMA DE SOUSA	14	13	R\$ 34,08	R\$ 609,98
10858410	SUBTEN	ANDREA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	14	14	R\$ 34,08	R\$ 620,20
12542518	SUBTEN	ALBERTO BEVINIEVISQUE ALVES ARAUJO	21	19	R\$ 34,08	R\$ 909,86
1347351X	1'SGT	EDVALDO DO NASCIMENTO SILVA	14	13	R\$ 34,08	R\$ 609,98
13592918	1'SGT	FLAVIO DOS SANTOS RODRIGUES	20	20	R\$ 34,08	R\$ 886,00
13440611	1'SGT	FRANCISCO SILVANO MIRANDA RIBEIRO	35	27	R\$ 34,08	R\$ 1.468,74
30085213	2'SGT	FRANCISCO CRUZ PAULINO	14	14	R\$ 34,08	R\$ 620,20
30085515	3'SGT	HERLANDO ALVES BEZERRA	6	6	R\$ 34,08	R\$ 265,80
30326814	3'SGT	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	28	2	R\$ 34,08	R\$ 974,68
30398211	3'SGT	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	45	40	R\$ 34,08	R\$ 1.942,40
30320913	3'SGT	ROMULO MENEZES RIBEIRO	7	7	R\$ 34,08	R\$ 310,10
30910281	3'SGT	EDUARDO DE SOUSA CORREA	26	25	R\$ 34,08	R\$ 1.141,58
30741110	CB	MARCIO MAGALHAES LIMA	28	28	R\$ 27,26	R\$ 992,32
30823214	CB	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
30835611	CB	THIAGO SILVA DOS SANTOS	20	14	R\$ 27,26	R\$ 659,72
30870379	CB	MOISES MACHADO DE AZEVEDO	20	20	R\$ 27,26	R\$ 708,80
30483219	CB	DAVID HENRY DE FREITAS SOUSA	6	0	R\$ 27,26	R\$ 163,56
30551710	CB	ALYSSON ABREU MAIA	7	7	R\$ 27,26	R\$ 248,08
30560515	CB	ANTONIO ANDERSON CONDE DA SILVA	38	35	R\$ 27,26	R\$ 1.322,18
30579410	CB	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	67	42	R\$ 27,26	R\$ 2.169,98
30010612	CB	FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	37	16	R\$ 27,26	R\$ 1.139,50
30601114	CB	ERISLANE DE FREITAS MAGALHAES	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
3061741X	CB	GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA	16	2	R\$ 27,26	R\$ 452,52
30649214	CB	PAULA NEIVA DE SOUSA NOGUEIRA HOLANDA	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
30771117	CB	JOSE THIAGO DA SILVA RODRIGUES	33	27	R\$ 27,26	R\$ 1.120,44
30916689	SD	PAULO VICTOR ARAUJO VIEIRA	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
30022203	SD	ITALO SOUSA DE OLIVEIRA	6	0	R\$ 27,26	R\$ 163,56
30024370	SD	JENIFFER DA SILVA NOGUEIRA	12	12	R\$ 27,26	R\$ 425,28
30024923	SD	ISAC DOS SANTOS ARAUJO	30	21	R\$ 27,26	R\$ 989,58
30041429	SD	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	7	6	R\$ 27,26	R\$ 239,90
30581512	SD	ALEXANDRE COSTA DA SILVA	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
30865685	SD	BRUNO CRISTIAN FONSECA NUNES	14	13	R\$ 27,26	R\$ 487,98
30868587	SD	WAGNER PRATA SILVA	30	15	R\$ 27,26	R\$ 940,50
30871162	SD	ANTONIO MICHELON JULIAO DA SILVA	29	22	R\$ 27,26	R\$ 970,50
30873092	SD	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	32	26	R\$ 27,26	R\$ 1.085,00
30879473	SD	ALESSANDRA FACANHA PEREIRA	21	20	R\$ 27,26	R\$ 736,06
30881532	SD	GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	8	1	R\$ 27,26	R\$ 226,26
30882156	SD	JOAO CARLOS DA SILVA SOUSA	19	15	R\$ 27,26	R\$ 640,64
30890043	SD	WESLEY SOUSA LOPES	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
30890736	SD	ANTONIA MICAELA DO NASCIMENTO ALMEIDA	7	7	R\$ 27,26	R\$ 248,08
30893409	SD	ROMY DE ARAUJO SILVA JUNIOR	24	17	R\$ 27,26	R\$ 793,30
30893727	SD	ESIOBERTO MARINHO SANTOS DE SA	16	2	R\$ 27,26	R\$ 452,52
30894677	SD	INGRID DE SOUZA DE OLIVEIRA	26	26	R\$ 27,26	R\$ 921,44
30897102	SD	CAIO BRUNO NORBERTO ALVES	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
30900197	SD	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	23	9	R\$ 27,26	R\$ 700,60
30907116	SD	KHALIL GIBRAM FERREIRA FARIAS	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
30914597	SD	ALUISIO HENRIQUE PONTES GOES NOGUEIRA	28	27	R\$ 27,26	R\$ 984,14
30916557	SD	VITOR VIANA DA COSTA	20	7	R\$ 27,26	R\$ 602,46
30917359	SD	IVSON ANTONIO DOS ANJOS JUNIOR	7	6	R\$ 27,26	R\$ 239,90
30917529	SD	ROBSON SANTOS DE SOUZA	14	14	R\$ 27,26	R\$ 496,16
84398012	1'TEN	EDNALDO GADELHA MACIEL	12	0	R\$ 40,89	R\$ 490,68
84397210	1'TEN	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	32	20	R\$ 40,89	R\$ 1.553,88
13440913	1'SGT	FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	38	14	R\$ 34,08	R\$ 1.438,12
30642511	CB	LUANA GOMES DOS SANTOS	6	0	R\$ 27,26	R\$ 163,56
30733517	CB	BARBARA PEREIRA RIBEIRO	24	0	R\$ 27,26	R\$ 654,24
30866126	SD	DIEGO BEZERRA MARQUES	26	14	R\$ 27,26	R\$ 823,28
30002938	SD	DANIEL FERNANDES DE SOUSA	44	21	R\$ 27,26	R\$ 1.371,22
30003705	SD	FRANCISCO JARDEL RIBEIRO DA SILVA	6	0	R\$ 27,26	R\$ 163,56
30012496	SD	JOSE MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE	8	3	R\$ 27,26	R\$ 242,62
30023528	SD	EVELINE FROTA ARAGAO	6	0	R\$ 27,26	R\$ 163,56
30875680	SD	MOISES FONTENELE MAGALHAES	24	0	R\$ 27,26	R\$ 654,24
30881834	SD	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	20	8	R\$ 27,26	R\$ 610,64
30882717	SD	JOSE ANTONIO DE AQUINO JUNIOR	6	0	R\$ 27,26	R\$ 163,56
30884167	SD	MIQUEIAS PIMENTA SILVA	62	39	R\$ 27,26	R\$ 2.009,14
30887972	SD	WENDEL FERREIRA ROCHA	8	8	R\$ 27,26	R\$ 283,52



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
3088154	SD	GLEITON RODRIGUES BOTO	24	12	RS 27,26	RS 752,40
3090365X	SD	JOSE CAIO FERNANDES GAMELEIRA	8	8	RS 27,26	RS 283,52
30905822	SD	FRANCISCO RAYMISON SOARES DE SOUSA	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30907035	SD	ZACARIAS MENDES FILHO	30	12	RS 27,26	RS 915,96
30907191	SD	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA CAPISTRANO	24	12	RS 27,26	RS 752,40
30917898	SD	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	26	14	RS 27,26	RS 823,28
84396141	1ºTEN	GERFESON ALVES DANTAS	30	30	RS 40,89	RS 1.594,80
84396184	1ºTEN	ANDRE XIMENES PLUTARCO	6	6	RS 40,89	RS 318,96
11294510	2ºTEN	CICERO FERREIRA FONTES	30	30	RS 40,89	RS 1.594,80
12726813	SUBTEN	JULIO CESAR AIRES ALEXANDRE	24	24	RS 34,08	RS 1.063,20
13456712	1ºSGT	PAULO NARCIZIO PEREIRA NETO	12	6	RS 34,08	RS 470,28
13491615	1ºSGT	TONY RONALD BEZERRA RIBEIRO	24	24	RS 34,08	RS 1.063,20
30083814	2ºSGT	JOSE RAMONILSON ALMEIDA FEITOSA	12	12	RS 34,08	RS 531,60
30317513	3ºSGT	NILDOMAR DA SILVA LIMA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30382110	3ºSGT	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	18	18	RS 34,08	RS 797,40
3087708X	CB	RODRIGO BESERRA DA SILVA	38	31	RS 27,26	RS 1.289,46
30760417	CB	FABIO VALENCIO PESSOA	24	12	RS 27,26	RS 752,40
30022815	CB	JOSE ADILSON SILVA DE MATOS	18	12	RS 27,26	RS 588,84
30692217	SD	FELIPE LISBOA DA COSTA	56	51	RS 27,26	RS 1.943,74
3000549X	SD	EDNA VALERIA MORAES DOS SANTOS	30	18	RS 27,26	RS 965,04
30006003	SD	NATANIEL DA SILVA MONTEIRO	42	24	RS 27,26	RS 1.341,24
30021193	SD	RAIMUNDA GEIZA ALVES MENDES	28	28	RS 27,26	RS 992,32
30044789	SD	ANTONIO BRUNO PEQUENO DA SILVA	24	18	RS 27,26	RS 801,48
30047060	SD	WILLIANE SOUSA TENORIO	12	12	RS 27,26	RS 425,28
3090415X	SD	LUIZ FERNANDO DE SOUZA TAVARES	24	18	RS 27,26	RS 801,48
84393061	SD	FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	18	18	RS 27,26	RS 637,92
11106412	TEN-CEL	FRANCISCO HELIO ARAUJO FILHO	24	0	RS 47,70	RS 1.144,80
3084971X	CAP	JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	38	20	RS 40,89	RS 1.799,22
30139216	2ºSGT	TIAGO PINTO DE CASTRO	30	16	RS 34,08	RS 1.185,92
30142217	2ºSGT	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	56	20	RS 34,08	RS 2.112,88
30438310	3ºSGT	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	18	0	RS 34,08	RS 613,44
30376110	3ºSGT	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	28	22	RS 34,08	RS 1.179,08
30781317	3ºSGT	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	95	65	RS 34,08	RS 3.901,90
30635116	CB	ENDERSON ARAUJO FERNANDES	14	0	RS 27,26	RS 381,64
30001311	CB	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30025512	CB	JOSE WEVERTON SILVA SALES	61	40	RS 27,26	RS 1.990,06
30774019	CB	FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES	40	8	RS 27,26	RS 1.155,84
11107613	CEL	MARIA DE FATIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA	12	0	RS 47,70	RS 572,40
11332811	TEN-CEL	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	6	6	RS 47,70	RS 372,06
15183217	MAJ	ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	14	6	RS 47,70	RS 753,66
10330815	CAP	JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	6	6	RS 40,89	RS 318,96
30852613	CAP	JADSON WILAME LOBO DA COSTA	12	12	RS 40,89	RS 637,92
10915414	1ºTEN	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	8	0	RS 40,89	RS 327,12
11315216	1ºTEN	ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	12	6	RS 40,89	RS 564,30
12536216	1ºTEN	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO	12	6	RS 40,89	RS 564,30
10913810	2ºTEN	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	14	0	RS 40,89	RS 572,46
10235413	2ºTEN	GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	6	6	RS 40,89	RS 318,96
10368618	2ºTEN	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO	6	0	RS 40,89	RS 245,34
1047051X	2ºTEN	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA	12	6	RS 40,89	RS 564,30
11080715	2ºTEN	JOAO BATISTA MORAIS DE PAULO	12	6	RS 40,89	RS 564,30
11271510	SUBTEN	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	12	0	RS 34,08	RS 408,96
10077915	SUBTEN	JOSE EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	6	6	RS 34,08	RS 265,80
1053691X	SUBTEN	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	36	18	RS 34,08	RS 1.410,84
10570514	SUBTEN	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	6	6	RS 34,08	RS 265,80
10597617	SUBTEN	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	18	0	RS 34,08	RS 613,44
10708516	SUBTEN	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	4	0	RS 34,08	RS 136,32
10715113	SUBTEN	JAISON VITORIANO	4	0	RS 34,08	RS 136,32
10788218	SUBTEN	ANTONIO DE SOUSA SOARES	42	0	RS 34,08	RS 1.431,36
1083581X	SUBTEN	JEAN DE CASTRO BRASIL	42	12	RS 34,08	RS 1.554,00
10842611	SUBTEN	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	18	6	RS 34,08	RS 674,76
10930715	SUBTEN	ELIESIO ALVES DA SILVA	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
1098291X	SUBTEN	MARCELO FERREIRA	6	6	RS 34,08	RS 265,80
10992818	SUBTEN	FRANCISCO FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	60	18	RS 34,08	RS 2.228,76
11020216	SUBTEN	MARCONDES SOUSA DE ABREU	54	6	RS 34,08	RS 1.901,64
11020615	SUBTEN	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
11021212	SUBTEN	TOMAS ARAGAO XEREZ FILHO	46	8	RS 34,08	RS 1.649,44
11084311	SUBTEN	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
11087116	SUBTEN	KESIA BRITO DE MOURA	18	0	RS 34,08	RS 613,44
11087612	SUBTEN	MARIA DE FATIMA FREITAS	40	0	RS 34,08	RS 1.363,20
11256317	SUBTEN	FRANCISCO SERGIO DE MENESES FREIRE	24	0	RS 34,08	RS 817,92
11298613	SUBTEN	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	42	12	RS 34,08	RS 1.554,00
11303617	SUBTEN	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	42	18	RS 34,08	RS 1.615,32
11307213	SUBTEN	JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	18	6	RS 34,08	RS 674,76
11308015	SUBTEN	SAMUEL DE SOUSA MELO	26	0	RS 34,08	RS 886,08
11308414	SUBTEN	GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
11310419	SUBTEN	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	24	0	RS 34,08	RS 817,92
11884210	SUBTEN	EDUARDO AUGUSTO LOBO	12	0	RS 34,08	RS 408,96
1188671X	SUBTEN	SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
11896219	SUBTEN	VALTERLIN ALVES MARTINS	12	6	RS 34,08	RS 470,28
11900917	SUBTEN	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	30	12	RS 34,08	RS 1.145,04
12528310	SUBTEN	CARLOS ANDRE MONTEIRO	6	0	RS 34,08	RS 204,48
12533918	SUBTEN	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	36	6	RS 34,08	RS 1.288,20
12544413	SUBTEN	AMEDES MOURA NEGRAO JUNIOR	24	12	RS 34,08	RS 940,56
12544812	SUBTEN	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	30	6	RS 34,08	RS 1.083,72
12553617	SUBTEN	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	54	12	RS 34,08	RS 1.962,96
12561814	SUBTEN	ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	6	0	RS 34,08	RS 204,48



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
12562217	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
12570015	SUBTEN	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	32	12	RS 34,08	RS 1.213,20
12715919	SUBTEN	JUVINO PINTO DA SILVA	24	6	RS 34,08	RS 879,24
12743114	SUBTEN	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	6	0	RS 34,08	RS 204,48
12744013	SUBTEN	MARCO LIMA RODRIGUES TELES	8	0	RS 34,08	RS 272,64
12746814	SUBTEN	RAIMUNDO HUMBERTO GIRAO DE BRITO	6	0	RS 34,08	RS 204,48
12764014	SUBTEN	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	4	0	RS 34,08	RS 136,32
13518718	1ºSGT	VALDEMIR ANES PONTES	24	0	RS 34,08	RS 817,92
1348791X	1ºSGT	ANDRE PINHEIRO LIMA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
13454515	1ºSGT	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	36	6	RS 34,08	RS 1.288,20
13455317	1ºSGT	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	20	0	RS 34,08	RS 681,60
13499519	1ºSGT	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	24	0	RS 34,08	RS 817,92
10062713	1ºSGT	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	42	18	RS 34,08	RS 1.615,32
13450919	1ºSGT	RENATO SANTOS FALCAO	54	18	RS 34,08	RS 2.024,28
13428018	1ºSGT	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	24	6	RS 34,08	RS 879,24
13514410	1ºSGT	PATRICIO ERICO DE SOUSA	6	6	RS 34,08	RS 265,80
13524718	1ºSGT	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	8	0	RS 34,08	RS 272,64
13515611	1ºSGT	KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
13525811	1ºSGT	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	20	0	RS 34,08	RS 681,60
1352601X	1ºSGT	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
13530815	1ºSGT	MARCOS PATRIOLINO	24	24	RS 34,08	RS 1.063,20
1347561X	1ºSGT	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	42	24	RS 34,08	RS 1.676,64
13539219	1ºSGT	JACKSON MACHADO DA COSTA	14	0	RS 34,08	RS 477,12
13540012	1ºSGT	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESSES	24	6	RS 34,08	RS 879,24
13571414	1ºSGT	OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
13586314	1ºSGT	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
13515719	1ºSGT	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
1347821X	1ºSGT	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	18	0	RS 34,08	RS 613,44
13599912	1ºSGT	LUIZ ANDRE ALMEIDA UCHOA	36	0	RS 34,08	RS 1.226,88
13482012	1ºSGT	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	6	0	RS 34,08	RS 204,48
1360181X	1ºSGT	PAULO DE ALMEIDA GOMES	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
13601917	1ºSGT	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	6	6	RS 34,08	RS 265,80
13602913	1ºSGT	RAIMUNDO CELIO LOPES DOS SANTOS	24	0	RS 34,08	RS 817,92
13622612	1ºSGT	ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
13646716	1ºSGT	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	30	6	RS 34,08	RS 1.083,72
13649014	1ºSGT	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	8	0	RS 34,08	RS 272,64
1512881X	1ºSGT	CLEITON BORGES BIBIANO	24	24	RS 34,08	RS 1.063,20
15140410	1ºSGT	ENEAS MAGNO SARAIWA NETO	8	0	RS 34,08	RS 272,64
30118316	2ºSGT	JULIO CESAR GOMES FELIX	32	6	RS 34,08	RS 1.151,88
30172116	2ºSGT	THIAGO ALEXANDRE PORTO	36	24	RS 34,08	RS 1.472,16
30191110	2ºSGT	RAIMUNDO SOARES FILHO	54	30	RS 34,08	RS 2.146,92
30213211	2ºSGT	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30213416	2ºSGT	MARCIO ANGELO BARBOSA	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
30224019	2ºSGT	IZAIAS DO CARMO DA SILVA	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
13594112	2ºSGT	FRANCISCO HARCHEAUULL VASCONCELOS GOMES	24	0	RS 34,08	RS 817,92
15159618	2ºSGT	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	18	18	RS 34,08	RS 797,40
15180110	2ºSGT	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
15220112	2ºSGT	HILDERGALIS MARTINS CARNEIRO	42	12	RS 34,08	RS 1.554,00
30282019	2ºSGT	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30273915	2ºSGT	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30273311	2ºSGT	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	24	0	RS 34,08	RS 817,92
3004651X	2ºSGT	EDER QUEIROGA CAVALCANTE	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
30047516	2ºSGT	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	38	0	RS 34,08	RS 1.295,04
30049810	2ºSGT	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	20	0	RS 34,08	RS 681,60
30054717	2ºSGT	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	6	6	RS 34,08	RS 265,80
30068815	2ºSGT	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	24	0	RS 34,08	RS 817,92
30072413	2ºSGT	RENATTO DE SOUSA MELO	34	18	RS 34,08	RS 1.342,68
30077814	2ºSGT	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	6	6	RS 34,08	RS 265,80
30080211	2ºSGT	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	24	24	RS 34,08	RS 1.063,20
30082419	2ºSGT	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	20	0	RS 34,08	RS 681,60
30093119	2ºSGT	MARCOS JOSE VIANA	24	0	RS 34,08	RS 817,92
30103513	2ºSGT	GLEIDSON PAULINO FREIRE DE BARROS	18	6	RS 34,08	RS 674,76
30137515	2ºSGT	DANIEL DOS SANTOS LIMA	48	6	RS 34,08	RS 1.697,16
30305019	3ºSGT	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
12699816	3ºSGT	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	14	6	RS 34,08	RS 538,44
15217014	3ºSGT	KARINY JESSICA VERAS AZEVEDO	4	0	RS 34,08	RS 136,32
30054911	3ºSGT	FRANCISCO ANTONIO PRADO PINHEIRO	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30085019	3ºSGT	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
30098013	3ºSGT	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	20	0	RS 34,08	RS 681,60
30142713	3ºSGT	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	12	12	RS 34,08	RS 531,60
30145216	3ºSGT	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	38	18	RS 34,08	RS 1.479,00
30148215	3ºSGT	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30148312	3ºSGT	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30151119	3ºSGT	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	8	4	RS 34,08	RS 313,52
30169417	3ºSGT	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	20	0	RS 34,08	RS 681,60
30171918	3ºSGT	RAMIRO SILVA GURGEL	18	6	RS 34,08	RS 674,76
3021871X	3ºSGT	MATEUS CHAVES LOPEZ	36	6	RS 34,08	RS 1.288,20
30237412	3ºSGT	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	22	0	RS 34,08	RS 749,76
30312813	3ºSGT	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	18	0	RS 34,08	RS 613,44
3031851X	3ºSGT	JULIE ANNE SOUSA CUNHA COUTINHO	36	18	RS 34,08	RS 1.410,84
30324412	3ºSGT	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	26	6	RS 34,08	RS 947,40
30334019	3ºSGT	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30346513	3ºSGT	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	16	0	RS 34,08	RS 545,28
30347811	3ºSGT	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
3035091X	3ºSGT	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30389913	3ºSGT	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	20	14	RS 34,08	RS 824,68



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30398718	3ºSGT	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30401816	3ºSGT	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30409310	3ºSGT	GILSON CECILIO DE ARAUJO	54	6	RS 34,08	RS 1.901,64
30416619	3ºSGT	TIAGO DA SILVA SOUZA	18	12	RS 34,08	RS 736,08
30437713	3ºSGT	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	6	6	RS 34,08	RS 265,80
30451716	3ºSGT	JOAO EUDES FARIAZ CAVALCANTE FILHO	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30454510	3ºSGT	WELTON DA SILVA SOUSA	30	6	RS 34,08	RS 1.083,72
30780418	3ºSGT	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
30032918	CB	RAFAEL MARCONATO MONJE	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30518411	CB	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30571517	CB	JULIANA GOMES DE LIMA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30587510	CB	ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30615115	CB	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30644417	CB	MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	28	12	RS 27,26	RS 861,44
30660218	CB	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO	16	0	RS 27,26	RS 436,16
30661613	CB	SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30706013	CB	RAFAEL BARROS CAMPELO	20	6	RS 27,26	RS 594,28
30719611	CB	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30773918	CB	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	44	0	RS 27,26	RS 1.199,44
30779614	CB	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	38	12	RS 27,26	RS 1.134,04
30819918	CB	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	28	16	RS 27,26	RS 894,16
30862813	CB	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO	30	6	RS 27,26	RS 866,88
3091029X	CB	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	32	18	RS 27,26	RS 1.019,56
58754110	CB	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	6	0	RS 27,26	RS 163,56
58769312	CB	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	30	6	RS 27,26	RS 866,88
58805912	CB	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	16	0	RS 27,26	RS 436,16
30865936	SD	ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	38	22	RS 27,26	RS 1.215,84
30872770	SD	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	4	0	RS 27,26	RS 109,04
3087305X	SD	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	28	12	RS 27,26	RS 861,44
30879252	SD	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30879392	SD	ALANA DA CUNHA SA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30036344	SD	ROBSON JAIRO MAGALHAES LIMA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30023463	SD	MATHEUS MARCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	16	0	RS 27,26	RS 436,16
30879864	SD	AMALIA DIOGENES GOIS	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30883438	SD	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30888308	SD	TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30893174	SD	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30898737	SD	INACIO JORGE FREITAS MARTINS	18	6	RS 27,26	RS 539,76
30904540	SD	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30904567	SD	MATHEUS PAIXAO MENDONCA	16	6	RS 27,26	RS 485,24
30906349	SD	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	40	12	RS 27,26	RS 1.188,56
30906586	SD	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	30	6	RS 27,26	RS 866,88
30907639	SD	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30907728	SD	LEANDRO RODRIGUES BATISTA	30	6	RS 27,26	RS 866,88
30013174	SD	EDGARDAN DOS SANTOS SOUZA	20	6	RS 27,26	RS 594,28
30918495	SD	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	26	14	RS 27,26	RS 823,28
30010655	SD	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA	24	24	RS 27,26	RS 850,56
30915283	SD	DOUGLAS DA SILVA	30	6	RS 27,26	RS 866,88
12538510	CAP	MARCEL BUCAR PAZ	14	7	RS 40,89	RS 658,35
30846117	CAP	DUMMAR THOMENY RIBEIRO	7	7	RS 40,89	RS 372,12
10108713	2ºTEN	HENRIQUE FLAVIO ARAUJO PONTE	21	0	RS 40,89	RS 858,69
11011217	2ºTEN	FRANCISCO RONALD DE AZEVEDO MEDEIROS	14	7	RS 40,89	RS 658,35
11012515	SUBTEN	FRANCISCO EVERARDO DA CUNHA	14	0	RS 34,08	RS 477,12
10979315	SUBTEN	ANDRE CAZE MOREIRA	14	0	RS 34,08	RS 477,12
11890814	SUBTEN	MARIO SERGIO DA SILVA	21	7	RS 34,08	RS 787,22
11012213	SUBTEN	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	21	0	RS 34,08	RS 715,68
11019412	SUBTEN	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	16	8	RS 34,08	RS 627,04
11076513	SUBTEN	JAYME GLAIRTON HOLANDA VALOES	7	0	RS 34,08	RS 238,56
1189531X	SUBTEN	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	28	0	RS 34,08	RS 954,24
1273591X	SUBTEN	JOSUE SILVEIRA DA SILVA	23	16	RS 34,08	RS 947,36
13584214	1ºSGT	VICENTE MICHAEL VASCONCELOS MARTINS	37	7	RS 34,08	RS 1.332,50
13638519	1ºSGT	HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO	14	0	RS 34,08	RS 477,12
1360861X	1ºSGT	CICERO ROMAO RODRIGUES	21	14	RS 34,08	RS 858,76
13435014	1ºSGT	AYLSON DE SOUSA SILVA	37	22	RS 34,08	RS 1.485,80
13452318	1ºSGT	ERICO FABIANO SILVA SOUSA	22	0	RS 34,08	RS 749,76
13507317	1ºSGT	FABIO FREITAS DE SOUZA	21	21	RS 34,08	RS 930,30
13581916	1ºSGT	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	29	0	RS 34,08	RS 988,32
1516641X	2ºSGT	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	14	0	RS 34,08	RS 477,12
15167610	2ºSGT	ISRAEL DE ASSIS ARAUJO	8	0	RS 34,08	RS 272,64
30426517	3ºSGT	HERLANDO DE SA BARBOSA	14	0	RS 34,08	RS 477,12
30174119	3ºSGT	WAGNER MACIEL BEZERRA	16	0	RS 34,08	RS 545,28
30195310	3ºSGT	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	37	0	RS 34,08	RS 1.260,96
30306112	3ºSGT	SIMONE LIMA DE SOUZA	22	8	RS 34,08	RS 831,52
30309413	3ºSGT	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	22	0	RS 34,08	RS 749,76
30328612	3ºSGT	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	7	0	RS 34,08	RS 238,56
30329813	3ºSGT	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	21	0	RS 34,08	RS 715,68
30349717	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	30	8	RS 34,08	RS 1.104,16
3040081X	3ºSGT	SILAS RUBENS COSTA LOPES	14	0	RS 34,08	RS 477,12
30448715	3ºSGT	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	15	0	RS 34,08	RS 511,20
30582314	CB	ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	28	0	RS 27,26	RS 763,28
30741714	CB	WAGNER CLEYTON DE ALENCAR	20	13	RS 27,26	RS 651,54
30651413	CB	NATANAEL MOREIRA DE ARAUJO	7	0	RS 27,26	RS 190,82
30023714	CB	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA	31	0	RS 27,26	RS 845,06
30859014	CB	ORIEL VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	37	29	RS 27,26	RS 1.245,84
3079141X	CB	BRUNO MACEDO ESPINDOLA	22	0	RS 27,26	RS 599,72
30828119	CB	MARCELO DA CRUZ FARIAS	7	7	RS 27,26	RS 248,08
30915658	SD	CLAILSON FACANHA VIEIRA	14	7	RS 27,26	RS 438,90
30864174	SD	ADELIA PAULA DAMASCENO GONCALVES THOMENY	7	7	RS 27,26	RS 248,08
30905245	SD	FELIPE ENDSON DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	7	7	RS 27,26	RS 248,08



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
10594111	SUBTEN	GILMARIO BRITO DE OLIVEIRA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
10724619	SUBTEN	VALEDEMIR COSME TAVARES	12	0	RS 34,08	RS 408,96
10811716	SUBTEN	JOAO FABIO NOJOSA COSTA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
11311113	SUBTEN	ANTONIO CARLOS COSTA RODRIGUES	6	0	RS 34,08	RS 204,48
11313019	SUBTEN	SORMANY GOMES DA SILVA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
11900518	SUBTEN	FRANCISCO WELLINGTON MORAIS SANTOS ROCHA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
13434514	1°SGT	DANIEL INACIO BRAGA DE ANDRADE	18	0	RS 34,08	RS 613,44
13449716	1°SGT	MARCIO KLEYTON DE SOUZA MORAES	6	0	RS 34,08	RS 204,48
13503419	1°SGT	AYSLAN MONTE GAMA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
1352551X	1°SGT	FRANCISCO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO	12	0	RS 34,08	RS 408,96
13600112	1°SGT	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	6	0	RS 34,08	RS 204,48
15174617	2°SGT	MANOEL FERNANDES PORTO FILHO	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30070410	2°SGT	BRUNO BATISTA SILVA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30081013	2°SGT	ROMULO CORDEIRO SILVEIRA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30147316	3°SGT	MANOEL GADELHA LOPES	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30195213	3°SGT	FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30272919	3°SGT	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30289110	3°SGT	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30322312	3°SGT	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30402812	3°SGT	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	6	0	RS 34,08	RS 204,48
58814911	3°SGT	EMANUEL ALVES DE SOUZA MENDONCA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30544218	CB	EUGENIO CARVALHO FREIRE	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30630513	CB	JOSE DA SILVA BRAGA NETO	12	0	RS 27,26	RS 327,12
3068091X	CB	JANDERCLEISON DA SILVA PARENTE	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30714113	CB	EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOWA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30725212	CB	JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30750918	CB	WANDASON RIBEIRO DE FREITAS	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30758110	CB	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
3083061X	CB	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30620216	CB	IGOR GOMES DE SOUSA	18	0	RS 27,26	RS 490,68
58785318	CB	CLIFFTON DE BRITO ALVES	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30907949	SD	HELLAYNE FERREIRA MENDES	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30839315	CAP	MARIANE ARAUJO LIMA DE ALMEIDA	16	16	RS 40,89	RS 850,56
10702119	1°TEN	MARCOS VENICIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	8	0	RS 40,89	RS 327,12
10076218	SUBTEN	FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	44	20	RS 34,08	RS 1.703,92
10596912	SUBTEN	SABINO DA CONCEICAO BARROSO	62	24	RS 34,08	RS 2.358,24
1254331X	SUBTEN	JOSE AMARILDO FREIRE GONDIM	36	30	RS 34,08	RS 1.533,48
12738617	SUBTEN	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA MESQUITA	72	37	RS 34,08	RS 2.831,90
12754914	SUBTEN	CARLOS HERBSTER CHAVES MOREIRA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
1025891X	SUBTEN	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	84	36	RS 34,08	RS 3.230,64
11007015	SUBTEN	WILLAMS MONTE RAMOS	84	66	RS 34,08	RS 3.537,24
13477914	1°SGT	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	72	35	RS 34,08	RS 2.811,46
13444218	1°SGT	MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	60	36	RS 34,08	RS 2.412,72
13489211	1°SGT	INALDiano MOURA REINALDO	80	29	RS 34,08	RS 3.022,78
13524513	1°SGT	FRANCISCO DENIOCLESIO BORGES DA SILVA	66	48	RS 34,08	RS 2.739,84
15177314	2°SGT	SEBASTIAO ALBERTO SOARES VIEIRA	84	53	RS 34,08	RS 3.404,38
30110110	2°SGT	MARCOS PAULO RODRIGUES LEAO	36	6	RS 34,08	RS 1.288,20
30176111	2°SGT	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	12	0	RS 34,08	RS 408,96
3011471X	2°SGT	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	84	55	RS 34,08	RS 3.424,82
30402316	3°SGT	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	56	39	RS 34,08	RS 2.307,06
15219114	3°SGT	RENATO CLEITON BEZERRA DAMASCENO	72	59	RS 34,08	RS 3.056,74
30450116	3°SGT	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	60	30	RS 34,08	RS 2.351,40
30070615	3°SGT	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	54	29	RS 34,08	RS 2.136,70
30111117	3°SGT	CARLOS ALBERTO MAIA DOS SANTOS	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30230019	3°SGT	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	61	24	RS 34,08	RS 2.324,16
30233212	3°SGT	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	60	46	RS 34,08	RS 2.514,92
30249119	3°SGT	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	68	44	RS 34,08	RS 2.767,12
30274717	3°SGT	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	72	24	RS 34,08	RS 2.699,04
30292316	3°SGT	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	60	36	RS 34,08	RS 2.412,72
30388712	3°SGT	MILENO DE MOURA PEIXOTO	96	35	RS 34,08	RS 3.629,38
30827910	CB	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	36	36	RS 27,26	RS 1.275,84
0345391X	CB	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	79	59	RS 27,26	RS 2.636,16
30029518	CB	MARCOS DERILSON DOS SANTOS LINHARES	48	18	RS 27,26	RS 1.455,72
30554418	CB	RAFAEL DE CASTRO LIMA	52	32	RS 27,26	RS 1.679,28
3058841X	CB	ARLANDIA CANDIDO MOREIRA	60	12	RS 27,26	RS 1.733,76
30594916	CB	DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ	36	18	RS 27,26	RS 1.128,60
30687515	CB	LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES	48	12	RS 27,26	RS 1.406,64
30760611	CB	FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA	28	22	RS 27,26	RS 943,24
30772318	CB	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	84	49	RS 27,26	RS 2.690,66
30857313	CB	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA	72	11	RS 27,26	RS 2.052,70
308759414	CB	HEMERSON AGUIAR PASSOS	72	43	RS 27,26	RS 2.314,46
58770914	CB	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	60	23	RS 27,26	RS 1.823,74
3089068X	SD	AERTON MARTINS DA SILVA	60	30	RS 27,26	RS 1.881,00
30899369	SD	DIEGO SA RODRIGUES	72	18	RS 27,26	RS 2.109,96
30885228	SD	RAFAEL DE SOUZA E SILVA	72	31	RS 27,26	RS 2.216,30
30903692	SD	LUCAS LIMA GUEDES	60	12	RS 27,26	RS 1.733,76
30916301	SD	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	48	18	RS 27,26	RS 1.455,72
110003710	2°TEN	OZEAS OLIVEIRA DA SILVA	8	8	RS 40,89	RS 425,28
11000614	SUBTEN	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
10914914	SUBTEN	MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
11271219	SUBTEN	MELQUISEDEQUE DA COSTA LIMA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
11287115	SUBTEN	CARLOS MAGNO BEZERRA COELHO	24	16	RS 34,08	RS 981,44
12567618	SUBTEN	FRANK LAND FERREIRA ALVES	16	8	RS 34,08	RS 627,04
13485917	1°SGT	JOSE WALDENNEY COELHO DE SA	22	12	RS 34,08	RS 872,40
12745613	1°SGT	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	8	0	RS 34,08	RS 272,64
13479313	1°SGT	WILSON DO NASCIMENTO FREIRE	40	28	RS 34,08	RS 1.649,36
13628815	1°SGT	JULIO CESAR LIMA NOGUEIRA	50	24	RS 34,08	RS 1.949,28
30051211	2°SGT	FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	28	11	RS 34,08	RS 1.066,66
15171316	2°SGT	GLAUCO ALVES FERREIRA	13	0	RS 34,08	RS 443,04
30110714	2°SGT	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	16	11	RS 34,08	RS 657,70
30119614	2°SGT	MANOEL MATEUS ALENCA SANTOS	28	22	RS 34,08	RS 1.179,08
30057414	2°SGT	ERIVANIO DE SENA RAMOS	24	24	RS 34,08	RS 1.063,20
13626510	2°SGT	ANTONIO EVERALDO BARROS DO PRADO	16	12	RS 34,08	RS 667,92
30237617	3°SGT	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
3034801X	3°SGT	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	16	11	RS 34,08	RS 657,70
30075714	3°SGT	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	8	0	RS 34,08	RS 272,64
30088611	3°SGT	PAULO EVERTON GOMES ARAUJO	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30278011	3°SGT	HYGOR ARAUJO CHAVES BRITO	32	27	RS 34,08	RS 1.366,50
30822412	CB	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	6	0	RS 27,26	RS 163,56



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30035119	CB	SAMMY CUNHA DE CARVALHO	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30523911	CB	JOSE JAQUES DA COSTA GOMES	16	11	RS 27,26	RS 526,14
30536312	CB	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	24	19	RS 27,26	RS 809,66
30565711	CB	JOSE IRAN DE LIMA ARAUJO	16	11	RS 27,26	RS 526,14
30588517	CB	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30670817	CB	WESLEY SILVA MOREIRA	8	8	RS 27,26	RS 283,52
30700910	CB	ALEXANDRO RODRIGUES DE CASTRO	16	11	RS 27,26	RS 526,14
30734513	CB	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	14	8	RS 27,26	RS 447,08
30774914	CB	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	36	19	RS 27,26	RS 1.136,78
30156315	SD	DANIEL SOUSA DE AQUINO	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30866851	SD	FRANCISCO WESLEY ROCHA SOUZA	14	8	RS 27,26	RS 447,08
30873807	SD	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	70	46	RS 27,26	RS 2.284,48
3088678X	SD	ELVIS ALVES SANTOS	50	28	RS 27,26	RS 1.592,04
30889282	SD	GILMAR LOPES	29	11	RS 27,26	RS 880,52
30897579	SD	CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA SANTOS	47	17	RS 27,26	RS 1.420,28
30900405	SD	GEORGE SILVA DE CARVALHO	16	11	RS 27,26	RS 526,14
30907566	SD	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
10810418	CEL	MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	24	12	RS 47,70	RS 1.316,52
12519311	TEN-CEL	FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCENCIO	12	12	RS 47,70	RS 744,12
11277012	CAP	MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	24	12	RS 40,89	RS 1.128,60
10852811	CAP	AUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA	24	12	RS 40,89	RS 1.128,60
11887511	SUBTEN	HERBET CARNEIRO LOPES	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
13433410	1ºSGT	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	24	12	RS 34,08	RS 940,56
13510113	1ºSGT	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA	36	24	RS 34,08	RS 1.472,16
13634211	1ºSGT	MARCELO LIMA OLIVEIRA	12	12	RS 34,08	RS 531,60
30163613	3ºSGT	RENAN DEIVISON DE MARIA	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
30044118	3ºSGT	JOAO PAULO BARROS DE OLIVEIRA	42	12	RS 34,08	RS 1.554,00
30185110	3ºSGT	INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO	12	12	RS 34,08	RS 531,60
30304314	3ºSGT	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
30306317	3ºSGT	LEIDIANA MARIA DE PAULO	24	12	RS 34,08	RS 940,56
30414918	3ºSGT	THIAGO RAMALHO LIMA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30430816	3ºSGT	DANIELE DE SOUZA FEITOZA	38	14	RS 34,08	RS 1.438,12
30448111	3ºSGT	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	12	12	RS 34,08	RS 531,60
15160012	CB	CARLOS PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE NETO	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30659511	CB	RONALDO EMERSON MACHADO SILVA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30684915	CB	SHEYLA FERREIRA PINTO	24	12	RS 27,26	RS 752,40
30904354	SD	LUIZ ROMANO FERNANDES SOUSA	32	12	RS 27,26	RS 970,48
30904583	SD	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	24	24	RS 27,26	RS 850,56
10499216	CEL	FRANCISCO NARCELO ATANAZIO ALVES	8	8	RS 47,70	RS 496,08
12795513	TEN-CEL	HERMOGENES OLIVEIRA LANDIM	10	10	RS 47,70	RS 620,10
15133112	TEN-CEL	ALEXANDRE BESERRA TORRES	8	8	RS 47,70	RS 496,08
84396729	1ºTEN	INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	36	24	RS 40,89	RS 1.766,52
15176911	2ºSGT	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS	79	48	RS 34,08	RS 3.182,88
30310810	3ºSGT	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA LOBO	82	40	RS 34,08	RS 3.203,36
30608216	CB	FRANCISCO FABIO GONCALVES DA SILVA	88	56	RS 27,26	RS 2.856,96
3091449X	SD	ADILLA SOARES SARAIVA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30881303	SD	CAIO FERNANDES MELO	32	14	RS 27,26	RS 986,84
58798916	CB	NEANDER DANUBIO MARINHO ANDRADE	57	8	RS 27,26	RS 1.619,26
30636813	CB	DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO	51	15	RS 27,26	RS 1.512,96
30035712	CB	SAULO JOSE NECO CAPISTRANO	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30871863	SD	RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO	72	11	RS 27,26	RS 2.052,70
30891368	SD	FRANCISCO NASH CARDOSO JUNIOR	20	15	RS 27,26	RS 667,90
30888901	SD	ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUEZ	60	36	RS 27,26	RS 1.930,08
30885627	SD	RENAN DE FREITAS COELHO	48	31	RS 27,26	RS 1.562,06
30881001	SD	FRANCISCO HELANO DE SOUSA HOLANDA	40	8	RS 27,26	RS 1.155,84
30917324	SD	JOSE HELENO DE PONTES JUNIOR	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30917243	SD	JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	73	31	RS 27,26	RS 2.243,56
09898514	CEL	JANO EMANUEL MARINHO	12	0	RS 47,70	RS 572,40
12520719	TEN-CEL	MARCHEZAN NACARATO ROCHA	6	6	RS 47,70	RS 372,06
13439710	1ºSGT	REGINALDO TEIXEIRA LIMA	56	22	RS 34,08	RS 2.133,32
30619714	CB	HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30924096	SD	ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	33	8	RS 27,26	RS 965,02
1059491X	SUBTEN	JORGE CHARLES RIBEIRO DE CASTRO	36	16	RS 34,08	RS 1.390,40
10936810	SUBTEN	ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA	33	8	RS 34,08	RS 1.206,40
13533814	1ºSGT	ELENILDON BESERRA DA SILVA	20	8	RS 34,08	RS 763,36
12742819	1ºSGT	DJONES FAGNER DE LIMA MENEZES	6	6	RS 34,08	RS 265,80
13497214	1ºSGT	ROBSON WAGNER MACHADO CONSTANCIO	32	14	RS 34,08	RS 1.233,64
30164911	3ºSGT	GABRIELA LESSA SANTOS MOTA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30353315	3ºSGT	MARCOS PAULO LOPES SABINO	22	16	RS 34,08	RS 913,28
30119312	3ºSGT	ALAN HONORATO MOURA	30	22	RS 34,08	RS 1.247,24
30350316	3ºSGT	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	26	14	RS 34,08	RS 1.029,16
30569113	CB	MARCOS EMANUEL DE ARAUJO	31	0	RS 27,26	RS 845,06
58796018	CB	RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30875184	SD	SAM BRYAN MACIEL DA COSTA	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30007875	SD	LIANA MARIA DE FREITAS SOARES	24	12	RS 27,26	RS 752,40
30909666	SD	LUANA MENDES MONTEIRO SETUBAL	34	8	RS 27,26	RS 992,28
30007948	SD	NATALIA SALES GUIMARAES	38	0	RS 27,26	RS 1.035,88
10118514	1ºTEN	FRANCISCO ERIVALDO SALES	34	16	RS 40,89	RS 1.586,58
13523118	1ºSGT	JOSE FABIO SILVA RODRIGUES	34	8	RS 34,08	RS 1.240,48
10699614	CAP	CARLOS ANTONIO MARTINS	8	3	RS 40,89	RS 363,93
11012817	SUBTEN	WAGNER SILVA DOS SANTOS	38	14	RS 34,08	RS 1.438,12
11088317	SUBTEN	MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA	49	36	RS 34,08	RS 2.037,84
12723210	SUBTEN	JUCELINO MENDES DA SILVA	14	10	RS 34,08	RS 579,32
13585113	1ºSGT	IVANILDO VIDAL GOMES	37	24	RS 34,08	RS 1.506,24
30448014	3ºSGT	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	13	0	RS 34,08	RS 443,04
30418115	3ºSGT	JOSE GILENO NEVES FILHO	22	8	RS 34,08	RS 831,52
30387112	3ºSGT	KLEVerson PEREIRA DA SILVA	25	0	RS 34,08	RS 852,00
30767713	CB	JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30581318	CB	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	32	8	RS 27,26	RS 937,76
30580419	CB	AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO MOTA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30883888	SD	MARILIA SALES DE OLIVEIRA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30886186	SD	NATALIA HOLANDA PONTE	14	8	RS 27,26	RS 447,08
11078214	1ºTEN	ROBERTO ALEXANDRE MARQUES GONCALO	24	24	RS 40,89	RS 1.275,84
10930316	SUBTEN	CARLOS CESAR TEIXEIRA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30210514	2ºSGT	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	45	14	RS 34,08	RS 1.676,68
30075013	2ºSGT	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	32	14	RS 34,08	RS 1.233,64
30455215	3ºSGT	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30869737	CB	JOSE RODRIGUES DA CRUZ FILHO	34	16	RS 27,26	RS 1.057,72
58770817	CB	GEOVANI RIQUET ARAUJO BOTELHO FILHO	25	6	RS 27,26	RS 730,58



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
308614517	CB	DARIO LEITAO DOS SANTOS	30	6	RS 27,26	RS 866,88
30730917	CB	ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO	32	0	RS 27,26	RS 872,32
11074413	1°TEN	ANTONIO JOSE VIEIRA DA SILVA	6	0	RS 40,89	RS 245,34
1256211X	SUBTEN	JOSE AUGUSTO COSTA MACHADO	14	10	RS 34,08	RS 579,32
11279619	SUBTEN	EDILBERTO SOUSA SILVA	45	10	RS 34,08	RS 1.635,80
13612617	1°SGT	ELIABE LIMA DE FREITAS	42	22	RS 34,08	RS 1.656,20
3024351X	2°SGT	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30060415	2°SGT	LEONDIDAS VIEIRA ROCHA	40	32	RS 34,08	RS 1.690,24
30403312	3°SGT	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	27	14	RS 34,08	RS 1.063,24
10449316	2°TEN	JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM	8	0	RS 40,89	RS 327,12
13425418	1°SGT	EDINALDO DA CUNHA SANTOS	12	6	RS 34,08	RS 470,28
13454914	1°SGT	KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	49	6	RS 34,08	RS 1.731,24
1346751X	1°SGT	HELBER MARIO SANTIAGO DA FONSECA	18	6	RS 34,08	RS 674,76
12735413	2°SGT	FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	26	20	RS 34,08	RS 1.090,48
30204514	3°SGT	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30178718	3°SGT	WAGNER DAMIANI SILVA DE OLIVEIRA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30331613	3°SGT	JENILSON CARVALHO DUARTE	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30502116	CB	DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	18	12	RS 27,26	RS 588,84
5877071X	CB	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30742419	CB	AUTOBEY DA SILVA TARGINO	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30519116	CB	MARCOS BARROSO DA SILVA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30867831	SD	JULIANNE BEZERRA RODRIGUES	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30867335	SD	GEILSON MOTA DE SOUZA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
1106941X	CEL	MARCUS REGES PINHEIRO RODRIGUES	12	12	RS 47,70	RS 744,12
10343518	CEL	FRANCINILSON MOTA DA SILVA	24	12	RS 47,70	RS 1.316,52
13564612	TEN-CEL	RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	14	0	RS 47,70	RS 667,80
15134917	MAJ	ALANO DE MORAIS CORREIA	36	12	RS 47,70	RS 1.888,92
10533619	MAJ	JOSE ROBSON MONTEIRO DE MORAES	30	30	RS 47,70	RS 1.860,30
10385814	CAP	FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	34	16	RS 40,89	RS 1.586,58
11339816	CAP	MARCIO JOSE MARCELINO DINIZ	30	18	RS 40,89	RS 1.447,56
10887615	CAP	CICERO HENOCH MONTEIRO	6	6	RS 40,89	RS 318,96
30847113	CAP	CLEITON SILVA DE CASTRO	16	16	RS 40,89	RS 850,56
11077714	CAP	OSCAR EUGENIO RODRIGUES REIMBRECHT	8	8	RS 40,89	RS 425,28
30851412	CAP	TIAGO BARBOSA GONCALVES	30	0	RS 40,89	RS 1.226,70
30852818	CAP	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	54	24	RS 40,89	RS 2.502,54
30854411	CAP	GUILHERME DUTRA ALENCAR	6	0	RS 40,89	RS 245,34
09223517	1°TEN	HUMBERTO GOMES DE SOUZA	32	10	RS 40,89	RS 1.431,18
10996317	1°TEN	DJAM TOME CARNEIRO	6	6	RS 40,89	RS 318,96
10335914	2°TEN	IVANISIO MENDONCA SILVA	72	30	RS 40,89	RS 3.312,18
10799511	2°TEN	JEOVANE LIRA DE CARVALHO	6	0	RS 40,89	RS 245,34
10892414	2°TEN	FRANCISCO DA ROCHA SILVA	18	12	RS 40,89	RS 883,26
12546211	SUBTEN	FRANCISCO GLEYDSON TEIXEIRA FARIA	42	30	RS 34,08	RS 1.737,96
10384311	SUBTEN	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	6	0	RS 34,08	RS 204,48
10708915	SUBTEN	FABIANO ARAUJO DA SILVA	24	24	RS 34,08	RS 1.063,20
10718813	SUBTEN	LUCINASIO LIMA DE MELO	84	42	RS 34,08	RS 3.291,96
10814219	SUBTEN	LEYDSON LEITE SANTIAGO	8	0	RS 34,08	RS 272,64
10860415	SUBTEN	ELILDA LIMA DE AQUINO	16	14	RS 34,08	RS 688,36
10998514	SUBTEN	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	42	12	RS 34,08	RS 1.554,00
11254411	SUBTEN	ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	8	0	RS 34,08	RS 272,64
11254713	SUBTEN	AUGUSTO SA BEZERRA	28	16	RS 34,08	RS 1.117,76
11291619	SUBTEN	ERIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	30	24	RS 34,08	RS 1.267,68
11297412	SUBTEN	OSMAR ALVES DE MATOS	24	12	RS 34,08	RS 940,56
11881610	SUBTEN	PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES	12	6	RS 34,08	RS 470,28
11881718	SUBTEN	MARINALDO RIBEIRO RODRIGUES	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
11884113	SUBTEN	FRANCISCO ARAILTON SOARES PARENTE	66	24	RS 34,08	RS 2.494,56
11887317	SUBTEN	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	16	16	RS 34,08	RS 708,80
11897118	SUBTEN	ALEXANDRA DA SILVA CUNHA	18	6	RS 34,08	RS 674,76
12528612	SUBTEN	SERGIO ALEXANDRO DA SILVA CARVALHO	6	0	RS 34,08	RS 204,48
12537816	SUBTEN	ISRAEL ALVES DE SOUSA	64	0	RS 34,08	RS 2.181,12
12540019	SUBTEN	JOSE ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA	16	14	RS 34,08	RS 688,36
12540310	SUBTEN	JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	32	0	RS 34,08	RS 1.090,56
12548516	SUBTEN	ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	16	14	RS 34,08	RS 688,36
12557116	SUBTEN	FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	36	36	RS 34,08	RS 1.594,80
12567812	SUBTEN	ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
12734212	SUBTEN	OSEAS JONAS CARNEIRO	24	0	RS 34,08	RS 817,92
12762917	SUBTEN	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	42	18	RS 34,08	RS 1.615,32
13507910	SUBTEN	CARLOS EDUARDO MOREIRA	16	16	RS 34,08	RS 708,80
13455112	1°SGT	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	66	42	RS 34,08	RS 2.678,52
13460817	1°SGT	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	43	29	RS 34,08	RS 1.761,82
13466610	1°SGT	JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA	8	0	RS 34,08	RS 272,64
13472211	1°SGT	FRANCISCO JOSE DE LIMA RODRIGUES	42	30	RS 34,08	RS 1.737,96
1348631X	1°SGT	CLODOALDO LOPES BARBOSA FILHO	42	16	RS 34,08	RS 1.594,88
13491216	1°SGT	ANTONIO MARCIO PEREIRA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
13585814	1°SGT	MARCIO LIMA OLIVEIRA	8	6	RS 34,08	RS 333,96
13595712	1°SGT	JARDEL GONCALVES DE SOUSA	64	16	RS 34,08	RS 2.344,64
13598711	1°SGT	KLEITON RODRIGUES VIEIRA	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
13601313	1°SGT	MARIO HENRIQUE CARNEIRO COELHO	72	42	RS 34,08	RS 2.883,00
1360231X	1°SGT	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	12	0	RS 34,08	RS 408,96
13605718	1°SGT	TARCISIO FERREIRA BARROS JUNIOR	16	14	RS 34,08	RS 688,36
13615411	1°SGT	JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	18	0	RS 34,08	RS 613,44
13621217	1°SGT	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	32	0	RS 34,08	RS 1.090,56
13626812	1°SGT	BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	48	16	RS 34,08	RS 1.799,36
13632111	1°SGT	YGOR GADELHA PEREIRA	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
13638810	1°SGT	IDELVAM JORGE ANDRADA	24	12	RS 34,08	RS 940,56
13650411	1°SGT	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	24	12	RS 34,08	RS 940,56
15124415	1°SGT	FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	90	38	RS 34,08	RS 3.455,56
13439117	1°SGT	JOAO NILTON DE MOURA MUNIZ	12	0	RS 34,08	RS 408,96
13438919	1°SGT	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	84	60	RS 34,08	RS 3.475,92
13437513	1°SGT	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	16	16	RS 34,08	RS 708,80
13435413	1°SGT	ROGERIO AQUINO DE FARIAS	46	22	RS 34,08	RS 1.792,52
12737319	1°SGT	IGOR SAMPAIO FORTE	48	30	RS 34,08	RS 1.942,44
13443610	1°SGT	GUTTEMBERG DE SOUZA	24	12	RS 34,08	RS 940,56
13514216	1°SGT	FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	24	0	RS 34,08	RS 817,92
13516111	1°SGT	JOSE SILVANI DOS SANTOS	42	18	RS 34,08	RS 1.615,32
1352761X	1°SGT	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	84	42	RS 34,08	RS 3.291,96
13535612	1°SGT	WILLS RODRIGUES DE ARAUJO	24	8	RS 34,08	RS 899,68
13538816	1°SGT	MARCELO DA SILVA ALVES	8	8	RS 34,08	RS 354,40
13440417	1°SGT	CRISTIANO MENDONCA LOPES	16	16	RS 34,08	RS 708,80
13575916	1°SGT	ANTONIO HEUDO LIMA ELOI	12	0	RS 34,08	RS 408,96



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
13580618	1ºSGT	CICERO LUIS SERGIAN VASCONCELOS ALBUQUERQUE	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30141113	2ºSGT	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	40	0	RS 34,08	RS 1.363,20
13630712	2ºSGT	PAULO RAFAEL LIMA LOPEZ	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30073215	2ºSGT	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	16	8	RS 34,08	RS 627,04
30267311	2ºSGT	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	34	11	RS 34,08	RS 1.271,14
30089715	2ºSGT	EMANOEL ALERIANO SANTOS	40	16	RS 34,08	RS 1.526,72
30094816	2ºSGT	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
30100816	2ºSGT	THIAGO ROCHA GONCALVES	12	0	RS 34,08	RS 408,96
15175915	2ºSGT	IVANCY TADEU VIEIRA DOMINGOS DE QUEIROZ	24	16	RS 34,08	RS 981,44
1517711X	2ºSGT	AGAMENON DE SOUSA SANTANA	36	18	RS 34,08	RS 1.410,84
30109015	2ºSGT	DANIELLE DA COSTA SILVA	64	16	RS 34,08	RS 2.344,64
30041011	2ºSGT	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	20	0	RS 34,08	RS 681,60
30111915	2ºSGT	JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	36	0	RS 34,08	RS 1.226,88
30114019	2ºSGT	JOAO FELIX CAMILO NETO	24	6	RS 34,08	RS 879,24
30051114	2ºSGT	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	24	0	RS 34,08	RS 817,92
30057619	2ºSGT	LEONARDO AVELINO DE SOUZA	40	0	RS 34,08	RS 1.363,20
30063813	2ºSGT	HIDELGARD CARDOSO DA SILVA	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
30118510	2ºSGT	LEANDRA VERAS DA SILVA	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30268717	2ºSGT	RENATO SILVA FERNANDES	18	0	RS 34,08	RS 613,44
13629110	2ºSGT	LAERTE JOSE DA SILVA SOUSA	56	24	RS 34,08	RS 2.153,76
30303814	3ºSGT	ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	24	12	RS 34,08	RS 940,56
30046811	3ºSGT	JUNIO TAVARES SANTINO	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
3004861X	3ºSGT	JOSE DE ANCHIETA NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30069218	3ºSGT	RICARDO LIMA DA SILVA	16	8	RS 34,08	RS 627,04
30071719	3ºSGT	MARCILIO MARQUES DA SILVA	16	16	RS 34,08	RS 708,80
30088514	3ºSGT	MARCELO SOUSA SILVA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30155319	3ºSGT	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	32	16	RS 34,08	RS 1.254,08
30162811	3ºSGT	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30180216	3ºSGT	FELIPE DE SOUSA BENTO	36	30	RS 34,08	RS 1.533,48
30180410	3ºSGT	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30181212	3ºSGT	TIAGO MOREIRA BARROSO	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30185617	3ºSGT	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	42	26	RS 34,08	RS 1.697,08
30188713	3ºSGT	JESSE MARTINS FACANHA	8	0	RS 34,08	RS 272,64
30189310	3ºSGT	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	18	12	RS 34,08	RS 736,08
30190416	3ºSGT	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	72	48	RS 34,08	RS 2.944,32
30193911	3ºSGT	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	16	8	RS 34,08	RS 627,04
30208412	3ºSGT	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	16	8	RS 34,08	RS 627,04
30217314	3ºSGT	ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUSA	18	6	RS 34,08	RS 674,76
30217713	3ºSGT	DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30219112	3ºSGT	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	36	18	RS 34,08	RS 1.410,84
30219813	3ºSGT	FELIPIHE SANTIAGO BARBOSA	18	6	RS 34,08	RS 674,76
3022311X	3ºSGT	ALAN PAMPOLHA LIMA	12	12	RS 34,08	RS 531,60
30225317	3ºSGT	TIAGO ALVES ARRAIS	18	6	RS 34,08	RS 674,76
30230515	3ºSGT	ANDRE PEREIRA FONTENELE ALVES	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30249917	3ºSGT	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	36	36	RS 34,08	RS 1.594,80
30254511	3ºSGT	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	18	0	RS 34,08	RS 613,44
30255011	3ºSGT	NORBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
30262719	3ºSGT	LITARDO OLEGARIO DE SOUSA ALMEIDA	8	6	RS 34,08	RS 333,96
30277414	3ºSGT	FELLipe JOSE TORRES ANDRE	24	0	RS 34,08	RS 817,92
3027931X	3ºSGT	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	62	24	RS 34,08	RS 2.358,24
30280415	3ºSGT	GEOVANNY FRANKLIN PINHEIRO JOVINO	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
30299515	3ºSGT	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	32	0	RS 34,08	RS 1.090,56
30304519	3ºSGT	LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	24	6	RS 34,08	RS 879,24
30304810	3ºSGT	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	24	0	RS 34,08	RS 817,92
30305418	3ºSGT	EMANUELE LIMA ALVES	18	12	RS 34,08	RS 736,08
30313313	3ºSGT	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	20	18	RS 34,08	RS 865,56
30317610	3ºSGT	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
30324919	3ºSGT	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
30327616	3ºSGT	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	32	16	RS 34,08	RS 1.254,08
30328418	3ºSGT	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	44	40	RS 34,08	RS 1.908,32
30336216	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	18	0	RS 34,08	RS 613,44
30342518	3ºSGT	BRUNO CARLOS SILVA	18	6	RS 34,08	RS 674,76
30344618	3ºSGT	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	96	72	RS 34,08	RS 4.007,52
30345711	3ºSGT	DAVID SOUSA GARCES	6	6	RS 34,08	RS 265,80
30347412	3ºSGT	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	66	24	RS 34,08	RS 2.494,56
30356810	3ºSGT	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	36	6	RS 34,08	RS 1.288,20
30365313	3ºSGT	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30374312	3ºSGT	FERLON RODRIGUES LORENO	60	36	RS 34,08	RS 2.412,72
30379918	3ºSGT	JOAO PEREIRA BARROS NETO	20	3	RS 34,08	RS 712,26
30380711	3ºSGT	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30386213	3ºSGT	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	16	16	RS 34,08	RS 708,80
30387015	3ºSGT	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	20	14	RS 34,08	RS 824,68
30388216	3ºSGT	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	58	18	RS 34,08	RS 2.160,60
30399218	3ºSGT	ARGEU DANTAS DE LIMA	18	18	RS 34,08	RS 797,40
3040971X	3ºSGT	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	18	18	RS 34,08	RS 797,40
30414012	3ºSGT	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30414411	3ºSGT	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	34	29	RS 34,08	RS 1.455,10
30420713	3ºSGT	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	16	0	RS 34,08	RS 545,28
30427211	3ºSGT	CLEBER FREITAS DA SILVA	24	0	RS 34,08	RS 817,92
30441710	3ºSGT	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	48	16	RS 34,08	RS 1.799,36
30444914	3ºSGT	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	18	6	RS 34,08	RS 674,76
30485017	3ºSGT	JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	72	16	RS 34,08	RS 2.617,28
30778812	3ºSGT	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	32	21	RS 34,08	RS 1.305,18
30862961	3ºSGT	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	52	40	RS 34,08	RS 2.180,96
30657713	CB	ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	40	0	RS 27,26	RS 1.090,40
30482018	CB	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	56	32	RS 27,26	RS 1.788,32
30860713	CB	EMILIANA LIMA DO NASCIMENTO	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30483111	CB	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	40	24	RS 27,26	RS 1.286,72
58741612	CB	LEANDRO RODRIGUES GOES	12	6	RS 27,26	RS 376,20
58759015	CB	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	18	18	RS 27,26	RS 637,92
5875921X	CB	JHONATAS BENEVIDES MELO	16	14	RS 27,26	RS 550,68
58760315	CB	THIAGO DE SOUSA MENDES	30	0	RS 27,26	RS 817,80
58769517	CB	ANTONIO EDER DA SILVA BARBOSA	36	24	RS 27,26	RS 1.177,68
58782912	CB	DIEGO MENDONCA BEZERRA	8	8	RS 27,26	RS 283,52
58783315	CB	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	96	48	RS 27,26	RS 3.009,60
58786217	CB	PAULO CESAR MARIANO ARAGAO	56	25	RS 27,26	RS 1.731,06
58788015	CB	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	36	0	RS 27,26	RS 981,36
30526112	CB	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	24	12	RS 27,26	RS 752,40
30546210	CB	JONATHA COSTA BARROS	48	36	RS 27,26	RS 1.602,96



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30551419	CB	THAYSSA DO NASCIMENTO SOUZA	24	24	RS 27,26	RS 850,56
30556518	CB	KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA	16	16	RS 27,26	RS 567,04
30556712	CB	LYDIANA DE SENA COSTA	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30566416	CB	SABRINA MELO SARAIVA	36	0	RS 27,26	RS 981,36
3059861X	CB	EDSON SOUSA RODRIGUES	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30602110	CB	EVELINE FERNANDES DA COSTA	24	24	RS 27,26	RS 850,56
30642910	CB	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	42	24	RS 27,26	RS 1.341,24
30714717	CB	GENE SIMMONES SOUSA LIMA	18	0	RS 27,26	RS 490,68
3071931X	CB	CICERA IARA MARQUES LANDIM	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30724615	CB	EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	32	24	RS 27,26	RS 1.068,64
30729811	CB	JOELSON ARCANJO ALVES	88	48	RS 27,26	RS 2.791,52
30758412	CB	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	78	48	RS 27,26	RS 2.518,92
30492617	CB	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	78	40	RS 27,26	RS 2.453,48
30814118	CB	DANDARA RAMOS SALES	24	12	RS 27,26	RS 752,40
30480619	CB	IVAN CARNEIRO MAGALHÃES	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30444515	CB	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	42	24	RS 27,26	RS 1.341,24
30344413	CB	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30038061	SD	JAILSON MORAES DE VASCONCELOS	48	25	RS 27,26	RS 1.512,98
30875354	SD	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	84	42	RS 27,26	RS 2.633,40
30873130	SD	SABRINA LYNSK ALVES OLIVEIRA	16	9	RS 27,26	RS 509,78
30877659	SD	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30	6	RS 27,26	RS 866,88
30888502	SD	GEOVANI DUARTE SILVA	56	32	RS 27,26	RS 1.788,32
30890574	SD	ANA JESSIKA DA SILVA BEZERRA	48	24	RS 27,26	RS 1.504,80
30897668	SD	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
10695619	SUBTEN	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHÃES	58	32	RS 34,08	RS 2.303,68
12542712	SUBTEN	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	33	8	RS 34,08	RS 1.206,40
1272361X	1°SGT	SECUNDO ALVES DE LIMA NETO	61	22	RS 34,08	RS 2.303,72
13511314	1°SGT	ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	46	22	RS 34,08	RS 1.792,52
30263618	3°SGT	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	16	8	RS 34,08	RS 627,04
30337018	3°SGT	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	48	14	RS 34,08	RS 1.778,92
30459717	3°SGT	HERMES SOUSA OLIVEIRA	42	22	RS 34,08	RS 1.656,20
30662814	CB	THAYANE SEVERINO DA SILVA	16	12	RS 27,26	RS 534,32
30051815	CB	JOSE MILTON ALVES MACIEL JUNIOR	36	19	RS 27,26	RS 1.136,78
30186818	CB	ANTONIO JEFFERSON SARAIWA DE SOUZA	8	8	RS 27,26	RS 283,52
58795011	CB	LUIS OTAVIO DIAS DE SOUZA	16	8	RS 27,26	RS 501,60
30873335	SD	WEILA OLIVEIRA NORONHA NOJOSA	30	19	RS 27,26	RS 973,22
30923480	SD	JOSE MARIA JERONIMO DE LIMA	46	23	RS 27,26	RS 1.442,10
30869079	SD	JOHNATHAN LOPES DA SILVA	24	6	RS 27,26	RS 703,32
84392766	SD	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	41	23	RS 27,26	RS 1.305,80
30871421	SD	RAFAEL SOUSA DE LIMA	34	11	RS 27,26	RS 1.016,82
12794711	TEN-CEL	MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO	8	0	RS 47,70	RS 381,60
30848411	CAP	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	6	6	RS 40,89	RS 318,96
30839617	CAP	THAISE FREITAS GABRIEL VIANA	28	12	RS 40,89	RS 1.292,16
30842618	CAP	FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	6	0	RS 40,89	RS 245,34
3022941X	2°SGT	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
30021673	SD	NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30882563	SD	JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	24	6	RS 27,26	RS 703,32
3088874X	SD	SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	78	38	RS 27,26	RS 2.437,12
30080718	2°SGT	ARTUR RANIERE CANTANHEDE BEZERRA	12	12	RS 34,08	RS 531,60
30354710	3°SGT	DIEGO FARIAIS BONFIM	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30165810	3°SGT	RAFAEL BRUNO GOES	8	6	RS 34,08	RS 333,96
58770019	CB	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	14	14	RS 27,26	RS 496,16
30678818	CB	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES COSTA	12	12	RS 27,26	RS 425,28
38805319	CB	HERBERT MENDES DE OLIVEIRA	14	6	RS 27,26	RS 430,72
58786411	CB	ROBERT MENDES DE OLIVEIRA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30908147	SD	RAFAEL DA COSTA PAES	8	6	RS 27,26	RS 267,16
30899571	SD	ARTHUR BRUNO ALVES MACEDO	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30899997	SD	ANTONIO BRUNO BATISTA CARIOCA	14	0	RS 27,26	RS 381,64
30902157	SD	MARCOS AFRAJN HONORATO MORAIS NOGUEIRA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30917774	SD	IRLA TORQUATO FARIAS	20	14	RS 27,26	RS 659,72
30889657	SD	FELIPE SANTIAGO COELHO	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30872177	SD	SAMARA LINO DE BRITO	16	8	RS 27,26	RS 501,60
30733819	SD	DIONISIO DA SILVA VERCOSA	16	8	RS 27,26	RS 501,60
30889835	SD	CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO	16	0	RS 27,26	RS 436,16
30893514	SD	LEANDERSON KLEBIO DOS SANTOS	44	28	RS 27,26	RS 1.428,48
30420519	3°SGT	MARTINELE ALCIDES BRITO	40	28	RS 34,08	RS 1.649,36
3076031X	CB	EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES	44	24	RS 27,26	RS 1.395,76
30886631	SD	ELIANAIR SOUZA RODRIGUES	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30871316	SD	SANDY MOURA VILAR	12	0	RS 27,26	RS 327,12
10933315	2°TEN	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA	18	12	RS 40,89	RS 883,26
30104315	2°SGT	ROQUE OLIVEIRA MARTINS	24	6	RS 34,08	RS 879,24
30760018	CB	DANIEL DENIS DOS SANTOS SOUZA	30	24	RS 27,26	RS 1.014,12
1084441X	1°TEN	JOSE PEREIRA REBOUCAS NETO	8	8	RS 40,89	RS 425,28
30110315	2°SGT	RUBENS SOUZA SIMPLICIO	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30386515	3°SGT	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	12	6	RS 34,08	RS 470,28
12529015	SUBTEN	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	46	16	RS 34,08	RS 1.731,20
13594414	1°SGT	FRANCISCO NEILSON DE LIMA	70	32	RS 34,08	RS 2.712,64
30132319	2°SGT	GABRIELA CONCEICAO LORENCO LIMA	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30198115	2°SGT	JOAO PAULO SANTOS COELHO	12	6	RS 34,08	RS 470,28
3072481X	CB	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30192915	SD	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	44	44	RS 27,26	RS 1.559,36
30268911	2°SGT	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30229010	2°SGT	JOAO EDUARDO SOARES	18	18	RS 34,08	RS 797,40
15134410	TEN-CEL	ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	12	0	RS 47,70	RS 572,40
30882334	SD	JOAO PAULO FREITAS MATOS	20	20	RS 27,26	RS 708,80
84395625	1°TEN	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	26	8	RS 40,89	RS 1.161,30
30639413	CB	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	32	0	RS 27,26	RS 872,32
30890817	SD	ANTONIO BRUNO GONCALVES BEZERRA	64	16	RS 27,26	RS 1.875,52
30908910	SD	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	64	40	RS 27,26	RS 2.071,84
30898591	SD	DAVID DENNER SENA PAIVA	32	16	RS 27,26	RS 1.003,20
30887816	SD	THAMIRIS SOUSA DANTAS	32	16	RS 27,26	RS 1.003,20
30898192	SD	ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS	56	24	RS 27,26	RS 1.722,88
30066618	3°SGT	FRANCISCO PEREIRA ALVES JUNIOR	30	30	RS 34,08	RS 1.329,00
3077891X	3°SGT	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	36	6	RS 34,08	RS 1.288,20
30596218	CB	DIEGO MENDES BARROSO	30	6	RS 27,26	RS 866,88
30865227	CB	CECILIA MARIA DA SILVA LUCAS	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30888340	SD	WILKER MEDEIROS COSTA	36	30	RS 27,26	RS 1.226,76
11106617	TEN-CEL	JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	36	0	RS 47,70	RS 1.717,20
84395684	1°TEN	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	48	16	RS 40,89	RS 2.159,04



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30899547	SD	ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30905571	SD	FRANCISCO ANERY OLIVEIRA SOUZA	26	26	RS 27,26	RS 921,44
11021417	SUBTEN	PAULO IRAN GOIS MATIAS	42	16	RS 34,08	RS 1.594,88
13629013	1°SGT	KLEBER DA COSTA MATOS	37	16	RS 34,08	RS 1.424,48
15177519	2°SGT	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	42	16	RS 34,08	RS 1.594,88
12749414	CB	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	33	6	RS 27,26	RS 948,66
30485912	3°SGT	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	22	8	RS 34,08	RS 831,52
13506817	1°SGT	JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	8	0	RS 34,08	RS 272,64
3010661X	3°SGT	MARIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA	29	14	RS 34,08	RS 1.131,40
30198212	3°SGT	JOSE GERALDO ALBUQUERQUE DA COSTA NETO	14	0	RS 34,08	RS 477,12
30198417	3°SGT	PEDRO MOREIRA HARDI	21	8	RS 34,08	RS 797,44
30219910	3°SGT	MARCOS SANTOS BRANDAO	46	14	RS 34,08	RS 1.710,76
30597117	SD	DOUGLAS RODRIGUES LIMA	52	18	RS 27,26	RS 1.564,76
12555717	SUBTEN	MISAEL SILVA SANTOS	27	8	RS 34,08	RS 1.001,92
30080610	CB	THIAGO CAVALCANTE LOPES	65	20	RS 27,26	RS 1.935,50
10530318	1°TEN	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	6	6	RS 40,89	RS 318,96
12560214	SUBTEN	CELIO SILVA FREITAS	22	11	RS 34,08	RS 862,18
11278213	SUBTEN	GIVANILDO FREIRE DA SILVA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
15214511	2°SGT	PRISCILA CARNEIRO DE SENA	32	14	RS 34,08	RS 1.233,64
3014001X	2°SGT	ELSON PINTO DE SOUSA	34	11	RS 34,08	RS 1.271,14
30177118	3°SGT	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	28	11	RS 34,08	RS 1.066,66
30310519	3°SGT	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	58	22	RS 34,08	RS 2.201,48
30660617	CB	SAMIA AMARO COSTA	24	19	RS 27,26	RS 809,66
30534115	CB	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	34	11	RS 27,26	RS 1.016,82
30535715	CB	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	34	11	RS 27,26	RS 1.016,82
30548310	CB	ROGERIO DE SOUSA BARROSO	30	6	RS 27,26	RS 866,88
30868277	SD	JOYCE SOUZA NEVES	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30871871	SD	MATEUS DE AZEVEDO PRADO PINHEIRO	8	8	RS 27,26	RS 283,52
15205512	CAP	CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA	6	6	RS 40,89	RS 318,96
12535716	1°TEN	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA	34	11	RS 40,89	RS 1.525,23
11003419	2°TEN	MARCIO ANDRE DE ARAUJO	6	0	RS 40,89	RS 245,34
10035813	2°TEN	GILDSON SOBREIRA DE LIMA	18	0	RS 40,89	RS 736,02
1079711X	2°TEN	JOSE OCELIO BARBOSA MARTINS	18	0	RS 40,89	RS 736,02
10847311	2°TEN	PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	8	8	RS 40,89	RS 425,28
11307612	SUBTEN	JOAQUIM VIEIRA DE MELLO NETO	16	8	RS 34,08	RS 627,04
1054341X	SUBTEN	ALEXSANDRO FARIA CORREIA	28	11	RS 34,08	RS 1.066,66
11086810	SUBTEN	JANICE MARIA CABRAL DA SILVA	8	8	RS 34,08	RS 354,40
1253521X	SUBTEN	ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	26	8	RS 34,08	RS 967,84
12722818	SUBTEN	ANDRE LINHARES DOS SANTOS	34	11	RS 34,08	RS 1.271,14
13634912	1°SGT	ANTONIO JOSE DA SILVA ALVES	16	11	RS 34,08	RS 657,70
13517312	1°SGT	ELIESIO LIMA DE LEMOS	16	11	RS 34,08	RS 657,70
13524610	1°SGT	PADUA DE OLIVEIRA LOPES	42	19	RS 34,08	RS 1.625,54
13583617	1°SGT	JOSE WALBER DE OLIVEIRA ALVES	36	19	RS 34,08	RS 1.421,06
13604517	1°SGT	ROGERIO COSTA HOLANDA	28	11	RS 34,08	RS 1.066,66
13621012	1°SGT	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	34	11	RS 34,08	RS 1.271,14
13489114	1°SGT	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	36	19	RS 34,08	RS 1.421,06
30101014	2°SGT	CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	34	11	RS 34,08	RS 1.271,14
15216816	2°SGT	JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	34	11	RS 34,08	RS 1.271,14
15212519	2°SGT	JULIANA OLIVEIRA SOARES FERNANDES	28	11	RS 34,08	RS 1.066,66
30111613	2°SGT	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	20	8	RS 34,08	RS 763,36
30198514	3°SGT	RODRIGO MUCHALE DE ARAUJO	12	6	RS 34,08	RS 470,28
3019831X	3°SGT	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30210018	3°SGT	ANDERSON QUINTINO BRAGA	36	20	RS 34,08	RS 1.431,28
30214315	3°SGT	WILTON MARINHO OLIVEIRA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30447514	3°SGT	HELEIUDA DIOGENES GOMES	30	6	RS 34,08	RS 1.083,72
30453115	3°SGT	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	12	12	RS 34,08	RS 531,60
30456017	3°SGT	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	32	14	RS 34,08	RS 1.233,64
30456319	3°SGT	ANDRE BARBOSA DO CARMO	30	6	RS 34,08	RS 1.083,72
30518519	CB	JULIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES	34	14	RS 27,26	RS 1.041,36
58782017	CB	PRISCILA VICTOR DE ARAUJO REBOUCAS	20	0	RS 27,26	RS 545,20
58781916	CB	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	32	9	RS 27,26	RS 945,94
58752010	CB	LORENA CAETANO DE ARAUJO	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30722019	CB	DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA	32	14	RS 27,26	RS 986,84
30537114	CB	SAMUEL OLIVEIRA ALENCAR	26	14	RS 27,26	RS 823,28
30875168	SD	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	32	14	RS 27,26	RS 986,84
30898281	SD	ANALYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO	32	14	RS 27,26	RS 986,84
30879279	SD	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO	40	14	RS 27,26	RS 1.204,92
10375819	TEN-CEL	ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA	24	8	RS 47,70	RS 1.259,28
11881815	1°TEN	IRANILDO MOREIRA DE SOUSA	6	6	RS 40,89	RS 318,96
10709512	SUBTEN	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA MAGALHÃES	12	6	RS 34,08	RS 470,28
12551819	SUBTEN	WLADMIR LOPES DA SOUSA	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
1254751X	SUBTEN	JOSE TARCISIO MONTEIRO ROCHA FILHO	18	0	RS 34,08	RS 613,44
11884911	SUBTEN	ANTONIO ALTEMIR TIMOTEU MENEZES	30	6	RS 34,08	RS 1.083,72
13450617	1°SGT	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS	32	14	RS 34,08	RS 1.233,64
13646910	1°SGT	ELIOSMAR GONCALVES MARQUES JUNIOR	24	6	RS 34,08	RS 879,24
13631212	1°SGT	RICARDO ADIE DE VASCONCELOS SALES	30	12	RS 34,08	RS 1.145,04
13515212	1°SGT	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
30041917	2°SGT	JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	24	6	RS 34,08	RS 879,24
30060016	2°SGT	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	18	6	RS 34,08	RS 674,76
1517661X	2°SGT	ELINARDO JOSE BARROS DE AZEVEDO	24	6	RS 34,08	RS 879,24
3045331X	3°SGT	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30304616	3°SGT	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30304012	3°SGT	DIANA BEZERRA DA COSTA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30001613	CB	ANDREIA KATIA SOUZA	14	6	RS 27,26	RS 430,72
3058421X	CB	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	26	6	RS 27,26	RS 757,84
30343611	CB	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	20	8	RS 27,26	RS 610,64
30909992	SD	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	18	6	RS 27,26	RS 539,76
10682819	2°TEN	AUGUSTO CESAR FONTELES	18	18	RS 40,89	RS 956,88
30839714	1°TEN	VIRGINIA BARROS DA ROCHA	12	12	RS 40,89	RS 637,92
30034384	2°TEN	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	12	12	RS 40,89	RS 637,92
30034031	2°TEN	CAIO ARAUJO DE LIMA	12	12	RS 40,89	RS 637,92
30034058	2°TEN	HYAGO MARX RODRIGUES PESSOA	12	12	RS 40,89	RS 637,92
30034074	2°TEN	JULIANA KARRAZONY DE SOUSA	12	12	RS 40,89	RS 637,92
30034090	2°TEN	BRENNNA MAGDALENA LIMA NOGUEIRA	12	12	RS 40,89	RS 637,92
30034104	2°TEN	RONALDO SOBREIRA GUEDES FILHO	24	0	RS 40,89	RS 981,36
30034147	2°TEN	ROBERIO CUNTO XAVIER	12	12	RS 40,89	RS 637,92
30034228	2°TEN	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	12	12	RS 40,89	RS 637,92
30034236	2°TEN	MARIANA VERAS GODEIRO	12	0	RS 40,89	RS 490,68
30034279	2°TEN	MARIA IASMIN CRUZ BESERRA	12	0	RS 40,89	RS 490,68

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30034287	2°TEN	AMANDA DE OLIVEIRA FREITAS	12	0	RS 40,89	RS 490,68
30034295	2°TEN	TEREZA ISABEL CASTELO BRANCO BEZERRA	12	0	RS 40,89	RS 490,68
30034333	2°TEN	CARLOS MARCELO SILVA PATRICIO	12	12	RS 40,89	RS 637,92
11075614	SUBTEN	FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA MARTINS	12	6	RS 34,08	RS 470,28
11088112	SUBTEN	MARCIA SARAIVA DA SILVA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
1358771X	1°SGT	RODRIGO DE ARAUJO FERNANDES	6	6	RS 34,08	RS 265,80
13600910	1°SGT	MARCOS DA NOBREGA TEIXEIRA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
11885810	2°SGT	FRANKLIN ELTON NASCIMENTO CHAGAS	14	10	RS 34,08	RS 579,32
30212010	2°SGT	CLEBER JORGE ELOI PIRES	31	0	RS 34,08	RS 1.056,48
15177616	2°SGT	ALYSON LEITAO MOREIRA	50	28	RS 34,08	RS 1.990,16
3015441X	3°SGT	JOAO CESAR LIMA DA SILVA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
3032711X	3°SGT	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	20	0	RS 34,08	RS 681,60
3073971X	CB	EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	12	6	RS 27,26	RS 376,20
58805815	CB	LAERTE BARROS DE ALMADA	42	18	RS 27,26	RS 1.292,16
30000862	SD	THAIS FERREIRA BARROS	26	12	RS 27,26	RS 806,92
30904389	SD	LUZIANE PEREIRA DA SILVA PINTO	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30881435	SD	CARLOS HATHYLA AMARO DE ARAUJO	37	6	RS 27,26	RS 1.057,70
11155219	MAJ	EDNA MONTEIRO PONTES	12	12	RS 47,70	RS 744,12
10707218	1°TEN	FLAVIO NOBERTO DA SILVA	12	0	RS 40,89	RS 490,68
10856019	SUBTEN	MARIA DAS GRACAS AIRES DA SILVA PAIVA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30367510	3°SGT	JADER SILVA VIANA FELICISSIMO	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30060814	3°SGT	HENRIQUE VICTOR FERNANDES CAVALCANTE	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30841611	CAP	RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	12	0	RS 40,89	RS 490,68
12551614	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES	12	6	RS 34,08	RS 470,28
13642214	1°SGT	JOAQUIM AUGUSTO FARIAS JUNIOR	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30234219	3°SGT	GERMANO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30870522	CB	NATHALIA MORAIS DE SOUSA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
13584311	1°SGT	WAGNER CRUZ DE SOUSA	41	29	RS 34,08	RS 1.693,66
30181611	3°SGT	ALLAN KARDEC ALVES PEIXOTO	24	12	RS 34,08	RS 940,56
3072321X	CB	MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30553810	CB	KARIZA LOPES BARRETO	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30035178	2°TEN	EMILLY MELO GOMES FONSECA	12	0	RS 40,89	RS 490,68
30034325	2°TEN	SIMEI MIRANDA DE JESUS	12	0	RS 40,89	RS 490,68
13519714	1°SGT	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30008154	SD	PAULO VICTOR DE LIMA FONTINELI	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30014227	SD	MARNIELLY APRIGIO ALVES	8	8	RS 27,26	RS 283,52
11014917	1°TEN	CLEBER ARAUJO FONTINELI	6	0	RS 40,89	RS 245,34
15168919	2°SGT	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR	77	22	RS 34,08	RS 2.849,00
30173015	3°SGT	GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA	80	30	RS 34,08	RS 3.033,00
30203011	3°SGT	IGOR DO CARMO COSTA	67	30	RS 34,08	RS 2.589,96
30250214	3°SGT	LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA	60	30	RS 34,08	RS 2.351,40
58806714	CB	JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30875230	SD	ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA	65	28	RS 27,26	RS 2.000,94
15214112	2°SGT	VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30548515	CB	SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	56	24	RS 27,26	RS 1.722,88
30909054	SD	SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
10065518	CAP	GESDAN BARBALHO JULIANO	8	8	RS 40,89	RS 425,28
84396354	1°TEN	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	38	29	RS 40,89	RS 1.909,65
84396613	1°TEN	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	32	22	RS 40,89	RS 1.578,42
84396885	1°TEN	JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	38	23	RS 40,89	RS 1.836,03
30028457	1°TEN	GILMAR DA SILVA PEREIRA	32	16	RS 40,89	RS 1.504,80
13478511	1°SGT	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO	16	11	RS 34,08	RS 657,70
30817516	CB	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	42	15	RS 27,26	RS 1.267,62
30229614	CB	PRISCILA RODRIGUES LOPES	16	11	RS 27,26	RS 526,14
30335112	CB	POLLYANNA BARRETO LIMA	16	11	RS 27,26	RS 526,14
30724518	CB	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	34	24	RS 27,26	RS 1.123,16
30871715	CB	ROBSON CAVALCANTE SALES	24	20	RS 27,26	RS 817,84
30023404	SD	EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR	24	22	RS 27,26	RS 834,20
30006348	SD	SILAS RODRIGUES ARAGAO	24	18	RS 27,26	RS 801,48
30011384	SD	LARISSA DE ARAUJO XIMENES	16	12	RS 27,26	RS 534,32
30016602	SD	FABRICIO DE MESQUITA SALES	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30016750	SD	MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS	12	7	RS 27,26	RS 384,38
30018079	SD	MARCOS AURELIO MACHADO	32	16	RS 27,26	RS 1.003,20
30023056	SD	ANTONIO ARRTON SENA BARBOZA	20	20	RS 27,26	RS 708,80
30023609	SD	FRANCISCO DE ASSIS LUCAS DA SILVA	18	7	RS 27,26	RS 547,94
30025008	SD	JOSE LEANDRO PONTES MARTINS	40	21	RS 27,26	RS 1.262,18
30044738	SD	ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA NETO	24	10	RS 27,26	RS 736,04
30045769	SD	MIKAEL MATOS LIMA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
11107818	TEN-CEL	MOACYR RODRIGUES SERPA NETO	28	28	RS 47,70	RS 1.736,28
12519516	TEN-CEL	SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNCAO	12	6	RS 47,70	RS 658,26
11154913	TEN-CEL	ROMULO CAVALCANTE SOARES	6	6	RS 47,70	RS 372,06
10562015	TEN-CEL	FLAVIO DE SOUSA DIAS	12	0	RS 47,70	RS 572,40
13259615	TEN-CEL	DAVID SERRA NOBREGA	24	6	RS 47,70	RS 1.230,66
1110861X	TEN-CEL	VICENTE DE PAULA COELHO	12	12	RS 47,70	RS 744,12
10384419	TEN-CEL	ELESBAO CONTARDO SOUZA PASSOS	14	8	RS 47,70	RS 782,28
10126614	CAP	FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA	14	14	RS 40,89	RS 744,24
03737012	CAP	CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS	50	8	RS 40,89	RS 2.142,66
30842111	CAP	BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	42	36	RS 40,89	RS 2.159,10
30853016	CAP	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	12	12	RS 40,89	RS 637,92
10477212	CAP	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	48	6	RS 40,89	RS 2.036,34
12528515	1°TEN	FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO	30	12	RS 40,89	RS 1.373,94
10458110	1°TEN	JAIRTON DE ABREU SILVA	34	16	RS 40,89	RS 1.586,58
10123712	1°TEN	ORLANDO DA SILVA COSTA	38	0	RS 40,89	RS 1.553,82
1127711X	2°TEN	ANTONIO HOLANDA JUNIOR	31	0	RS 40,89	RS 1.267,59
11270816	2°TEN	JOSE CLAUDIO MENDES FURTADO	18	6	RS 40,89	RS 809,64
11881912	2°TEN	FRANCISCO SERGIO MARREIRO RIBEIRO	30	18	RS 40,89	RS 1.447,56
12746512	SUBTEN	ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ	39	20	RS 34,08	RS 1.533,52
10842816	SUBTEN	JEFFERSON RIBEIRO SILVA	76	34	RS 34,08	RS 2.937,56
11277918	SUBTEN	JOAO ANDRE DA ROCHA SOUSA	81	26	RS 34,08	RS 3.026,20
1086321X	SUBTEN	INES CECILIA GOIANA DA SILVA HERACLITO	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30311817	3°SGT	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	12	12	RS 34,08	RS 531,60
30716310	CB	PAULA CHRISTINY LIMA DA SILVA	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30482514	CB	AIRTON BATISTA DE ANDRADE	74	36	RS 27,26	RS 2.311,72
30751116	CB	VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS	67	24	RS 27,26	RS 2.022,74
30915399	SD	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA NUNES	30	18	RS 27,26	RS 965,04
30882261	SD	JOAO PAULO DA SILVA	50	32	RS 27,26	RS 1.624,76
30864212	SD	AFONSO MATHEUS FARIAS DE ALMEIDA	62	14	RS 27,26	RS 1.804,64
30881443	SD	GABRIEL COSTA MOREIRA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30888715	SD	SARAH BORGES GADELHA	48	12	RS 27,26	RS 1.406,64



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
11105416	CEL	CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	52	11	RS 47,70	RS 2.637,81
11702414	TEN-CEL	FABIO RIOS VIEIRA	40	34	RS 47,70	RS 2.394,54
09848711	CAP	MARCUS VINICIUS MACIEL SOARES	54	29	RS 40,89	RS 2.563,89
10476917	CAP	JOAO BATISTA DE SOUSA NETO	6	0	RS 40,89	RS 245,34
1115431X	CAP	JOSE TARCISO MARINHO ALVES	48	21	RS 40,89	RS 2.220,39
8439663X	1ºTEN	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	6	6	RS 40,89	RS 318,96
84397490	1ºTEN	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	6	6	RS 40,89	RS 318,96
12540914	2ºTEN	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	24	12	RS 40,89	RS 1.128,60
11892817	SUBTEN	FRANCISCO MARCOS DE SOUSA COSTA	46	27	RS 34,08	RS 1.843,62
11897614	SUBTEN	EDGLEUSON VIEIRA NOGUEIRA	28	8	RS 34,08	RS 1.036,00
12544111	SUBTEN	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	36	6	RS 34,08	RS 1.288,20
12764316	SUBTEN	CHARLES ROGERS CARNEIRO DE OLIVEIRA	40	15	RS 34,08	RS 1.516,50
10838711	SUBTEN	ERIVAN CORDEIRO PEREIRA	50	19	RS 34,08	RS 1.898,18
12548311	SUBTEN	PAULO ROBERTO AQUINO DE SOUSA	48	22	RS 34,08	RS 1.860,68
10445310	SUBTEN	RONALDO SANTOS NUNES	58	9	RS 34,08	RS 2.068,62
11319017	SUBTEN	FRANCISCO VILEMAR DE ABREU BATISTA	52	21	RS 34,08	RS 1.986,78
13646619	1ºSGT	DIEYME WASHINGTON TAVARES SILVA	38	20	RS 34,08	RS 1.499,44
13604711	1ºSGT	ROGERIO VIANA DE ANDRADE	32	13	RS 34,08	RS 1.223,42
13579318	1ºSGT	JOSE KLEILTON DE FARIAS	42	18	RS 34,08	RS 1.615,32
12720610	1ºSGT	FRANCISCO ALTEMAR CORREIA SILVA	50	26	RS 34,08	RS 1.969,72
30074912	2ºSGT	WEYBER LIMA BEZERRA	26	6	RS 34,08	RS 947,40
30060318	2ºSGT	TIBERIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
30664418	3ºSGT	TIAGO MADEIRO FERREIRA	27	13	RS 34,08	RS 1.053,02
30202511	3ºSGT	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	52	21	RS 34,08	RS 1.986,78
30084217	3ºSGT	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	38	13	RS 34,08	RS 1.427,90
30475518	3ºSGT	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	36	18	RS 34,08	RS 1.410,84
30394313	3ºSGT	JONATHAN BARROS DE PAULA	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
30451414	3ºSGT	PAULO HENRIQUE DO AMARAL HOLANDA	68	34	RS 34,08	RS 2.664,92
30416317	3ºSGT	JOSE JESSE FALCAO SALES	24	12	RS 34,08	RS 940,56
3037701X	3ºSGT	WILCKSON PINHEIRO BRITO	31	6	RS 34,08	RS 1.117,80
3032661X	3ºSGT	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	18	6	RS 34,08	RS 674,76
30305515	3ºSGT	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	96	62	RS 34,08	RS 3.905,32
30278410	3ºSGT	LUIZ FURTADO DE SOUSA FILHO	40	22	RS 34,08	RS 1.588,04
30029119	CB	MARCELO SOUSA DOS SANTOS	13	13	RS 27,26	RS 460,72
3051551X	CB	JOAO PAULO DA SILVA BARRETO	30	0	RS 27,26	RS 817,80
30414519	CB	LEANDRO RODRIGUES ALVES	38	13	RS 27,26	RS 1.142,22
30021312	CB	JOBSON DE LIMA PESSOA	30	18	RS 27,26	RS 965,04
58755117	CB	THAMIREIS REGIA FERREIRA DA SILVA	26	1	RS 27,26	RS 716,94
30484819	CB	ISAIAS FELIX DA SILVA NETO	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30884795	SD	LUCAS LIMA BARBOSA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30015894	SD	BARBARA VICTORIA CASTRO OLIVEIRA	24	18	RS 27,26	RS 801,48
30017226	SD	MARIA BEATRIZ CAVALCANTE E CARNEIRO	32	19	RS 27,26	RS 1.027,74
30019458	SD	WESLANY VERONICA DE FREITAS	44	19	RS 27,26	RS 1.354,86
30021754	SD	LUCAS LIMA DE LIRA	30	6	RS 27,26	RS 866,88
30025571	SD	KACIANO DIAS RODRIGUES	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30026209	SD	LEONARDO MAIA LIMA	25	6	RS 27,26	RS 730,58
30026578	SD	MARCELO DE OLIVEIRA LUCAS JUNIOR	37	13	RS 27,26	RS 1.114,96
30026675	SD	JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30026691	SD	JOAO RAFAEL BENTO DOS SANTOS	18	6	RS 27,26	RS 539,76
30030451	SD	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30047052	SD	JOSE ARILSON DA SILVA ALVES	32	7	RS 27,26	RS 929,58
30051971	SD	RENAN DOS SANTOS DUTRA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30056205	SD	IGOR JONAS ROCHA LACERDA	38	26	RS 27,26	RS 1.248,56
3040341X	SD	JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30566114	SD	PEDRO POLICARPO GOMES NETO	60	35	RS 27,26	RS 1.921,90
30831314	SD	ROSIWANY REIS DE SOUSA DE ALMEIDA	64	46	RS 27,26	RS 1.210,92
30862112	SD	JOSE FABIO MELO DE SOUSA	32	14	RS 27,26	RS 986,84
30868463	SD	ITALO SILVA DE ANDRADE	36	12	RS 27,26	RS 1.079,52
30873319	SD	FRANCISCO ALEX GOMES LOPEZ	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30873513	SD	FRANCISCO JONATHAN BATISTA DE SOUZA	30	6	RS 27,26	RS 866,88
30883551	SD	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	52	34	RS 27,26	RS 1.695,64
30014685	SD	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	36	12	RS 27,26	RS 1.079,52
30887875	SD	THIAGO COSTA DE SOUSA	30	0	RS 27,26	RS 817,80
30888235	SD	THIAGO SOUZA E SILVA	32	14	RS 27,26	RS 986,84
3089152X	SD	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA	40	20	RS 27,26	RS 1.254,00
30898788	SD	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	52	27	RS 27,26	RS 1.638,38
30901509	SD	RAFAEL JORGE DA ROCHA	38	32	RS 27,26	RS 1.297,64
30901924	SD	JOSE ELADIO MOURA JUNIOR	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30902939	SD	JONATHAN CANUTO DOS SANTOS	24	12	RS 27,26	RS 752,40
30905369	SD	FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO	30	6	RS 27,26	RS 866,88
30905881	SD	FRANCISCO WALLYSON XAVIER DE ARAUJO	28	22	RS 27,26	RS 943,24
30908201	SD	RENNAN FERNANDES RODRIGUES	44	7	RS 27,26	RS 1.256,70
30910532	SD	FRANCESCO VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30916603	SD	MARCUS AURELIO OLIVEIRA DUARTE	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30012666	SD	DIEGO HENRIQUE VALENCA E SILVA	14	1	RS 27,26	RS 389,82
30009622	SD	LUAN CARLOS BRAZ BENEVIDES	30	12	RS 27,26	RS 915,96
30008723	SD	ANDREWS VASCONCELOS CAVALCANTI	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30008634	SD	ANDREZA DE LIMA DOS SANTOS	32	14	RS 27,26	RS 986,84
30005147	SD	VITOR GABRIEL DOS SANTOS	7	0	RS 27,26	RS 190,82
3000437X	SD	MATEUS LIMA RABELO	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30003284	SD	ANTONIO JEFERSON DE SOUZA	18	6	RS 27,26	RS 539,76
30003179	SD	JESIEL ABREU SANTIAGO MOTA	13	0	RS 27,26	RS 354,38
30002830	SD	CESAR ALVES DA COSTA	13	6	RS 27,26	RS 403,46
30001656	SD	ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO	15	6	RS 27,26	RS 457,98
30001168	SD	ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	34	9	RS 27,26	RS 1.000,46
30000927	SD	ALBERTO RANIREE SILVA CAMPOS	30	6	RS 27,26	RS 866,88
11156819	TEN-CEL	OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	44	24	RS 47,70	RS 2.442,24
12468016	TEN-CEL	JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	50	26	RS 47,70	RS 2.757,06
13512612	1ºSGT	VALDENIZIO FIDELES DA SILVA	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
30565517	CB	JOAO SOARES DE SOUZA FILHO	58	26	RS 27,26	RS 1.793,76
30523415	CB	IVELICE BARBOSA MATOS	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30545818	CB	ITAQUE PINHEIRO DE ARAUJO	38	32	RS 27,26	RS 1.297,64
30866193	SD	DIEGO DA CRUZ SOUZA	8	8	RS 27,26	RS 283,52
84395773	1ºTEN	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	66	28	RS 40,89	RS 3.042,30
12532415	SUBTEN	JOSUE CARVALHO BASTOS	18	6	RS 34,08	RS 674,76
12720513	SUBTEN	DIOCELIO CANUTO PAIXAO	36	18	RS 34,08	RS 1.410,84
12565119	SUBTEN	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	24	6	RS 34,08	RS 879,24
12553919	SUBTEN	FRANCISCO GUSTAVO DAMASCENO CHAVES	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
12552513	SUBTEN	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SANTOS	12	0	RS 34,08	RS 408,96



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
12539819	SUBTEN	JUVENAL SANTOS DO NASCIMENTO	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
11282814	SUBTEN	CLEBER VALDIVINO DO NASCIMENTO	42	12	RS 34,08	RS 1.554,00
11153615	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JUNIOR	56	20	RS 34,08	RS 2.112,88
11074812	SUBTEN	ARIALBO TEIXEIRA DA SILVA	24	12	RS 34,08	RS 940,56
10994918	SUBTEN	MARQUES DA SILVA RODRIGUES	24	12	RS 34,08	RS 940,56
10992613	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO	48	12	RS 34,08	RS 1.758,48
10848113	SUBTEN	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	42	6	RS 34,08	RS 1.492,68
10687810	SUBTEN	IVANILDO MARIANO SILVA	44	32	RS 34,08	RS 1.826,56
10123313	SUBTEN	BENEDITO BENESIO DE MOURA LIMA	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
12753918	1°SGT	WILDEMBERGUE SOUZA DOS SANTOS	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
10978513	1°SGT	ROGERIO LOIOLA DE LIMA	32	12	RS 34,08	RS 1.213,20
15126310	1°SGT	MARCELO DA FONSECA TAVARES	42	6	RS 34,08	RS 1.492,68
15119810	1°SGT	RAIMUNDO GUEDES NETO	6	6	RS 34,08	RS 265,80
13590419	1°SGT	ALEX SANDRO SOUSA PEREIRA	36	0	RS 34,08	RS 1.226,88
13587019	1°SGT	HERESON BETHEGA MARTINS EDUARDO	66	30	RS 34,08	RS 2.555,88
13520917	1°SGT	MARCIO ROBERTO AMBROSIO DE FREITAS	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
13435812	1°SGT	ANTONIO HAROLDO EVANGELISTA FILHO	30	6	RS 34,08	RS 1.083,72
13433615	1°SGT	RUI JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	30	12	RS 34,08	RS 1.145,04
13603715	2°SGT	ROBERTO GOMES SILVEIRA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
1363341X	2°SGT	GLAYDSON SIDNEY ARAUJO ROCHA	66	18	RS 34,08	RS 2.433,24
30149114	3°SGT	FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	48	18	RS 34,08	RS 1.819,80
30139410	3°SGT	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	34	14	RS 34,08	RS 1.301,80
30105710	3°SGT	CICERO CARNEIRO DE LIMA	6	6	RS 34,08	RS 265,80
15214015	3°SGT	CICERA MARILIA PEREIRA DA COSTA	20	0	RS 34,08	RS 681,60
30271211	3°SGT	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
30319915	3°SGT	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
3034491X	3°SGT	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
30386418	3°SGT	TARCIANO DA COSTA BATISTA	42	18	RS 34,08	RS 1.615,32
30434315	3°SGT	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	30	6	RS 34,08	RS 1.083,72
30168518	3°SGT	LUANNA MARIA MELO FERNANDES	36	7	RS 34,08	RS 1.298,42
30190114	3°SGT	IDVANDO MENESSES DE SOUZA	30	6	RS 34,08	RS 1.083,72
30423313	3°SGT	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	14	6	RS 34,08	RS 538,44
30190610	3°SGT	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	56	32	RS 34,08	RS 2.235,52
58782416	CB	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	78	31	RS 27,26	RS 2.379,86
30019911	CB	JEAN CLAERTON LANDIM SANTANA	24	12	RS 27,26	RS 752,40
30523210	CB	GIOVANNE BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30546318	CB	JORGE LUIS LUCIO SAMPAIO	30	0	RS 27,26	RS 817,80
30568516	CB	ITALO DIAS NOGUEIRA	60	14	RS 27,26	RS 1.750,12
30583213	CB	ANDERSON LEANDRO SILVA RODRIGUES	6	6	RS 27,26	RS 212,64
3058371X	CB	ANDRE ALEXANDRE ALVES RODRIGUES	22	16	RS 27,26	RS 730,60
30590112	CB	BRENNO DE FREITAS FERREIRA	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30607511	CB	FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO	30	12	RS 27,26	RS 915,96
30645413	CB	MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	48	18	RS 27,26	RS 1.455,72
30680111	CB	DJALMA SOUSA VIEIRA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30681010	CB	JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30714415	CB	FABIO LOPES ROGERIO	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30006240	SD	CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO	30	6	RS 27,26	RS 866,88
3000065X	SD	IGOR ALMEIDA FONTENELE	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30909968	SD	MARLEY ADRISON MOREIRA DE SOUSA	54	1	RS 27,26	RS 1.480,22
30914864	SD	ALYSSON DE SOUSA ARAUJO	62	31	RS 27,26	RS 1.943,70
58745316	SD	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	66	20	RS 27,26	RS 1.962,76
8439856X	SD	DALISON DIEGO LEO GOMES	36	12	RS 27,26	RS 1.079,52
3090513X	SD	FELIPE DE MELO CAVALCANTE	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30900537	SD	GERLANDO SANTOS DANIEL	60	8	RS 27,26	RS 1.701,04
30893891	SD	DELEON RODRIGO QUEIROZ DE SOUSA	36	18	RS 27,26	RS 1.128,60
30906357	SD	FRANCISCO EDINALDO TELES UCHOA	42	2	RS 27,26	RS 1.161,28
30909461	SD	WILSON LUIZ DIAS	54	25	RS 27,26	RS 1.676,54
30890922	SD	ANTONIO GERSON PEREIRA CAVALCANTE FILHO	30	6	RS 27,26	RS 866,88
3088986X	SD	CARLOS HENRIQUE HERCULANO TORRES	18	6	RS 27,26	RS 539,76
30887948	SD	PEDRO WAGNER CUNHA DE SOUSA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
3088616X	SD	NAJIV CARDOSO DA SILVA	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30879945	SD	ANA PAULA DO AMARAL RICARDO	42	12	RS 27,26	RS 1.243,08
3087336X	SD	DEIVID LUIS BARBOSA DA SILVA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30872983	SD	JEAN PEREIRA SOUSA	64	38	RS 27,26	RS 2.055,48
30872924	SD	FRANCISCO ANDERSON NUNES DA SILVA	42	18	RS 27,26	RS 1.292,16
30870956	SD	RONDINELE ATACIO DE SOUSA SILVA	42	14	RS 27,26	RS 1.259,44
30045122	SD	ISRAEL ARAUJO DA SILVA	18	6	RS 27,26	RS 539,76
30043022	SD	CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30040325	SD	EVERTON ALVES BARBOSA	8	6	RS 27,26	RS 267,16
30017048	SD	VICTOR GABRIEL SOUSA OLIVEIRA	42	30	RS 27,26	RS 1.390,32
3001524X	SD	JORGE FILIPE LIMA MACEDO	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30013689	SD	WISTON COSTA ANDRADE	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30013328	SD	MAIRA EMILY BELARMINO DA CONCEICAO	54	19	RS 27,26	RS 1.627,46
30012895	SD	KATHARINE LUCIA VIEIRA SARAIWA	66	28	RS 27,26	RS 2.028,20
30012526	SD	GABRIELE MAGALHÃES DE ALCANTARA	56	26	RS 27,26	RS 1.739,24
3000468X	SD	ANTONIO CARLOS COSTA JUNIOR	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30004760	SD	LAIANE RIBEIRO PAZ	32	8	RS 27,26	RS 937,76
30005384	SD	FRANCIMEIRE SOUSA DE OLIVEIRA	44	24	RS 27,26	RS 1.395,76
30010086	SD	LUCIANO PABLO BATISTA SILVA	20	6	RS 27,26	RS 594,28
84395943	1°TEN	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	24	0	RS 40,89	RS 981,36
84396524	1°TEN	PAULO VICTOR BARBOSA	12	12	RS 40,89	RS 637,92
11081916	SUBTEN	PAULO SERGIO SOARES CARNEIRO	44	0	RS 34,08	RS 1.499,52
10685710	SUBTEN	ROCELIO DA COSTA FREITAS	26	20	RS 34,08	RS 1.090,48
13604118	1°SGT	RAFAEL LOPES DA COSTA GOMES	54	12	RS 34,08	RS 1.962,96
15167718	2°SGT	ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
15220317	2°SGT	JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA	36	12	RS 34,08	RS 1.349,52
30381114	3°SGT	WILSON ARAUJO LACERDA	54	30	RS 34,08	RS 2.146,92
30352513	3°SGT	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	70	42	RS 34,08	RS 2.814,84
30310012	3°SGT	RONISON DA SILVA FEIJO	24	6	RS 34,08	RS 879,24
30278712	3°SGT	PAULO CANUTO DE CARVALHO FILHO	42	6	RS 34,08	RS 1.492,68
30745515	CB	ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA	42	24	RS 27,26	RS 1.341,24
30533615	CB	LUIZ ANTONIO ALMEIDA SOUSA	24	6	RS 27,26	RS 703,32
3052151X	CB	ANDRE VIANA DA SILVA	30	0	RS 27,26	RS 817,80
30639618	CB	KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA	30	0	RS 27,26	RS 817,80
30680618	CB	FRANCISCO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA	24	18	RS 27,26	RS 801,48
30778111	CB	PAULO PEREIRA DE MACEDO	24	12	RS 27,26	RS 752,40
3001118X	SD	ANTONIO LEANDRO ARAUJO ALVES	54	12	RS 27,26	RS 1.570,20
30043286	SD	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	48	24	RS 27,26	RS 1.504,80
30867289	SD	KAROLINY CARVALHO VIANA ANDRADE	38	0	RS 27,26	RS 1.035,88



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30025970	SD	EWERTON GOMES MARQUES	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30021371	SD	PAULO VICTOR BRAZ PEREIRA GOMES	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30015754	SD	LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO	48	19	RS 27,26	RS 1.463,90
30013522	SD	TIAGO MELO CAVALCANTE VASCONCELOS	36	12	RS 27,26	RS 1.079,52
30013484	SD	RUTH ROSA DE MATOS	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30013352	SD	MATHEUS ESTEVAO PRAXEDES PODAVI	42	6	RS 27,26	RS 1.194,00
30051149	SD	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	26	0	RS 27,26	RS 708,76
3000924X	SD	GISLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30004728	SD	JOSUE FEIJAO BRAGA DE AQUINO	24	1	RS 27,26	RS 662,42
3000387X	SD	FABIO ROBERTO DA SILVA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30000552	SD	DANIEL PEREIRA DA SILVA	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30873211	SD	PAULO HENRIQUE FREITAS DE CASTRO	24	0	RS 27,26	RS 654,24
84397822	1ºTEN	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	18	0	RS 40,89	RS 736,02
11020313	SUBTEN	MITCHELL PRESTON DE SOUSA ALVES	36	0	RS 34,08	RS 1.226,88
10932815	SUBTEN	ORLANDO BARBOSA LIMA FILHO	78	32	RS 34,08	RS 2.985,28
11313310	SUBTEN	HERIVELTO BATISTA SENHORINHA	18	0	RS 34,08	RS 613,44
13618216	1ºSGT	FRANCISCO JOELDO BARBOSA DE SOUZA	64	21	RS 34,08	RS 2.395,74
13497117	1ºSGT	RONDINELLI DA SILVA MOREIRA	36	6	RS 34,08	RS 1.288,20
13428514	2ºSGT	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DE AGUIAR	58	13	RS 34,08	RS 2.109,50
30050517	2ºSGT	FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30702417	CB	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	84	44	RS 27,26	RS 2.649,76
30653211	CB	PAULO THIAGO SILVA REIS	32	21	RS 27,26	RS 1.044,10
30584112	CB	ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	72	20	RS 27,26	RS 2.126,32
58749818	CB	RODRIGO DE SOUSA FREITAS	60	12	RS 27,26	RS 1.733,76
30019415	CB	JAIRO RODRIGUES LIMA	54	19	RS 27,26	RS 1.627,46
30487516	CB	SANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA	24	2	RS 27,26	RS 670,60
30903730	SD	ROGERIO BEZERRA SILVESTRE DE SANTANA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30012534	SD	GEOERGE VERAS DE LIMA	38	0	RS 27,26	RS 1.035,88
30012623	SD	DIEGO CAMPOS BRITO	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30013166	SD	UESLEI LIMA DOS SANTOS	30	6	RS 27,26	RS 866,88
3001328X	SD	LUCAS MENDES CAMELO	20	0	RS 27,26	RS 545,20
30013565	SD	VALTER DEMETRIO RODRIGUES NETO	32	2	RS 27,26	RS 888,68
30013603	SD	EDUARDO HELIO DOS SANTOS SOUSA	30	0	RS 27,26	RS 817,80
3001362X	SD	VINICIUS KAIJO PACHECO PONTES	60	30	RS 27,26	RS 1.881,00
30015061	SD	LISANDRA PIMENTEL PEREIRA	50	36	RS 27,26	RS 1.657,48
30018990	SD	ZEUS OLIVEIRA RIBEIRO	32	18	RS 27,26	RS 1.019,56
30020499	SD	VITOR DE ALENCAR E SILVA	22	8	RS 27,26	RS 665,16
30020898	SD	JOSE ROBSON TEODOZIO DE SOUSA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30021576	SD	WICTOR DOUGLAS DE SOUSA FREITAS	24	13	RS 27,26	RS 760,58
30025369	SD	WESLEY SILVA DE ALMEIDA	44	12	RS 27,26	RS 1.297,60
30039904	SD	FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAIS	42	18	RS 27,26	RS 1.292,16
30041321	SD	ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30041607	SD	EWERTON MAGNO MAIA SILVA	32	0	RS 27,26	RS 872,32
30042042	SD	HADRIAN RIBEIRO PIMENTEL	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30042727	SD	LEONARDO MOURA PEIXOTO NETO	20	0	RS 27,26	RS 545,20
3004276X	SD	LUANA NAYARA LEMOS GOMES	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30042786	SD	LUCAS FARIA SARAIVA LEAO	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30042824	SD	MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30043170	SD	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	60	12	RS 27,26	RS 1.733,76
30044975	SD	JOSE EDIGLEI GOMES DE LIRA FILHO	18	1	RS 27,26	RS 498,86
30044983	SD	WEYNER MONTEIRO DE ABREU	26	6	RS 27,26	RS 757,84
30051203	SD	MICHEL RODRIGO CARDOSO	54	24	RS 27,26	RS 1.668,36
30051831	SD	ALAILTON LIMA DA SILVA	30	12	RS 27,26	RS 915,96
30052706	SD	DANIEL DE LIMA RODRIGUES	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30867661	SD	KILVIA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	24	8	RS 27,26	RS 719,68
30869443	SD	LUIZ CLAUDIO DE SOUSA JUNIOR	58	30	RS 27,26	RS 1.826,48
30871367	SD	FRANCISCO JOSE COLARES NETO	54	24	RS 27,26	RS 1.668,36
30874757	SD	LEONARDO DE CARVALHO LEITE	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30879791	SD	ALLAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA	82	31	RS 27,26	RS 2.488,90
30893735	SD	FILIPE ARAGAO SOMBRA	42	24	RS 27,26	RS 1.341,24
30901983	SD	JOAO PAULO GOES RIBEIRO	42	6	RS 27,26	RS 1.194,00
30916484	SD	VINICIUS SALES DE SIQUEIRA	22	7	RS 27,26	RS 656,98
30011791	SD	NANDERSON ALVES DOMINGOS	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30011082	SD	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONCA	60	15	RS 27,26	RS 1.758,30
30004957	SD	MAYARA MARQUES ROCHA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30001478	SD	ALINE HELEN DE SOUSA SIQUEIRA	26	26	RS 27,26	RS 921,44
11701914	TEN-CEL	RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO	6	6	RS 47,70	RS 372,06
11153712	CAP	FRANCISCO JOSE SILVA GOMES	50	30	RS 40,89	RS 2.412,60
12562918	SUBTEN	FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA	64	46	RS 34,08	RS 2.651,24
13618119	1ºSGT	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	58	38	RS 34,08	RS 2.365,00
30341619	3ºSGT	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	64	38	RS 34,08	RS 2.569,48
30503112	CB	FRANCISCO MARCELO LESSA	42	36	RS 27,26	RS 1.439,40
30879902	SD	ANA ANGELICA ALVES MOTA DOURADO	8	0	RS 27,26	RS 218,08
3002625X	SD	LUZIA TAMIRES DE SOUZA LIMA	26	20	RS 27,26	RS 872,36
13635617	CAP	JOSE DE ARAUJO DANTAS FILHO	24	0	RS 40,89	RS 981,36
84397180	1ºTEN	TIAGO PRADO VERISSIMO	24	0	RS 40,89	RS 981,36
84396133	1ºTEN	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	24	0	RS 40,89	RS 981,36
11069312	SUBTEN	JORGE LUIS LOPES FERREIRA	24	12	RS 34,08	RS 940,56
12736517	SUBTEN	FRANCISCO WAGNER LEMOS DOS SANTOS	52	23	RS 34,08	RS 2.007,22
12536712	SUBTEN	JOSE CARLOS DE PAIVA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
12531613	SUBTEN	MARIO GIOVANNI SOARES FERREIRA	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
11897517	SUBTEN	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
11306810	SUBTEN	GLEUSON ARAUJO BENEVIDES	44	32	RS 34,08	RS 1.826,56
10836816	SUBTEN	ANTONIO EVERALDO DE SOUSA BARBOSA	24	6	RS 34,08	RS 879,24
12747411	SUBTEN	JOSE CARCIO DE SOUSA	26	9	RS 34,08	RS 978,06
13627517	1ºSGT	FRANCISCO DA SILVA ABREU	33	6	RS 34,08	RS 1.185,96
13593213	1ºSGT	FRANCISCO ALDEMIR MARQUES DE SOUSA	6	6	RS 34,08	RS 265,80
13580413	1ºSGT	ANTONIO JOSE CAVALCANTE CALISTO	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
13482918	1ºSGT	LEONARDO NEGREIROS CAMPOS	24	6	RS 34,08	RS 879,24
13449015	1ºSGT	EDIBERTO SILVA SANTIAGO	26	26	RS 34,08	RS 1.151,80
12736312	1ºSGT	FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO	18	0	RS 34,08	RS 613,44
3009381X	3ºSGT	MARCIO QUEIROZ TORRES	27	2	RS 34,08	RS 940,60
30187911	3ºSGT	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	38	9	RS 34,08	RS 1.387,02
30360419	3ºSGT	EDINEI ARAUJO DE ABREU	20	2	RS 34,08	RS 702,04
30380614	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	24	6	RS 34,08	RS 879,24
30442814	3ºSGT	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
30532015	CB	HARRISON FARIA ALVES	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30572211	CB	MARIA GISLENE CABRAL PEREIRA	18	0	RS 27,26	RS 490,68
58787914	CB	CRHYSTIANO MORAIS CARNEIRO	56	15	RS 27,26	RS 1.649,26



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30906683	SD	FABIO GOMES MADEIRA	76	42	RS 27,26	RS 2.415,32
30000757	SD	ARIANE LINO DE SOUZA	32	18	RS 27,26	RS 1.019,56
30005368	SD	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO	32	6	RS 27,26	RS 921,40
30008146	SD	CAIO VINICIUS LIMA GOMES	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30008235	SD	JOYCE CRISTINA DE SOUZA SALLES VIEIRA	32	27	RS 27,26	RS 1.093,18
30010108	SD	MANOEL ANTONIO BEZERRA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30010388	SD	JEFFERSON SANTOS DANIEL	42	6	RS 27,26	RS 1.194,00
30011856	SD	ROBERTO ANDREW ALVES CARDOSO	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30014286	SD	HENRIQUE CESAR MARCOS DEMETRIO	36	8	RS 27,26	RS 1.046,80
30014421	SD	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	24	2	RS 27,26	RS 670,60
30016149	SD	ESMAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	44	19	RS 27,26	RS 1.354,86
30023986	SD	YTALO YURE AZEVEDO SILVA	32	9	RS 27,26	RS 945,94
30030605	SD	ZUIANE DE ALBUQUERQUE LOPEZ	16	12	RS 27,26	RS 534,32
30042158	SD	IURI EDSON AZEVEDO GOMES	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30042840	SD	SARAH BARACHO DE CASTRO ALVES	32	13	RS 27,26	RS 978,66
30042859	SD	ROMARIO DA SILVA PONTES	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30043332	SD	ANDREIA VITORIA DA SILVA HOLANDA	21	12	RS 27,26	RS 670,62
30043871	SD	PETRUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30046749	SD	GIANLUCA SILVA DE FREITAS	18	7	RS 27,26	RS 547,94
30047109	SD	JAIRO BATISTA MACEDO NETO	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30047125	SD	AZAIAS MELQUISEDEQUE COSTA BEZERRA	30	13	RS 27,26	RS 924,14
30047842	SD	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	18	6	RS 27,26	RS 539,76
30877810	SD	LUCAS DE SOUZA DIAS	84	53	RS 27,26	RS 2.723,38
30887077	SD	FRANCISCO CESAR CARNEIRO BARBOSA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30914678	SD	ANDERSON DE SIQUEIRA XAVIER	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30848810	CAP	MARCOS ANTONIO DA CRUZ LIMA	24	0	RS 40,89	RS 981,36
84397814	1°TEN	GUILHERM RODRIGUES MARQUES	35	17	RS 40,89	RS 1.639,74
84396168	1°TEN	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	12	6	RS 40,89	RS 564,30
12547218	SUBTEN	GEOVANI OLIVEIRA DA COSTA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
12722915	SUBTEN	GERMANO JOSE REGIS DE OLIVEIRA	8	2	RS 34,08	RS 293,08
10985617	SUBTEN	GERALDO PINHEIRO FILHO	18	0	RS 34,08	RS 613,44
10486114	SUBTEN	FRANCISCO EVALDO PEREIRA DE SOUZA	24	12	RS 34,08	RS 940,56
13577919	1°SGT	JOAO BOSCO DA SILVA	12	0	RS 34,08	RS 408,96
13518319	1°SGT	MAURO LUIZ COSTA ARAUJO	42	13	RS 34,08	RS 1.564,22
13514615	1°SGT	JOSE ANTONIO DE SOUSA LIMA	65	29	RS 34,08	RS 2.511,58
13516413	1°SGT	FRANK FERREIRA DE LIMA	51	30	RS 34,08	RS 2.044,68
30435915	3°SGT	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	26	8	RS 34,08	RS 967,84
30089014	3°SGT	RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	18	0	RS 34,08	RS 613,44
3019361X	3°SGT	MIGUEL JOSE SILVA NETO	58	20	RS 34,08	RS 2.181,04
30641914	CB	LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	91	47	RS 27,26	RS 2.865,12
3081391X	CB	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	20	14	RS 27,26	RS 659,72
30742516	CB	DANIEL CARNEIRO CORDEIRO	36	12	RS 27,26	RS 1.079,52
30607910	CB	FRANCISCO EDUARDO PAZ BRAGA	20	20	RS 27,26	RS 708,80
30646312	CB	MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR	44	15	RS 27,26	RS 1.322,14
30007999	SD	PEDRO IGOR ROCHA BEZERRA	18	6	RS 27,26	RS 539,76
30050304	SD	BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30048091	SD	VIVIANE LOURENCO UCHOA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30047850	SD	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	30	8	RS 27,26	RS 883,24
30027337	SD	NANDERSON BRANDAO ANDRADE	44	14	RS 27,26	RS 1.313,96
30025849	SD	LUCAS BIZERRA MELO MARQUES	48	26	RS 27,26	RS 1.521,16
30018958	SD	HUGO ROCHA LIMA	12	1	RS 27,26	RS 335,30
30015053	SD	MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	26	6	RS 27,26	RS 757,84
30014928	SD	DEVYISON WILKER DE FREITAS	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30005430	SD	DANIEL GOMES DA SILVA	18	12	RS 27,26	RS 588,84
30001966	SD	MARCOS VINICIUS GOMES	44	25	RS 27,26	RS 1.403,94
30014529	SD	INGRID SENA DE OLIVEIRA COSTA	8	3	RS 27,26	RS 242,62
30008766	SD	RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA	32	7	RS 27,26	RS 929,58
30053931	SD	CAMILA LIMA DE MOURA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
3091712X	SD	KAIRO EDEN OLIVEIRA DA COSTA	26	1	RS 27,26	RS 716,94
30897757	SD	DANIEL SEVERO MOREIRA SANTOS	42	18	RS 27,26	RS 1.292,16
30881990	SD	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO SAMPAIO	24	6	RS 27,26	RS 703,32
84396753	1°TEN	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	32	20	RS 40,89	RS 1.553,88
84397008	1°TEN	RICARDO SOUSA SANTOS	39	19	RS 40,89	RS 1.827,84
10539218	2°TEN	FRANCISCO CLAUDIO PIRES DUTRA	30	18	RS 40,89	RS 1.447,56
12728018	SUBTEN	JOSE EZEQUIEL BANDEIRA DA SILVA	6	0	RS 34,08	RS 204,48
12559712	SUBTEN	REINALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	18	0	RS 34,08	RS 613,44
1092801X	SUBTEN	ELITOM DA SILVA LIMA	30	18	RS 34,08	RS 1.206,36
13481814	1°SGT	ADRIANO INACIO DE LIMA	24	6	RS 34,08	RS 879,24
12720211	1°SGT	ANTONIO CRISTIANO SOARES DA SILVA	56	11	RS 34,08	RS 2.020,90
13451117	1°SGT	RICHELMY WAGNER DUARTE	12	0	RS 34,08	RS 408,96
3011261X	2°SGT	ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA	24	12	RS 34,08	RS 940,56
30224418	2°SGT	LEANDRO SOUSA DE LIMA	46	26	RS 34,08	RS 1.833,40
30232518	3°SGT	RAMID SELVAS BRAGA NETO	44	32	RS 34,08	RS 1.826,56
3028741X	3°SGT	DANIEL DE LIMA LEITE	18	1	RS 34,08	RS 623,66
30325818	3°SGT	ESTHER LISBOA FERNANDES	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30208110	3°SGT	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	69	25	RS 34,08	RS 2.607,02
30415817	3°SGT	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	24	12	RS 34,08	RS 940,56
30669010	CB	LEANDRO GOMES LIMA	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30644514	CB	MARCILIO DE SALES FERREIRA	36	13	RS 27,26	RS 1.087,70
58743615	CB	MARCOS JURY RESENHE CHAVES	30	13	RS 27,26	RS 924,14
58768510	CB	ROMULO EMANUEL SOARES DE SOUZA PITOMBEIRA	8	6	RS 27,26	RS 267,16
30871642	CB	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	36	18	RS 27,26	RS 1.128,60
30000889	SD	JAINY KESIA BARBOSA DA SILVA	20	1	RS 27,26	RS 553,38
30045092	SD	IAGO DO NASCIMENTO DE LIMA	34	8	RS 27,26	RS 992,28
30048784	SD	PEDRO LEVY BENTO DE SOUSA	8	6	RS 27,26	RS 267,16
30868730	SD	DARLESSON DO NASCIMENTO GOMES	18	12	RS 27,26	RS 588,84
30880633	SD	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30882822	SD	JOSE DIEGO SOUSA TEIXEIRA	8	3	RS 27,26	RS 242,62
30884612	SD	LUAN MARQUES ALEXANDRE	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30884701	SD	LUCAS DAVID ALVES DE ASSIS	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30891341	SD	DAVI ARAUJO DE SOUSA	20	14	RS 27,26	RS 659,72
30916743	SD	MESSIE BORGES DA PENHA	36	7	RS 27,26	RS 1.038,62
30916778	SD	PAULO VICTOR FREITAS MARQUES	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30045084	SD	GLARDSON SOUSA RABELO	24	7	RS 27,26	RS 711,50
30042654	SD	BRENO PEREIRA DOS SANTOS	24	1	RS 27,26	RS 662,42
30042271	SD	PATRICK FIGUEIREDO BRAGA	38	36	RS 27,26	RS 1.330,36
30039378	SD	BRUNO FRITZ MOTA PESSOA	8	6	RS 27,26	RS 267,16
30022106	SD	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO HIPOLITO	30	12	RS 27,26	RS 915,96
30015363	SD	RAFAEL NASCIMENTO LIMA	20	6	RS 27,26	RS 594,28



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30013662	SD	JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA	50	37	RS 27,26	RS 1.665,66
30010094	SD	MAILSON LEITE DA CUNHA	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30009231	SD	ANTONIA SINARIA CHAVES DA SILVA	38	13	RS 27,26	RS 1.142,22
3000695X	SD	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	18	6	RS 27,26	RS 539,76
30001133	SD	DANIELLE LEITE SOARES	8	8	RS 27,26	RS 283,52
30045238	SD	WANDERSON LUCAS ARAUJO DE LIMA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
15132817	TEN-CEL	GEOVA SILVA THE FILHO	74	18	RS 47,70	RS 3.787,38
84395935	1°TEN	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	48	20	RS 40,89	RS 2.208,12
10979617	SUBTEN	ANTONIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO	18	12	RS 34,08	RS 736,08
11078419	SUBTEN	SEBASTIAO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	16	12	RS 34,08	RS 667,92
11269613	SUBTEN	FRANCISCO RONALDO ARAUJO DE LIMA	22	14	RS 34,08	RS 892,84
11895611	SUBTEN	DAWRIN DE OLIVEIRA PARENTE	18	1	RS 34,08	RS 623,66
12531915	SUBTEN	RAIMUNDO CLAUDEMIR RIBEIRO ALEXANDRE	30	12	RS 34,08	RS 1.145,04
1256371X	SUBTEN	ARNALDO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	32	11	RS 34,08	RS 1.202,98
12574118	SUBTEN	ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA	32	7	RS 34,08	RS 1.162,10
11073514	SUBTEN	RONALDO JOSE DO VALE SILVA	30	12	RS 34,08	RS 1.145,04
13454213	1°SGT	FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA	38	6	RS 34,08	RS 1.356,36
30045416	2°SGT	ISMAEL DE MEDEIROS LEAL	12	6	RS 34,08	RS 470,28
13631816	2°SGT	SERGIO NOGUEIRA DE LIMA	20	1	RS 34,08	RS 691,82
30048210	2°SGT	PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	20	1	RS 34,08	RS 691,82
30063015	2°SGT	THIAGO TERCEIRO DE ARAUJO ROQUE	26	6	RS 34,08	RS 947,40
30067118	2°SGT	JOSE ERINALDO GOMES DE ANDRADE	26	0	RS 34,08	RS 886,08
30108213	2°SGT	GEIBSON SAMPAIO DE QUEIROZ	26	7	RS 34,08	RS 957,62
30354419	3°SGT	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	32	18	RS 34,08	RS 1.274,52
3016461X	3°SGT	FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIAS	12	1	RS 34,08	RS 419,18
30307119	3°SGT	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	40	26	RS 34,08	RS 1.628,92
30422112	3°SGT	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	32	6	RS 34,08	RS 1.151,88
30179811	3°SGT	ANTONIO RODRIGO BRAGA REBOUCAS	8	0	RS 34,08	RS 272,64
30418913	3°SGT	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	16	0	RS 34,08	RS 545,28
30417216	3°SGT	FABIANO BATALHA FERREIRA FELIX	24	2	RS 34,08	RS 838,36
3018291X	3°SGT	LEIDINES XAVIER PEREIRA	36	24	RS 34,08	RS 1.472,16
30381912	3°SGT	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	36	1	RS 34,08	RS 1.237,10
3037441X	3°SGT	BRUNO MOURA DE ABREU	14	14	RS 34,08	RS 620,20
30364511	3°SGT	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	32	11	RS 34,08	RS 1.202,98
30342615	3°SGT	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	24	6	RS 34,08	RS 879,24
30441613	3°SGT	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	74	18	RS 34,08	RS 2.705,88
30449517	3°SGT	FELIPE GOMES DE MORAES	30	1	RS 34,08	RS 1.032,62
30317815	3°SGT	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	16	16	RS 34,08	RS 708,80
30356918	3°SGT	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	30	12	RS 34,08	RS 1.145,04
30740718	CB	JOSE RENATO CHAGAS ARAUJO	26	26	RS 27,26	RS 921,44
30764811	CB	KELVEN CRISTIAN PEREIRA MACIEL	26	12	RS 27,26	RS 806,92
30766318	CB	ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BARBOZA	18	6	RS 27,26	RS 539,76
30769414	CB	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS PIRES	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30811712	CB	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30811917	CB	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	24	10	RS 27,26	RS 736,04
30817613	CB	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	18	12	RS 27,26	RS 588,84
30817915	CB	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	36	18	RS 27,26	RS 1.128,60
30820819	CB	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30822617	CB	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	20	6	RS 27,26	RS 594,28
30823117	CB	JOAO DA SILVA XAVIER	24	17	RS 27,26	RS 793,30
30823419	CB	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	32	24	RS 27,26	RS 1.068,64
30824210	CB	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30824318	CB	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	40	5	RS 27,26	RS 1.131,30
30824717	CB	JOSE CASTRO DE SOUSA	36	18	RS 27,26	RS 1.128,60
30828712	CB	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	18	12	RS 27,26	RS 588,84
30830415	CB	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	32	24	RS 27,26	RS 1.068,64
30433017	CB	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	32	6	RS 27,26	RS 921,40
30144511	CB	ISIDRO RODRIGUES PLA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30893255	CB	FRANCISCO ROMARIO FERREIRA GOMES	8	8	RS 27,26	RS 283,52
58757810	CB	TARCISIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	24	6	RS 27,26	RS 703,32
58766119	CB	THIAGO MONTEIRO SOARES	32	11	RS 27,26	RS 962,30
58772917	CB	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	36	7	RS 27,26	RS 1.038,62
58794112	CB	FELIPE PEDROSA BARROS VIANA	32	12	RS 27,26	RS 970,48
58820113	CB	JOSE IGO MENDES SILVA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30421116	CB	ARILSON LIMA COELHO	24	13	RS 27,26	RS 760,58
30412419	CB	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	18	7	RS 27,26	RS 547,94
30013913	CB	FRANCISCO LUCIO OLIVEIRA DE PAIVA	60	34	RS 27,26	RS 1.913,72
30481011	CB	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30536916	CB	MULLER DE OLIVEIRA PAULINO	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30493710	CB	MARCOS SANDRO ROCHA DE ARAUJO	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30544617	CB	FABIANO MAXIMO SILVA DE ARAUJO	18	7	RS 27,26	RS 547,94
3055941X	CB	LUIZ SILVA DOS SANTOS	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30614410	CB	FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
3061481X	CB	FRANKLIN BEZERRA ROCHA	24	17	RS 27,26	RS 793,30
30616316	CB	GILBERTO PEREIRA CIRINO	8	1	RS 27,26	RS 226,26
30617118	CB	GLEICIANE CRUZ DA SILVA	20	6	RS 27,26	RS 594,28
30650913	CB	PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO	12	1	RS 27,26	RS 335,30
30667115	CB	FRANCISCO HEMERSON PRADOS PORTELA	30	12	RS 27,26	RS 915,96
30668316	CB	WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30669215	CB	LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS	34	20	RS 27,26	RS 1.090,44
3067071X	CB	WESLLE DOS SANTOS ROCHA	36	11	RS 27,26	RS 1.071,34
30671716	CB	GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO	32	11	RS 27,26	RS 962,30
30702018	CB	FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO	24	17	RS 27,26	RS 793,30
30718518	CB	LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA	40	26	RS 27,26	RS 1.303,08
30720512	CB	JOSE ALEX GOMES VASCONCELOS	14	6	RS 27,26	RS 430,72
30052536	SD	ANTONIO BRENO RODRIGUES ANDRADE	28	9	RS 27,26	RS 836,90
30019059	SD	NAYLTON RODRIGUES DOS SANTOS	24	3	RS 27,26	RS 678,78
30019598	SD	SINTHYA GADELHA CHAVES	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30020162	SD	JOAO PATRICIO FREITAS SILVEIRA	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30021037	SD	MARIA VIVIANE PEREIRA SOUSA	48	20	RS 27,26	RS 1.472,08
30021584	SD	PEDRO FARIAS FACANHA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30022009	SD	DALLYLA VICTORIA DA SILVA BARRETO	8	8	RS 27,26	RS 283,52
30026055	SD	MARLON FAGUNDES RIBEIRO	26	14	RS 27,26	RS 823,28
30027434	SD	KAUAN FELIPE LIMA SILVA	32	18	RS 27,26	RS 1.019,56
30042409	SD	MATHEUS ALVES GOMES	16	0	RS 27,26	RS 436,16
30043464	SD	GEOVANNY SANTOS DE SOUSA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30044967	SD	VINICIUS DA SILVA LIMA	32	13	RS 27,26	RS 978,66
30046188	SD	BRENO SOARES DE OLIVEIRA	26	15	RS 27,26	RS 831,46
30046307	SD	FLAVIO ROCHA VIDAL	14	14	RS 27,26	RS 496,16



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30046609	SD	GABRIEL SANTOS DA SILVA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30046676	SD	EDILSON BRUNO FALCAO MONTEIRO	12	1	RS 27,26	RS 335,30
30047184	SD	JEFFERSON DAVI PORTELA GOMES	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30047559	SD	WEBSTER PINHEIRO COSTA JUNIOR	8	6	RS 27,26	RS 267,16
30047567	SD	IRATAN CARDOSO LIMA	30	12	RS 27,26	RS 915,96
30047664	SD	LEONARDO SOUSA PAIVA	12	1	RS 27,26	RS 335,30
30047680	SD	JOYCE BATISTA SATURNINO	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30048245	SD	MATHEUS CEURIM ALMEIDA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30049209	SD	KARILENE MEDEIROS LIMA	20	9	RS 27,26	RS 618,82
30051165	SD	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	20	1	RS 27,26	RS 553,38
30018966	SD	YAGO DE FRANCA LINS	24	16	RS 27,26	RS 785,12
3088230X	SD	JOAO PAULO FALCAO NOGUEIRA	24	10	RS 27,26	RS 736,04
30884043	SD	MAURICIO CARLOS DE SOUZA FILHO	30	30	RS 27,26	RS 1.063,20
30887395	SD	GILVAN DE SOUZA NASCIMENTO	20	18	RS 27,26	RS 692,44
30887565	SD	WALYSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	36	24	RS 27,26	RS 1.177,68
30887786	SD	YURI TAVARES FARIAS VERAIS	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30890698	SD	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA	38	12	RS 27,26	RS 1.134,04
30893506	SD	DAVID PASSOS DE SOUSA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30898346	SD	ITALO CASTRO RODRIGUES	24	12	RS 27,26	RS 752,40
30903765	SD	ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	18	0	RS 27,26	RS 490,68
84392529	SD	ANTONIO ELIVELTON SOARES DA COSTA	32	18	RS 27,26	RS 1.019,56
30017560	SD	FABRICIO SALES FERREIRA	28	10	RS 27,26	RS 845,08
30017455	SD	MILENA OLIVEIRA VIEIRA	12	1	RS 27,26	RS 335,30
30015142	SD	JARDESSON VIEIRA VERAIS	32	2	RS 27,26	RS 888,68
30014634	SD	ISABELLA DE OLIVEIRA CARNEIRO BARROS	8	8	RS 27,26	RS 283,52
30012844	SD	JOHN ALEF CARVALHO DA SILVA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30012070	SD	ROGERIO ANTONIO BRAGA DOS SANTOS FILHO	32	11	RS 27,26	RS 962,30
30010906	SD	ANDRE LUIZ LAVOR CAMURCA	32	11	RS 27,26	RS 962,30
30003993	SD	AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	32	11	RS 27,26	RS 962,30
30003969	SD	ALLAN DE SALES NASCIMENTO	32	3	RS 27,26	RS 896,86
30003233	SD	ANTONIO GABRIEL XIMENES MONTEIRO	24	3	RS 27,26	RS 678,78
30003063	SD	FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA	8	8	RS 27,26	RS 283,52
30001990	SD	JOSE RAYRES PEREIRA DOS SANTOS	32	11	RS 27,26	RS 962,30
30001699	SD	ALISSON ROCHA LOBO	24	17	RS 27,26	RS 793,30
30001273	SD	ALEXANDRE MONTEIRO MORETE	14	6	RS 27,26	RS 430,72
30843517	CAP	THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO	48	0	RS 40,89	RS 1.962,72
84397873	1°TEN	RENATO NOBREGA DE MORAIS	82	38	RS 40,89	RS 3.819,24
11081711	2°TEN	MESSIAS JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	38	12	RS 40,89	RS 1.701,06
12548915	SUBTEN	FRANCISCO ROBERIO PINTO BRAGA	24	13	RS 34,08	RS 950,78
11006914	SUBTEN	JAIR NASCIMENTO DA SILVA	8	0	RS 34,08	RS 272,64
12564910	SUBTEN	CRISTIAN FERNANDES ARAUJO	14	0	RS 34,08	RS 477,12
12530714	SUBTEN	CLAUDIJANE ALEXANDRE DE FREITAS	26	12	RS 34,08	RS 1.008,72
11302114	SUBTEN	FRANCISCO JOSE MOTA DA SILVA	20	1	RS 34,08	RS 691,82
13592411	1°SGT	ERENILTON DA SILVA PEREIRA	20	0	RS 34,08	RS 681,60
13517118	1°SGT	REMULO SILVA DE OLIVEIRA	24	18	RS 34,08	RS 1.001,88
30182316	3°SGT	HUDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	24	2	RS 34,08	RS 838,36
30306813	CB	RAFAELA SILVA BORGES	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30481917	CB	PEDRO MEDEIROS DA CUNHA JUNIOR	14	14	RS 27,26	RS 496,16
58754218	CB	CLERLEONE SOARES SILVA	18	18	RS 27,26	RS 637,92
30020863	SD	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30018931	SD	NATANE ALMEIDA LIMA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30015223	SD	RAFAEL LACERDA DE MELO	16	0	RS 27,26	RS 436,16
30013085	SD	EDEN LINHARES DOS SANTOS	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30010639	SD	RHUAN CARLOS RIBEIRO SOARES	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30009800	SD	MATEUS ARAUJO BARROS	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30009002	SD	DIEGO DOMINGUES RODRIGUES	46	26	RS 27,26	RS 1.466,64
30004841	SD	MARCELO FEITOSA DA SILVA	16	8	RS 27,26	RS 501,60
30004809	SD	LUCAS JAVA SILVA LIMA	14	6	RS 27,26	RS 430,72
30004566	SD	ANDRE SILVA PEREIRA	30	13	RS 27,26	RS 924,14
30003004	SD	ERISTON MATHEUS PAIVA BESSA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30002598	SD	ALLAN DA SILVA ALVES	20	1	RS 27,26	RS 553,38
30001370	SD	ALEXANDRE RODRIGUES	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30001052	SD	ALAN BRENO ALVES SILVA	28	9	RS 27,26	RS 836,90
30012127	SD	SANDY HELLEN CAVALCANTE DA SILVA	20	1	RS 27,26	RS 553,38
30918401	SD	JOSE VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA	14	6	RS 27,26	RS 430,72
30910591	SD	SAVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30910494	SD	ELINE CAMPOS BASTOS	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30907604	SD	FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA AGOSTINHO	40	20	RS 27,26	RS 1.254,00
30891090	SD	ANTONIO RICARDO ROCHA DA COSTA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30889622	SD	FELIPE MARTINS DA SILVA	26	6	RS 27,26	RS 757,84
30889096	SD	IVO DE ALMEIDA RODRIGUES	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30875397	SD	PAULO CAUE QUEIROZ FREIRE	38	14	RS 27,26	RS 1.150,40
30051254	SD	FRANCISCO RODOLFO GOMES NASCIMENTO	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30048466	SD	NARBAL MORAES PESSOA NETO	26	7	RS 27,26	RS 766,02
30041836	SD	JUAN DA SILVA MORAIS	14	0	RS 27,26	RS 381,64
30041526	SD	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	32	2	RS 27,26	RS 888,68
30025245	SD	EDILEUZA PEREIRA DA CONCEICAO	22	6	RS 27,26	RS 648,80
12519613	TEN-CEL	CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	24	24	RS 47,70	RS 1.488,24
3085151X	CAP	FELIPE AMORIM MONTE LINHARES	12	0	RS 40,89	RS 490,68
15215313	2°SGT	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	55	28	RS 34,08	RS 2.160,56
30396316	3°SGT	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	81	5	RS 34,08	RS 2.811,58
30850519	CAP	MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	24	24	RS 40,89	RS 1.275,84
84395579	1°TEN	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	36	23	RS 40,89	RS 1.754,25
84395951	1°TEN	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	33	19	RS 40,89	RS 1.582,50
10455618	SUBTEN	ANTONIO SOARES DE ALMEIDA FILHO	26	26	RS 34,08	RS 1.151,80
10265614	SUBTEN	JOSE NARCELLYO DO NASCIMENTO SANTANA	33	15	RS 34,08	RS 1.277,94
10545218	SUBTEN	OZIEL RODRIGUES DA SILVA	13	7	RS 34,08	RS 514,58
11277314	SUBTEN	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	58	15	RS 34,08	RS 2.129,94
1130981X	SUBTEN	JERONIMO ALVES RUFINO JUNIOR	26	0	RS 34,08	RS 886,08
1188461X	SUBTEN	JOSE JANDEMIR GOMES	41	7	RS 34,08	RS 1.468,82
11901913	SUBTEN	ADOREAN XAVIER MELO	32	16	RS 34,08	RS 1.254,08
12562519	1°SGT	ALCEU NUNES DE SOUSA NETO	25	25	RS 34,08	RS 1.107,50
10538416	1°SGT	JOSE HAROLDO UCHOA GOMES	13	2	RS 34,08	RS 463,48
30072812	2°SGT	FRANCISCO ALVES LOPES	80	43	RS 34,08	RS 3.165,86
15164115	2°SGT	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	22	11	RS 34,08	RS 862,18
1517241X	2°SGT	RAIMUNDO LUIS DE CARVALHO	25	0	RS 34,08	RS 852,00
30064119	2°SGT	FRANCISCO DANilo RODRIGUES DA SILVA	18	6	RS 34,08	RS 674,76
13586810	2°SGT	FRANCISCO TADEU BANHOS COELHO	27	22	RS 34,08	RS 1.145,00
30315618	3°SGT	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	38	12	RS 34,08	RS 1.417,68



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30392418	3ºSGT	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	30	6	RS 34,08	RS 1.083,72
30247515	3ºSGT	LUCIANO PONTE SOARES	64	0	RS 34,08	RS 2.181,12
30225015	3ºSGT	SANDRO BATISTA MARQUES	45	10	RS 34,08	RS 1.635,80
30223918	3ºSGT	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA	12	5	RS 34,08	RS 460,06
3022261X	3ºSGT	SALOMAO BRIGIDO BATISTA	58	33	RS 34,08	RS 2.313,90
30187210	3ºSGT	CARLOS ANTONY BARBOSA CAVALCANTI	60	26	RS 34,08	RS 2.310,52
30104110	3ºSGT	LUIZ ALCANTARA PEREIRA NETO	34	24	RS 34,08	RS 1.404,00
30091116	3ºSGT	DIEGO BARBOSA PESSOA	53	33	RS 34,08	RS 2.143,50
30092910	3ºSGT	LEOMAR ROCHA DA COSTA	70	24	RS 34,08	RS 2.630,88
30085310	3ºSGT	FRANCISCO MARCEL DA SILVA LOPES	57	38	RS 34,08	RS 2.330,92
30455312	3ºSGT	ANTONESIO BEZERRA DA COSTA	22	11	RS 34,08	RS 862,18
30074114	3ºSGT	YURI JAISON NATALENSE MELO	34	16	RS 34,08	RS 1.322,24
30363612	3ºSGT	MAXWEL LOPES DE FREITAS	25	18	RS 34,08	RS 1.035,96
30278313	3ºSGT	JOSE ROBERTO DE SOUSA FACANHA	54	19	RS 34,08	RS 2.034,50
30342410	3ºSGT	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	43	12	RS 34,08	RS 1.588,08
58731919	CB	FRANCISCO DANIEL DE MOURA GOMES	51	22	RS 27,26	RS 1.570,22
30602412	CB	FABIO DA ROCHA RUFINO	19	13	RS 27,26	RS 624,28
30741218	CB	MARCOS ANDRE DE SOUSA COSTA	44	7	RS 27,26	RS 1.256,70
30071115	CB	THIAGO AURELIO DE SOUZA AUGUSTO	81	38	RS 27,26	RS 2.518,90
30034317	CB	ROBSON BARROS MESQUITA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30401611	CB	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	68	32	RS 27,26	RS 2.115,44
3017691X	CB	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30553519	CB	JOSE EUDECIR AZEVEDO DE SOUSA	80	35	RS 27,26	RS 2.467,10
30557514	CB	TIAGO DANIEL MARTINS COSTA	15	5	RS 27,26	RS 449,80
30010779	SD	KAYAN GONDIM DE SOUZA	8	0	RS 27,26	RS 218,08
3088552X	SD	RAPHAEL JACKSON ALVES DOS SANTOS	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30865316	SD	CARLOS CESAR NOGUEIRA NASCIMENTO	52	40	RS 27,26	RS 1.744,72
30866487	SD	ERICSON JAIME VIANA PATRICIO	53	9	RS 27,26	RS 1.518,40
30879929	SD	CLEITON DE OLIVEIRA BARBOSA	25	12	RS 27,26	RS 779,66
30883918	SD	MARIO MARCUS GURGEL MAMEDE	18	0	RS 27,26	RS 490,68
3088129X	SD	CARLOS EDUARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	56	22	RS 27,26	RS 1.706,52
30882539	SD	JONATHAN DA SILVA ARAUJO	53	0	RS 27,26	RS 1.444,78
30920988	SD	BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE	63	27	RS 27,26	RS 1.938,24
30916794	SD	PEDRO LAECIO BEZERRA	33	25	RS 27,26	RS 1.104,08
30910443	SD	ANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	32	7	RS 27,26	RS 929,58
30891015	SD	ANTONIO MARCOS SANTOS DE MOURA	31	0	RS 27,26	RS 845,06
30022726	SD	WILTON VINICIOS DE SOUSA CAVALCANTI	32	18	RS 27,26	RS 1.019,56
30022521	SD	PEDRO TORQUATO SOBRINHO	28	8	RS 27,26	RS 828,72
3001376X	SD	ELIAS DE SANTANA	11	11	RS 27,26	RS 389,84
30013123	SD	TIAGO VARELA SOUSA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30012798	SD	JOAS SOUZA DE BRITO	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30009797	SD	FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	39	22	RS 27,26	RS 1.243,10
30009460	SD	ITALO LIMA DA COSTA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30009037	SD	ANNE JORDANIA DA SILVA GUIMARAES	41	27	RS 27,26	RS 1.338,52
30008294	SD	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	31	18	RS 27,26	RS 992,30
30004892	SD	VINICIUS ANDERSON DE QUEIROZ FREIRE	27	27	RS 27,26	RS 956,88
30002636	SD	AMANDA VENTURA BARRETO	28	6	RS 27,26	RS 812,36
30002555	SD	SANTIAGO NATAN DA ROZA	20	14	RS 27,26	RS 659,72
30002342	SD	GEOVANIO ALMEIDA DE SOUZA	24	6	RS 27,26	RS 703,32
300050290	SD	TIBERIO VITOR LOPEZ TEIXEIRA	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30049306	SD	IAGO PATRICIO DE SA ARAUJO	20	0	RS 27,26	RS 545,20
30048156	SD	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39	4	RS 27,26	RS 1.095,86
30047370	SD	COSME GABRIEL SAMPAIO SANTOS	24	7	RS 27,26	RS 711,50
30047168	SD	AMILSON WENDEL ALVES AMORIM	23	15	RS 27,26	RS 749,68
30045378	SD	MARCOS ALVES SILVA	22	6	RS 27,26	RS 648,80
30041135	SD	YGOR BARROS FRUTUOSO	6	6	RS 27,26	RS 212,64
3004083X	SD	VAURIICO MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO	12	1	RS 27,26	RS 335,30
30025539	SD	MATHEUS MARQUES DE ARAUJO MACEDO	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30024761	SD	RENATO LOPES DUARTE	6	0	RS 27,26	RS 163,56
3002463X	SD	JOAO VICTOR DA SILVA SOUSA	30	2	RS 27,26	RS 834,16
30024605	SD	JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	34	6	RS 27,26	RS 975,92
30024362	SD	JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS	6	6	RS 27,26	RS 212,64
84396346	1ºTEN	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	29	8	RS 40,89	RS 1.283,97
84397407	1ºTEN	DIEGO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	35	7	RS 40,89	RS 1.517,04
10845017	SUBTEN	LUCIVALDO MARINHO DE SOUZA	22	1	RS 34,08	RS 759,98
12528213	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA PERREIRA	35	35	RS 34,08	RS 1.550,50
10707412	SUBTEN	FRANCISCO NARCELIO DOS SANTOS COELHO	24	6	RS 34,08	RS 879,24
30072219	2ºSGT	FRANCISCO LUCIANO COELHO	96	32	RS 34,08	RS 3.598,72
30411617	3ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	54	18	RS 34,08	RS 2.024,28
30146611	3ºSGT	ELSON BRAGA REZENDE	96	40	RS 34,08	RS 3.680,48
30436717	3ºSGT	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	46	24	RS 34,08	RS 1.812,96
30349016	3ºSGT	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	30	7	RS 34,08	RS 1.093,94
30196317	3ºSGT	ROGER DOUGLAS SILVA DE MORAIS	42	25	RS 34,08	RS 1.686,86
30184718	3ºSGT	EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	6	0	RS 34,08	RS 204,48
30163516	3ºSGT	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	8	2	RS 34,08	RS 293,08
3060931X	CB	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO	27	21	RS 27,26	RS 907,80
30449614	CB	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
3060301X	CB	FELIPE LIMA SILVA	84	46	RS 27,26	RS 2.666,12
58723010	CB	ADRIANO RIBEIRO SILVA	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30015843	SD	MARIA DAIANA PEREIRA MONTEIRO	36	10	RS 27,26	RS 1.063,16
30027531	SD	JESSICA JORDANA LOPES GUIMARAES	53	35	RS 27,26	RS 1.731,08
30027566	SD	VINICIUS TEMOTEJO GOMES	56	24	RS 27,26	RS 1.722,88
3004259X	SD	ANA LUCIA DA SILVA FREITAS	24	6	RS 27,26	RS 703,32
30044673	SD	FILIPE TAVEIRA CARVALHO	35	17	RS 27,26	RS 1.093,16
30045661	SD	THALITA PENHA PEREIRA	44	33	RS 27,26	RS 1.469,38
30047966	SD	SARA MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	18	1	RS 27,26	RS 498,86
30048725	SD	DAVI SOARES PAIVA	31	17	RS 27,26	RS 984,12
30050274	SD	PATRICK NATANAEL CRUZ MARQUES	12	0	RS 27,26	RS 327,12
3005198X	SD	DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30052080	SD	MATEUS RIBEIRO PINTO	17	0	RS 27,26	RS 463,42
30052145	SD	NILTON FROTA MARQUES PEREIRA	30	7	RS 27,26	RS 875,06
30869109	SD	JONAS AMARO GARCIA DE OLIVEIRA	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30873173	SD	EVERTON MINETTO	72	44	RS 27,26	RS 2.322,64
30010191	SD	JEFFERSON BRENDI CASSIANO DA SILVA	62	16	RS 27,26	RS 1.821,00
30007506	SD	FABRICIO DE SOUSA BARROS	26	1	RS 27,26	RS 716,94
30012992	SD	DOUGLAS DE SOUSA BRUNO	47	25	RS 27,26	RS 1.485,72
30015428	SD	ANTONIO ARMANDO DOS SANTOS FERNANDES	8	0	RS 27,26	RS 218,08
30015797	SD	MARIA CAROLINE MENEZES LIRA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30016505	SD	FABIO REGINALDO DA SILVA	22	8	RS 27,26	RS 665,16



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR HORA	VALOR TOTAL
30018435	SD	ENEILDO DE SALES NETO	14	6	RS 27,26	RS 430,72
30019008	SD	NATHAN RICARDO CLAUDIANO DA SILVA	64	24	RS 27,26	RS 1.940,96
30021134	SD	RAFAEL SILVA DIONIZIO	12	1	RS 27,26	RS 335,30
3002303X	SD	PRISCILA MARIA DOS SANTOS CAZUMBA	37	0	RS 27,26	RS 1.008,62
30003381	SD	MATEUS RODRIGUES AUGUSTO	34	11	RS 27,26	RS 1.016,82
30002792	SD	CANDIDO QUEIROGA DANTAS	12	6	RS 27,26	RS 376,20
30025555	SD	JOHNATA KLEBER MARTINS ALVES	38	32	RS 27,26	RS 1.297,64
30897625	SD	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30887530	SD	GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JUNIOR	6	0	RS 27,26	RS 163,56
30886380	SD	FRANCISCO ROBERIO AVELINO GOMES	24	0	RS 27,26	RS 654,24
30880889	SD	FERNANDO BRUNO TAVARES LIMA	80	24	RS 27,26	RS 2.377,12
30879848	SD	BRUNO SILVA PONTES	86	40	RS 27,26	RS 2.671,56
30873580	SD	LINDEMBERG PEREIRA BARROS	28	12	RS 27,26	RS 861,44
30026926	SD	CAROLINA CANDIDO DOMINGUES	35	3	RS 27,26	RS 978,64
84397423	1°TEN	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	22	15	RS 40,89	RS 1.083,63
84395927	1°TEN	ITALO DOS SANTOS SILVA	27	6	RS 40,89	RS 1.177,65
30063317	2°SGT	JAILSON SOARES DOS SANTOS	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
30272110	3°SGT	ANTONIO DOUGLAS LUNA RIBEIRO	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
30223616	3°SGT	EVANILDO SAMPAIO NOBRE	73	23	RS 34,08	RS 2.722,90
30857216	3°SGT	EULIANE SOARES CARNEIRO FERNANDES	50	13	RS 34,08	RS 1.836,86
30166817	3°SGT	ANTONIO IVO DE LIMA MOREIRA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
30638719	CB	JULIO CARDOSO BRANDAO DA SILVA	45	29	RS 27,26	RS 1.463,92
30829018	CB	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	18	6	RS 27,26	RS 539,76
58778516	CB	FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30775813	CB	NATA MUNIZ DE ARAUJO	8	8	RS 27,26	RS 283,52
58757918	CB	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
58758914	CB	FABIO ANDRADE ALMEIDA	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30003608	SD	RUAN DIOGENES MEDEIROS MACIEL	27	16	RS 27,26	RS 866,90
3088728X	SD	ZILTONIO ALMEIDA COSTA	22	0	RS 27,26	RS 599,72
30888294	SD	TIAGO NASCIMENTO OLIVEIRA	36	13	RS 27,26	RS 1.087,70
3090107X	SD	HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	68	36	RS 27,26	RS 2.148,16
30909135	SD	JAIR RANNYERY ARAUJO DE LIMA	48	36	RS 27,26	RS 1.602,96
30918177	SD	LUIS HENRIQUE DE SOUZA MELO	12	12	RS 27,26	RS 425,28
30882989	SD	JOSE KAIQUE SAMPAIO DE LACERDA GRANGEIRO	31	16	RS 27,26	RS 975,94
30879333	SD	AIRTON UCHOA DE SOUSA PEREIRA	12	1	RS 27,26	RS 335,30
30049322	SD	IGOR OLIVEIRA DA SILVA	24	7	RS 27,26	RS 711,50
30048962	SD	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	29	2	RS 27,26	RS 806,90
30048105	SD	CIANNA CLARA OLIVEIRA MOURA	22	16	RS 27,26	RS 730,60
30047435	SD	FRANCISCO DIOGO BARBOSA FEITOSA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30045920	SD	JOSE HIAGO PEREIRA CARDOSO	23	6	RS 27,26	RS 676,06
3001717X	SD	MICHAEL SANTOS MARTINS	35	2	RS 27,26	RS 970,46
30016246	SD	LUAN LOPES DE OLIVEIRA	17	1	RS 27,26	RS 471,60
3001622X	SD	LUAN ALBERTO DA SILVA LOPES	27	8	RS 27,26	RS 801,46
30015924	SD	RAMON RAMOS PINTO GOMES	12	7	RS 27,26	RS 384,38
30015495	SD	CLICIANE MARQUES BARROS	38	2	RS 27,26	RS 1.052,24
3001538X	SD	LUZIA GABRIELA DA SILVA ARAUJO	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30012984	SD	JOHNATAN FERREIRA VERAS	55	19	RS 27,26	RS 1.654,72
30012658	SD	JOAO VITOR FERREIRA SANTOS	45	23	RS 27,26	RS 1.414,84
30007883	SD	JOSIARA DAIANNY BESERRA DE PONTES	30	30	RS 27,26	RS 1.063,20
30005961	SD	JOSE LEANDRO DA SILVA	12	0	RS 27,26	RS 327,12
30005708	SD	HYAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	34	11	RS 27,26	RS 1.016,82
30885783	SD	RODEGERES REILSON BEZERRA SAMPAIO	41	30	RS 27,26	RS 1.363,06
12550510	TEN-CEL	CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	48	0	RS 47,70	RS 2.289,60
3029291X	MAJ	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ALMEIDA	8	8	RS 47,70	RS 496,08
10694817	CAP	ANTONIO FRANCISCO BARROSOS CAMPOS	6	6	RS 40,89	RS 318,96
13490813	1°SGT	AGNALDO DE OLIVEIRA VIANA	42	22	RS 34,08	RS 1.656,20
13491119	1°SGT	ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI	18	0	RS 34,08	RS 613,44
13526915	1°SGT	JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	8	8	RS 34,08	RS 354,40
30063112	2°SGT	JOSE CLEMENTINO FERREIRA	18	0	RS 34,08	RS 613,44
30231317	3°SGT	EDVANILSON COSTA DA SILVA	64	28	RS 34,08	RS 2.467,28
30245318	3°SGT	ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	26	20	RS 34,08	RS 1.090,48
30313518	3°SGT	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	62	24	RS 34,08	RS 2.358,24
30205014	3°SGT	FALCONIELLE DE OLIVEIRA RABELO	30	0	RS 34,08	RS 1.022,40
30231511	3°SGT	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	18	0	RS 34,08	RS 613,44
30867998	SD	FRANCISCO EDYSON DOS SANTOS SALES	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30009177	SD	DANILO ALVES DE SOUZA	18	0	RS 27,26	RS 490,68
30022742	SD	TATIANNE DE SOUSA LIMA	38	12	RS 27,26	RS 1.134,04
30869540	SD	JOSE XAVIER DE LIMA JUNIOR	6	6	RS 27,26	RS 212,64
30839218	CAP	LUKE MARQUES ARRUDA	6	0	RS 40,89	RS 245,34
84395781	1°TEN	VANDERSON SOUSA DA COSTA	24	6	RS 40,89	RS 1.054,98
12736819	SUBTEN	JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS	38	8	RS 34,08	RS 1.376,80
12536011	SUBTEN	EVERARDO GONCALVES BESERRA	34	18	RS 34,08	RS 1.342,68
10067014	SUBTEN	BENEDITO BENITO DE MOURA LIMA	12	6	RS 34,08	RS 470,28
10727618	SUBTEN	JAIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	32	28	RS 34,08	RS 1.376,72
13533113	1°SGT	JOSE NILTON RODRIGUES DA ROCHA	42	31	RS 34,08	RS 1.748,18
13524815	1°SGT	GLAUBER MENEZES MOURA	18	6	RS 34,08	RS 674,76
10977215	1°SGT	JOSE ERIBERTO DA SILVA	34	22	RS 34,08	RS 1.383,56
12724314	1°SGT	FRANCISCO EVANDO PAIVA DE SOUSA	30	14	RS 34,08	RS 1.165,48
13489416	1°SGT	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	14	8	RS 34,08	RS 558,88
13581215	1°SGT	FRANCISCO OCELIO COSTA DUARTE	24	0	RS 34,08	RS 817,92
30062418	2°SGT	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO	30	16	RS 34,08	RS 1.185,92
30061918	2°SGT	FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUZA	42	28	RS 34,08	RS 1.717,52
15212810	2°SGT	CILEZIA ARAUJO DE SOUZA	40	8	RS 34,08	RS 1.444,96
15173114	2°SGT	ADRIANO BATISTA PEREIRA	40	16	RS 34,08	RS 1.526,72
30064410	2°SGT	FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	48	8	RS 34,08	RS 1.717,60

